SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1944

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº003/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº003/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 26/01/2017. Objeto: alteração do valor das contribuições mensais previstas no item 2 da Cláusula Sexta do Termo de Contribuição de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Vigência de 26/01/2017 a 31/12/2017.

Uberlândia-MG, 26 de Janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D4CABC51

SETOR DE LICITAÇÕES
CIDES - DISPENSA Nº02/2017

PROCESSO: 02/2017
TIPO: DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cartão de alimentação para os funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.
VALOR GLOBAL: R$10.800,00 – Dez mil e oitocentos reais.
DOTAÇÃO:
10.10.04.122.124.2001.33.90.46.00

Uberlândia, 24 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D3F10B66

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS E ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO 2015/2017

Ficam convocados, os sócios natos da Associação Mineira de Municípios – AMM, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **30 de março de 2017**, **na sede da Associação,** na Av. Raja Gabaglia n.º 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, **que se instalará às 10 h**, **em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, 50% dos sócios natos quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda chamada, às 11 h**, **com qualquer número**, **para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, biênio 2015/2017**, nos termos do art. 18, parágrafo único, alínea 'a' e do art. 19 do Estatuto Social.

DO PROCESSO ELEITORAL E DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 1º. A eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal se processará segundo as disposições do Estatuto da AMM, portarias internas e ainda conforme as disposições previstas neste Edital.

Artigo 2º. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução n.º 044/2017, é constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:	Gustavo Costa Nassif – Superintendente Geral da AMM
SECRETÁRIO:	Aline Amaral – Assessora Jurídica
MEMBRO DA COMISSÃO:	Thiago Ferreira – Assistente Jurídico
	Wellerson Martins – Diretor Comercial
	Reynaldo Ximenes Carneiro – Consultor Juridico

Artigo 3º. A Comissão Eleitoral tem como função instalar e conduzir o processo eleitoral e fazer com que as normas do Estatuto, da Resolução n.º 044/2017 e dos termos deste Edital sejam observados.

Parágrafo único – O Presidente da chapa, quando da realização do registro, poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral no dia da Assembleia Geral, em petição dirigida à Presidente da Comissão.

DO PODER DE VOTO

Artigo 4º. Poderão votar, na eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, os Municípios mineiros, na qualidade de sócios natos, desde que sejam afiliados à AMM e que estejam quites com suas obrigações nos termos do estatuto.

§ 1º. Considera-se quite com as obrigações estatutárias, nos termos do art. 17 e seus parágrafos do Estatuto, o sócio nato afiliado que tenha pago, sucessivamente, as três últimas contribuições (mensalidades) vencidas antes da data de realização da Assembleia, mantendo-se quite até a data da realização da mesma.

§ 2º. O pagamento retroativo, referente às três últimas mensalidades (contribuições) vencidas, **após 24 de março (cinco dias antes da eleição)**, ainda que integral, **não dará direito de voto ao sócio nato,** conforme art.17, §7 do Estatuto**;**

Artigo 5º. A verificação de quitação das obrigações estatutárias e previstas no artigo anterior será feita nos termos do estatuto e da

Resolução competentes, mediante a verificação dos registros contábeis da Associação.

§ 1º. Para fins de aplicação do *caput*, será respeitada a data e forma de pagamento estipulada para cada Município, considerando-se quite o Município que tenha débitos não-vencidos no mês de verificação.

§ 2º. A última verificação de quitação das obrigações estatutárias previstas no caput far-se-á até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia.

§ 3º. Caso o sócio nato afiliado tenha quitado as obrigações das três últimas contribuições (mensalidades) vencidas dentro do prazo fixado pelo estatuto, e os referidos pagamentos não tenham sido computados nos registros contábeis da AMM, poderá apresentar os recibos de pagamento, na data da eleição, sendo-lhe deferido o direito ao voto após conferência e certificação.

Artigo 6º. Cada sócio nato afiliado e quite tem direito a apenas um voto.

Artigo 7º. Os sócios natos afiliados e quites serão representados pelos respectivos Prefeitos Municipais, podendo também, na ausência do Prefeito, ser representados apenas pelo Vice-Prefeito, mediante credenciamento na qualidade de Delegado.
§ 1º. O Vice-Prefeito que vier representar o seu Município deverá apresentar procuração (Modelo no Anexo III deste Edital) **com fins específicos e com firma reconhecida**, indicando o mesmo como delegado, conferindo, assim, poderes específicos para representá-lo na Assembleia e a votar na eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal, não podendo, sob pena de nulidade, ser discriminado o voto no documento.

§ 2º. É vedada a representação por qualquer pessoa que não o Vice-Prefeito, conforme o disposto no parágrafo anterior e nos termos do Estatuto.

§ 3º. No caso de comparecimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, somente o Prefeito terá direito ao voto.

Artigo 8º. Os sócios efetivos, cooperadores e beneméritos não possuem direito a voto, sendo-lhes deferido assistir a Assembleia Geral Ordinária.

DOS SÓCIOS ELEGÍVEIS

Artigo 9º. Poderão ser eleitos para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal os sócios natos afiliados, quites e que estejam em pleno gozo de seus direitos, observado o disposto no Estatuto e neste Edital.

Artigo 10. Os candidatos aos cargos do Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal deverão inscrever-se por meio de chapa, por meio de formulário próprio (Anexo I) que pode ser retirado na sede da AMM, ou no Diário Online (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), que contemple a totalidade dos membros, composta respectivamente pelos seguintes cargos: Conselho Diretor - 01 (um) Presidente, 01 (um) 1º Vice-Presidente, 01 (um) 2º Vice-Presidente, 01 (um) 3º Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário, 01 (um) 2º Secretário, 01 (um) 1º Tesoureiro, 01 (um) 2º Tesoureiro, 30 (trinta) Diretores Regionais; e do Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

§ 1º. A composição dos Diretores Regionais deverá observar o que disposto no § 2º do art. 21 do Estatuto, devendo ser distribuída entre as 10 (dez) macrorregiões que compõem o Estado de Minas Gerais, cabendo 3 (três) cargos de Diretor para cada região.

§ 2º. A composição das macrorregiões adotada para a Eleição da AMM é aquela constante da Resolução n°. 016/2013, publicada no Diário Online (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

§ 3º. A chapa deverá ser composta pelos sócios natos afiliados e quites, observado-se ainda os termos de posse dos Prefeitos, na data da realização da Assembleia.

§ 4º. Somente poderá ser inscrita a chapa que indicar todos os membros dispostos no *caput* deste artigo, e desde que atendam os requisitos do Estatuto e do Edital.

§ 5º. O registro de candidato inelegível, ou que não tenha juntado ao processo de registro os documentos indispensáveis à comprovação de sua qualidade de elegível, será indeferido, ainda que não tenha havido impugnação.

§ 6º. A declaração de inelegibilidade de algum(ns) membro(s) da chapa não atinge os demais.

§ 7º. Declarado inelegível algum membro da chapa, o seu Presidente tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-lo por outro que atenda aos requisitos estatutários e deste edital.

§ 8º. No caso de a inelegibilidade recair sobre o Presidente, a obrigação de substituição, nos termos do §7º é do 1º Vice-Presidente.

§ 9º. A inobservância do prazo previsto no §7º ou a substituição por pessoa inelegível importará na impugnação da chapa e no indeferimento de seu registro.

§ 10. O Termo de Registro de Chapa (Anexo I) deverá estar munido das declarações individuais (Anexo II) de cada sócio nato afiliado e apto a ser candidato, o qual declarará que por livre vontade irá compor determinada chapa, indicada nominalmente.

§ 11. Caso algum Prefeito figure como candidato em mais de uma chapa, será considerado inelegível, aplicando-se a regras dos §§7º e 9º.

§ 12. As chapas deverão ser inscritas, pessoalmente ou por **fax (31) 2125-2403** na sede da AMM, **até às 17:00 h do dia 24 de março de 2017**, data em que será verificada a regularidade das inscrições e dos seus membros, pela Comissão.

DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Artigo 11. Qualquer interessado poderá impugnar chapa inscrita ou apresentar recurso da decisão de homologação ou impugnação de chapa exarada pela Comissão Eleitoral, desde que o faça em peça fundamentada dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral.

Artigo 12. É de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para a impugnação das chapas, para apresentação de defesa, e, após o encerramento do prazo do pedido de registro, para a decisão da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - O recorrido será notificado por telegrama, *fac-símile* ou edital afixado nos quadros de avisos da AMM.

Artigo 13. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, sem efeito suspensivo e em última instância, ao Presidente da AMM.

Parágrafo Único - O recorrido será notificado por telegrama, *fac-símile* ou edital afixado nos quadros de avisos da AMM.

DO ESCRUTÍNIO E DA APURAÇÃO

Artigo 14. A votação será realizada em escrutínio secreto, em cédula própria, com a assinatura de 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – As chapas registradas, por meio de seu representante formalmente constituído quando de seu registro, poderão acompanhar a conferência das cédulas pela comissão.

Artigo 15. A votação dar-se-á no dia 30 de março de 2017, na sede da AMM, iniciando-se às 10h ou 11h, conforme quórum apurado, nos termos do Estatuto da entidade e preâmbulo do presente edital, e terminando às 17:00h.

Artigo 16. No dia da votação, será afixada, em local visível a lista completa da(s) chapa(s) concorrente(s).

Artigo 17. As cédulas eleitorais serão fornecidas pela Comissão Eleitoral e conterão, em seu anverso, a denominação da chapa registrada e nome do candidato a Presidente e em seu verso os locais de assinatura de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral e do(s) representante(s) da(s) Chapa(s) inscrita(s).

§ 1º. A localização dos nomes das Chapas na cédula será feita por ordem alfabética

§ 2°. Ao lado do nome de cada chapa registrada, haverá um quadrado em branco, onde o eleitor deverá assinalar o seu voto.

§ 3º. A ausência da assinatura dos representantes da Chapa no verso da cédula não invalida o voto, sendo indispensável, porém, a assinatura dos membros da Comissão Eleitoral.

§ 4º. A cédula conterá mecanismo que visa preservar o sigilo do voto;

Artigo 18. Cada sócio nato quite com suas obrigações votará apenas uma vez e apenas em uma chapa.

Artigo 19. Será considerado nulo o voto consignado a mais de um candidato, com identificação do votante, aquele que contiver palavras de baixo calão e em outras situações consideradas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 20. Na votação, observar-se-á o seguinte procedimento:
I – O eleitor será identificado mediante documento oficial com foto;
II – Será entregue ao eleitor a cédula aberta, e então convidado a dirigir-se à cabina de votação;
III - na cabina indevassável, onde deverá permanecer pelo tempo estritamente necessário, o eleitor indicará a chapa de sua preferência e dobrará a cédula, observados os seguintes procedimentos:
a) assinalar com um xis, ou de modo que lhe torne expressa a sua intenção, o quadrilátero correspondente ao candidato de sua preferência.
b) também valerá como expressão da intenção do voto a sinalização dentro da área da respectiva chapa.
IV - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao Presidente da Mesa e aos fiscais de candidato, para que verifiquem, sem nelas tocar, que não foram substituídas;
V - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar à cabina indevassável e trazer o seu voto na cédula oficial que recebeu; se não quiser retornar à cabina, ser-lhe-á recusado o direito de voto, anotando-se a ocorrência na ata;
VI - se o eleitor, ao receber a cédula ou mesmo durante o ato de votar, verificar que se acha estragada ou de qualquer modo viciada ou assinalada, ou se ele próprio a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao Presidente da mesa receptora, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes, e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja assinalado.

Artigo 21. A apuração dos votos será processada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da comissão e um representante de cada chapa, se houver.

Artigo 22. Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, lavrando-se posteriormente a Ata da Assembleia.

Artigo 23. Será considerada eleita a chapa que receber, no mínimo, metade mais um dos votos válidos.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será realizada nova eleição a ser convocada pelo Presidente da AMM.

DA CAMPANHA ELEITORAL NO DIA DA VOTAÇÃO

Artigo 24. A propaganda eleitoral no dia da votação será permitida, única e exclusivamente, por meio impresso com o uso de carta-programa e botons e por meio de boca de urna, desde que discreta, silenciosa, cortês e fora da sede da AMM.

Artigo 25. Não será permitida propaganda:
I - de processos violentos ou de quaisquer formas de preconceitos;
II - de incitamento de atentado contra pessoa ou bens;
III - de instigação à desobediência coletiva ao cumprimento de lei de ordem pública;
IV - que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, ou vantagem de qualquer natureza;
V - que perturbe o sossego público e/ou o funcionamento da votação e das atividades da AMM, com abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
VI - que prejudique a estética e a conservação da sede da AMM;
VII – que calunie, difame ou injurie quaisquer pessoas, bem como a órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública.

Artigo 26. A prática de quaisquer das condutas previstas no artigo 25 importará na cassação do registro da candidatura autora da(s) infração(ões) e/ou das pessoas que praticarem tais atos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27. As dúvidas e questões que não forem resolvidas pelo Estatuto e pelo presente Edital, serão protocolizadas no Departamento Jurídico da AMM e deliberadas pela Comissão Eleitoral, mediante requisição dos interessados, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Publique-se o presente edital, nos termos do estatuto, bem como, no Diário Online, e remeta-se o seu extrato, mediante circular e(ou) ofício, aos sócios natos afiliados.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO COSTA NASSIF
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I – MODELO

TERMO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO AMM BIÊNIO 2017/2019

OS PREFEITOS ABAIXO DESCRITOS VÊM, POR MEIO DO PRESENTE TERMO, INSCREVER A CHAPA DENOMINADA "_____" PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR E AO CONSELHO FISCAL, BIÊNIO 2017/2019, DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, A QUAL OCORRERÁ NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NOS TERMOS DO SEU ESTATUTO E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

OPORTUNAMENTE, DECLARAM ESTAR CIENTES DE QUE O **REGISTRO DA CHAPA DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 17:00 HS, NA DATA LIMITE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017**, PREFERENCIALMENTE PESSOALMENTE NASEDEDAAMM OU POR FAX (31-2125-2403), MEDIANTECONFIRMAÇÃODERECEBIMENTO, AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ELEITORAL.

DECLARAM AINDA QUE A INDICAÇÃO DOS NOMES SEGUE ACOMPANHADA DAS DECLARAÇÕES DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E VONTADE DE INTEGRAR A PRESENTE CHAPA, QUE É COMPOSTA POR:

CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO
CONSELHO DIRETOR:		
01 (um) Presidente		
01 (um) 1º Vice-Presidente		
01 (um) 2º Vice-Presidente		
01 (um) 3º Vice-Presidente		
01 (um) 1º Secretário		
01 (um) 2º Secretário		
01 (um) 1º Tesoureiro		
01 (um) 2º Tesoureiro		
DIRETORES REGIONAIS, COMPOSTO POR:		
REGIÃO CENTRAL		
[1]		

[2]		
[3]		
REGIÃO SUL		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO NOROESTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO TRIÂNGULO		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO ALTO PARANAÍBA		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO CENTRO –OESTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO MATA		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO NORTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO JEQUITINHONHA/ MUCURI		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO RIO DOCE		
[1]		
[2]		
[3]		
CONSELHO FISCAL:		
03 (três) membros Efetivos: (Indicar quem será o Presidente - facultativo)		
[1]		
[2]		
[3]		
03 (três) membros suplentes:		
[1]		
[2]		
[3]		

BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE 2017

Assinatura: _____
CHAPA "_____"
CANDIDATO A PRESIDENTE PREFEITO DE_____
SENHOR _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
ELEIÇÃO AMM BIÊNIO 2017/2019

EU, _____, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°. _____ NA QUALIDADE DE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE _____ -MG, **DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE INTEGRO A CHAPA "_____"** POR MINHA VONTADE, PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - BIÊNIO 2017/2019 – QUE OCORRERÃO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017, NA SEDE DA AMM, NOS TERMOS DO SEU ESTATUTO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO, AO CARGO DE: _____ DO CONSELHO DIRETOR, OU NO CARGO DE _____ DO CONSELHO FISCAL.

MUNICÍPIO ....., ____ DE _____ DE 2017
_____
SENHOR(A)
PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Outorgante: O MUNICÍPIO DE....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., com endereço na Av./Rua ....., n.º....., CEP ....., **representado pelo seu Prefeito Municipal,** ..... , portador da Carteira de Identidade nº. ....., CPF nº ....., residente à .....

Outorgado: .....(nome do vice-prefeito), Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. ....., CPF n.º....., residente à ....., **na qualidade de Vice-Prefeito**.

Poderes: São outorgados os poderes para o fim especial de, na qualidade de delegado, votar e participar do processo eleitoral que definirá o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da Associação Mineira de Municípios - Biênio 2017/2019, cuja votação se dará no dia 30/03/2017, na sede da Associação, sita à Av. Raja Gabaglia n.º 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG, cabendo-lhe ainda praticar qualquer ato que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Município ....., ... de ..... de 2017.

_____
Prefeito .....
MUNICIPIO DE .....

Obs.: Não será aceita procuração na qual conste a declaração do voto e sem firma reconhecida.

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6D0F827B

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

O Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, conforme poderes estabelecidos no Art. 19, Parágrafo único, "b" de seu Estatuto, convoca os **sócios natos e efetivos da Associação Mineira de Municípios – AMM**, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 30 de março de 2017, na sede da Associação, na Av. Raja Gabaglia nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, que se instalará às 10:00 h, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, 50% dos sócios natos quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda chamada, às 11:00 h, com qualquer número, nos termos do art. 20 do Estatuto em vigor, para deliberarem acerca da seguinte pauta:

(1) Alteração do Estatuto da Associação Mineira de Municípios – AMM, nos termos de seu Art. 17, II, do Estatuto em vigor, conforme Anexo I do Edital;

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da AMM

ANEXO I

Convoca-se, nos termos deste Edital, a Assembleia Extraordinária para que sejam votadas as seguintes alterações no Estatuto da Associação Mineira de Municípios:

O Capitulo V, que trata da formação do Conselho Diretor da Associação, passará a adotar a seguinte redação e numeração:

O parágrafo 7º do Artigo 21 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - Salvo a vacância decorrente da necessidade de desincompatibilização definitiva (renúncia) para concorrer à reeleição ao Mandato de Prefeito, se houver vacância de 06 (seis) membros do

Conselho Diretor, o preenchimento dos cargos será feito na Assembléia Geral Ordinária que se seguir.

O parágrafo 10 do Artigo 21 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 10 - O membro nato do Conselho diretor que se afastar permanentemente do cargo de Prefeito fica automaticamente excluído do Conselho Diretor da Associação, devendo seu cargo ser preenchido na forma do parágrafo sexto. Fica resguardado o direito ao término do mandato como membro do Conselho Diretor nos afastamentos em virtude do encerramento do mandato de Prefeito.

Incluir-se-ão no artigo 21 os seguintes parágrafos:

§12 - Diante da desincompatibilização definitiva dos Diretores para concorrer à reeleição ao mandato de Prefeito, a Presidência será exercida pelos Vices-Presidentes que não se desincompatibilizarem, na ordem hierárquica da eleição, assim como os secretários e os tesoureiros.
§13 - Caso o Presidente e todos os Vices-Presidentes, bem como os tesoureiros e secretários, se desincompatibilizem definitivamente para concorrer à reeleição ao mandado de Prefeito, o Conselho Diretor deverá se reunir, antes da data de desincompatibilização definitiva dos membros, para deliberar sobre a substituição definitiva dos cargos do Conselho Diretor, que somente poderá ser exercido por Prefeito cujo Município seja membro da Associação Mineira de Municípios.

Ao Capitulo VI, que trata das atribuições do Presidente, será acrescido o artigo 25-A, que contará com a seguinte redação:
Art. 25-A - Em caso de impedimento ou vacância do Presidente, serão automaticamente chamados para substituí-lo ou suceder-lhe no exercício da Presidência, sucessivamente, o Primeiro Vice-Presidente, o Segundo Vice-Presidente e o Terceiro Vice-Presidente.

Parágrafo único. Os Vice-Presidentes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por Resolução, auxiliarão o Presidente, sempre que por ele convocados.

O Capitulo VIII, que trata do Conselho Consultivo, passará a adotar a seguinte redação:

Os Artigos 31 e 32 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 - O Conselho Consultivo será composto por sete integrantes, associados ou não, com notória atuação político-institucional na representação da causa municipalista e reconhecida participação em iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão municipal.
Parágrafo Único: os membros do Conselho Consultivo serão livremente nomeados e exonerados pelo Presidente desta Associação.
Art. 32 - O Conselho Consultivo terá caráter eminentemente colaborativo e se reunirá tantas quantas vezes for convocado pelo Presidente.

Diante da proposta em epígrafe, os sócios deverão votar a favor ou contra a alteração estatutária na integra.

O Estatuto em vigor encontra-se disponível para consulta no portal da AMM.
(http://portalamm.org.br/estatuto).

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:75011FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
EXTRATO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Abadia dos Dourados.
Fundamento Legal: art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG.
Contratada: Combat Vieira Advogados Associados.
Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
Vigência para 2017: 06/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:420A98AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1390, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.046 - Escola Tipo C - Flores - Convênio, Programa 0008 - Educação Infantil, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código 1.046 – Escola Tipo C – Flores – convenio				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 01/2016	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 – Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2017	06) Custo e meta p/ 2018	07) Custo e meta p/ 2019	08) Custo e meta p/ 2020
Convênio mantido	R$ 913.266,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 913.266,43 (novecentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Orgão 04.00 - Secretaria de Educação
Unidade 04.99 - Secretaria de Educação
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0008 – Educação Infantil
Projeto 1.046 – Escola Tipo C – Flores - Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 122

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, mediante repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 913.266,43 (novecentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme Termo de Compromisso n.º 19334 e Emenda Parlamentar n.º 13940004/2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:6EB851C2

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.015- Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do Esporte, Programa 0006 - É Hora do Esporte, com as seguintes características

01) Denominação do projeto código 1.015 – Construção Reforma e ampliação de imóveis do Esporte				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[] Nova	[X]Contínua	Início previsto: 01/2014	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[ ]Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva				
Órgão: 03.00 - Secretaria de Esportes, cultura, lazer e turismo.				
Unidade: 03.99 - Secretaria de Esportes, cultura, lazer e turismo.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e Meta p/2017	06) Custo e meta p/2018	07) Custo e meta p/2019	08) Custo e meta p/2020
Projeto mantido	R$ 9.411,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 9.411,32 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 03.00 - Secretaria de Esportes, cultura, lazer e turismo
Unidade 03.99 - Secretaria de Esportes, cultura, lazer e turismo
Função 27 – Desporto e Lazer
Subfunção 812 – Desporto Comunitário
Programa 0006 – É hora do Esporte
Projeto 1.015 – Construção Reforma e ampliação de imóveis do Esporte
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R$ 9.410,32 - Fonte de Recurso: 224

Natureza da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$ 1,00 - Fonte de Recurso: 224

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do superávit financeiro no valor de R$ 9.411,32 ((nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos), referente ao saldo remanescente do repasse concedido pela Secretaria de Obras Públicas do estado de Minas Gerais, "SETOP".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:7DF8C185

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.045 - Escola Tipo C - Convênio, Programa 0009 - Educação Infantil, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código 1.045 – Escola Tipo C				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 01/2016	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 – Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/ 2017	06) Custo e meta p/ 2018	07) Custo e meta p/ 2019	08) Custo e meta p/ 2020
Convênio mantido	R$ 721.042,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 721.042,56 (Setecentos e vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Orgão 04.00 - Secretaria de Educação
Unidade 04.99 - Secretaria de Educação
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0008 – Educação Infantil
Projeto 1.045 – Escola Tipo C – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 122

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, mediante repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ R$ 721.042,56 (Setecentos e vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do Termo de Compromisso PAC2 10707/2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:26716ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por

intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 04 /2017 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas institucionais, carteiras de identificação e broches de lapela para a Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/03/2017 ás 14:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:*
www.*parademinas.mg.leg.br*

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:D35DF778

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo licitatório nº 02/2017, determina a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, que tem por objeto aquisição de peças novas certificadas para a Frota de Micro-Ônibus do SETS e Mão de Obra Especializada na Manutenção do Sistema de Ar Condicionado, conforme especificações contidas no Anexo I.

Publique-se.

Muriaé, 20 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2A0BE89F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016

Nº: 02/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: Clínica Cardiológica Faria & Botelho Ltda.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/17
Vigência: 06/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO
Clínica Cardiológica Faria & Botelho LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D0469FDA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 09/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: Clínica Cardiológica Faria & Botelho Ltda.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO – Clínica Cardiológica Faria & Botelho Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B514242C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato

Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de março de 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 012/2017 - Processo de Dispensa nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e licença de uso de sistema integrado para envio de mensagens SMS, tendo por contratada a empresa ALEXANDRE GRIPP HECKERT-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.287.088/0001-03, com sede à Rua Mato Grosso, nº 539, sala 1505, Bairro Centro, Belo Horizonte MG, com valor global de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Ponte Nova (MG), 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0FDFB8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 001/2017 (Registro de Preço 01/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Resultado de Licitação, Registro de Preço 01/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **010/2017**, pregão presencial n.º **01/2017** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **AUTO POSTO**

PLANALTO LTDA - ME, CNPJ 10.648.713/0001-10 no valor de R$ 1.230.830,00 (Hum milhão duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 03 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:48EE28FE

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: publicação de atos municipais em diário eletrônico de grande circulação, processo licitatório n.º 05/2017, sendo:
Contrato n.º 02/2017: Contratado: Associação Mineira de Municipios, valor R$ 4.080,00.
Assinatura entre as partes: 04 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Publicação de atos municipais no DOE e DOU, processo licitatório n.º 06/2017, sendo:
Contrato n.º 03/2017: Contratado: Centermidia Ltda, valor R$ 5.765,00.
Assinatura entre as partes: 05 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do conselho tutelar, processo licitatório n.º 09/2017, sendo:
Contrato n.º 05/2017: Maria Aparecida Dutra Martins, valor R$ 9.600,00.
Assinatura entre as partes: 16 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Locação de imóvel para guarda e abrigo dos veículos da educação, processo licitatório n.º 09/2017, sendo:
Contrato n.º 06/2017: Contratado: Sebastiao Peres de Moura, valor R$ 6.000,00.
Assinatura entre as partes: 23 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E7611624

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de transporte escolar em caráter emergencial, referente procsso licitatório n.º 23/2017, sendo:
Contrato n.º 07/2017: Expresso Souza Amado Ltda-ME, valor R$ 2,25 Km/rodado, total R$ 12.600,00; contrato n.º 08/2017: Expresso Amaral Ltda-ME, valor R$ 2,19 km/rodado, total R$ 22.075,20; contrato 09/2017: Expresso Lacerda Eireli –ME, valor R$ 2,19 Km/rodado, total R$ 20.848,80; contrato 10/2017: Ulisses Vilela da Fonseca – ME, valor R$ 2,19 Km/rodado, total R$ 22.075,20; contrato 11/2017: Expresso Batista Fernandes Ltda-ME, valor R$ 1,99 Km/rodado, total R$ 9.472,40; contrato 12/2017: Joao Batista de Oliveira –ME, valor R$ 1,86 Km/rodado, total R$ 11.459,46; contrato 13/2017: Expresso Rodrigues Jesus Ltda-ME, R$ 1,79 Km/rodado, total R$ 13.031,20; contrato 14/2017: Expresso Pereira Ltda-ME, R$ 1,78 Km/rodado, total R$ 15.948,80; contrato 15/2017: Expresso Dourados Ltda-ME, R$ 1,25 Km/rodado, total R$ 8.400,00; contrato 16/2017: Expresso Rocha Ltda – ME, R$ 1,86 Km/rodado, R$ 12.499,20; contrato 17/2017: Expresso Expresso Silva Amaral Ltda, R$ 1,79 Km/rodado, R$ 16.539,60; contrato n.º 18/2017: Expresso Gusmão Ltda-ME, R$ 1,72 Km/rodado, total R$ 13.484,80; contrato 19/2017: Norivan Pereira Ramos ME, R$ 1,99 Km/rodado, R$ 8.358,00; contrato 20/2017: ED Transportes Ltda-ME,R$ 1,86 Km/rodado, total R$ 10.416,00; contrato 21/2017: Expresso Souza e Souza ltda-ME, R$ 1,98 Km rodado, R$ 9.979,20; contrato 22/2017: Expresso Marra Ltda-ME, R$ 1,98 Km/rodado, R$ 16.188,48; contrato n.º 23/2017: Daiane Ramos do Amaral-ME, R$ 1,99 Km rodado, R$ 9.472,40; contrato n.º 024/2017: Lindomar Jose da Silva ME, R$ 1,99 Km/rodado, R$ 9.472,40; contrato 025/2017: Expresso Souza Assunção Ltda, R$ 1,86, Km/rodado, total R$ 8.358,00; contrato n.º 026/2017: Edson Antonio Fernandes ME, R$ 1,72 Km/rodado, R$ 11.558,40.
Assinatura entre as partes: 06 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9665EB9C

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de transporte escolar em caráter emergencial, processo licitatório n.º 24/2017, sendo:
Contrato n.º 27/2017: Euder Aparecido Pinto ME, R$ 1,32 por km/rodado, Total R$ 14.414,40.
Assinatura entre as partes: 06 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:07BFF2C1

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Aquisição de combustível em caráter de urgência, referente processo licitatório n.º 02/2017. Contrato n.º 04/2017, contratado: Auto Posto Planalto Ltda-ME. Valor R$ 21.371,55.
Assinatura entre as partes: 11 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Contrato. Objeto: Aquisição de combustível em caráter de urgência, referente processo licitatório n.º 21/2017. Contrato n.º 28/2017, contratado: Auto Posto Planalto Ltda-ME. Valor R$ 24.800,00.
Assinatura entre as partes: 03 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E1E36822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/13

OBJETO: Contratação de empresa que possui estabelecimento situado em local próximo à região conhecida como "área hospitalar" (bairro Santa Efigênia) do município de Belo Horizonte, com distância não superior a um raio de 02 (dois) quilômetros para prestação de serviços de hospedagem a pacientes carentes e/ou acompanhantes que fazem tratamento em Belo Horizonte com leitos coletivos, separados por sexo, que ofereça café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para os que pernoitarem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/MG.

Contratada: HOSPEDAGEM BH LTDA - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 17/02/2017 até 17/02/2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C567546C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 009/2017. Objeto:Aquisição de Veículos Novos para Secretaria de Saúde e Administração,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 06/03/2017 às 09:20 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 06/03/2017 `as 09:30 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou peloemail:
compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B9EC3C4A

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADADE PREÇOS Nº. 002/2017 - A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade deTomadade Preços de nº. 002/2017, regida pela Lei nº. 8.666/93, cujo objetivo é aPrestação de Serviço de Empresa Especializada de Pavimentação e Drenagem Parque de Exposições. Recebimento dos Envelopes até 15/03/2017 às 09:10 horas. Abertura dos envelopes – documentação: 15/03/2017 às 09:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link
www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 20 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9BBA5DAE

PROCURADORIA
2º PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

2º Publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2017 – PREFEITURA MUNICIPALDE ALAGOA - Processo: 014/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentíciospara café e lanche na escola e demais secretarias, regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento: 07/03/2017 às 09:10 horas. Sessão de Aberturade envelopes: 07/02/2017 `as 09:20 horas, em sua sede, na Praça: ManoelMendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo edemais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na PrefeituraMunicipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou peloemail:
compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO**.**.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2A258FC2

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2017 – PREFEITURA MUNICIPALDE ALAGOA - Processo: 023/2017. Objeto: Aquisição de Veículos Novospara Secretaria de Saúde e Administração , regida pela Lei nº.10.520/2002.Credenciamento: 09/03/2017 às 09:30 horas. Sessão deAbertura de envelopes:09/03/2017 `as 09:40 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendesde Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demaispublicações referentes ao certame poderão ser obtidos naPrefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, nohorário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou pelo email:
compras@alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 16 de fevereiro de 2017.*

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C786B1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **PREFISAN ENGENHARIA LTDA CNPJ:** 01.127.225/0001-76, que tem por objeto a Contratação de mão-de-obra com fornecimento de materiais para executar Obras de Contenções e Estabilização de Encostas e Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2017 a 31/01/2018**.
Data da assinatura: 27/01/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1E6F016C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 009/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2017
DISPENSA Nº 009/2017
OBJETO: Consumo provisório de energia elétrica em função dos eventos "VERÃO SHOW", no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2017. Ligar dia 17/02 e desligar dia 20/02/2017, no valor de R$ 1.644,27 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e "CARNAVAL 2017", no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na ocasião do Carnaval 2017. Ligar dia 22/02 e desligar 02/03/2017, no valor de R$ 4.855,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) e carnaval 2017 na localidade de Angustura, Praça Antônio Madeira. Ligar dia 23/02 e desligar dia 01/03/2017, no valor de R$ 2.720,98 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), totalizando R$ 9.220,42 (nove mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2017:
"RATIFICO o consumo provisório de energia elétrica em função dos eventos "VERÃO SHOW", no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2017. Ligar dia 17/02 e desligar dia 20/02/2017, no valor de R$ 1.644,27 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e "CARNAVAL 2017", no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na ocasião do Carnaval 2017. Ligar dia 22/02 e desligar 02/03/2017, no valor de R$ 4.855,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) e carnaval 2017 na localidade de Angustura, Praça Antônio Madeira. Ligar dia 23/02 e desligar dia 01/03/2017, no valor de R$ 2.720,98 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), totalizando R$ 9.220,42 (nove mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), diretamente com a(s) empresa(s) Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 19.527.639/0001-58, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XXII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D8DDA9E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 07/03/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de FILME, FIXADOR E REVELADOR PARA RAIO X, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses) em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 21/02/2017, pelo siteww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 20/02/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FC67C606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0004/2017, Pregão Presencial n.º 0003/2017. Partes Município de Alvorada de Minas e DAYANNA PADILHA SAMPAIO 09279635662. **Valor Registrado: R$80.230,00 (oitenta mil e duzentos e trinta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. Assinatura: 08/02/2017, Vigência: 08/02/2018.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2CC440DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA CONTRATO

Processo Licitatório 0004/2017, Pregão Presencial n.º 0003/2017. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. **Valor Registrado: R$254.043,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e tres reais e quarenta centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. Assinatura: 08/02/2017, Vigência: 08/02/2018.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:990C64BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ERRATA

referente Leilão Público nº 01/2017que tem por objeto a Venda de bens móveis, sendo: veículos, madeiras de lei e lenha, móveis e eletrodomésticos, no estado em que se encontram. **ONDE SE LÊ**. No Lote 13, madeiras de lei e lenha Total Geral **R$ 36.562,36. LEIA-SE**. Total Geral **R$ 32.119,44** Demais itens e anexos do Edital continuam inalterados. Edital e Anexos no site:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1897E8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 039/2016-TOMADA DE PREÇO Nº: 04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo nº 039/2016-Tomada de preço nº: 04/2016. Firmado com a empresa: **CONSTRUTORA VENORTE EIRELLI** CNPJ nº 05.281.419/0001. Objeto: Execução de obras de calçamento em paralelepípedo e serviços complementares (meio fio e sarjeta). Valor Global R$ 499.604,16 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e quatro reais dezesseis centavos). Vigência: 17/01/2017 a 14/07/2017.

Bonito de Minas/MG, 20/02/2017.

JOSÉ REIS N. DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:9884D962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 36/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Quarto Termo Aditivo do Processo nº 36/2015 Tomada de Preço nº 03/2015. Celebrado com a empresa: WORLD SYNTHETIC COM. INST. DE GRAMADOS LTDA, CNPJ: 03.295.816/0001-88**.** Objeto: Execução de obra de construção de um campo de futebol com grama sintética. . Valor Global: 410 215,52 (quatrocentos e dez mil duzentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 17/02/2017 a 30/03/2017.

Bonito de Minas 20/02/2017.

JOSÉ REIS N. DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:AAE57920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias
27 de fevereiro e 01 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr. **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que nos dia 27 de fevereiro e 01 de Março de 2017 é em virtude das festividades do carnaval em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de Março de 2017, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tais dias não funcionarão os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 16 de fevereiro de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:035659A3

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 10-2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 10/2017, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 07/03/2017 às 08:00 hs (oito horas). Objeto: contratação de empresa habilitada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota Municipal, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 20 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:6CA8C0CF

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 11-2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 11/2017, Tipo menor preço por item, no dia 07/03/2017 às 10:00 hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais, no decorrer do ano de 2017. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 20 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:685B83BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Licitatório nº 004/2017, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que a licitação foi suspensa pelo Pregoeiro durante a sessão do dia 15/02/2017, devido a conduta irregular dos representantes das licitantes LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. e TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA., quando os mesmos saíram da sala simultaneamente e durante a disputa dos lances verbais, levando a entender que iriam conversar sobre a própria disputa que estava acirrada, colocando em xeque a transparência e lisura do certame.

O Pregoeiro encaminhou o processo para a autoridade superior com a sugestão de cancelamento do processo.

Braúnas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D536F876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 004/2017

Nos termos da Ata da sessão de realização do Pregão, por terem os participantes praticado conduta irregular que comprometeu a transparência do certame, procedemos à REVOGAÇÃO da presente licitação, nos termos do item 27.1.2 do edital Pregão Presencial nº 003/2017, do art. 9º da lei 10.520/02 e art. 38 inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, e suas Alterações Posteriores.

Fica aberto o prazo legal para recursos nos termos do art. 109, inciso I alínea "c" da Lei Federal 8.666/93.

Arquive-se, pois, e dê-se notícia do fato aos interessados e que seja formalizado novo processo.

Em, 17 de fevereiro de 2017.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E839E205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2017 - VALOR: R$84.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA.
CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: MARINA APARECIDA ALMEIDA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 194) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 554) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2017 Data término: 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 509, de 7 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D4D4E4B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017 VALOR: R$150.000,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO.
CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: LEONOR COSTA VALE
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 194) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 554) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2017 Data término: 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 509, de 7 de dezembro de 2016

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:54612C3C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2017 VALOR(R$): 76.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LUCIANO DA SILVA AMARAL. CNPJ: 26.806.948/0001-22 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVIM S/N. – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA MARIA DA SILVA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 194) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 144) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2017 Data término: 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 509, de 7 de dezembro de 2016

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:683A655E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2017 VALOR R$75.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 194) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 144) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2017 Data término: 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 509, de 7 de dezembro de 2016

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8F801A92

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2017 VALOR: R$90.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLÁUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 194) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 144) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2017 Data término: 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 509, de 7 de dezembro de 2016

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CDF764D8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA – CNPJ: 25.834.847/0012-55
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 30.389,03 (Trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e três centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2D47D8AB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 228.664,35 (Duzentos e vinte oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018

Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BF61307A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA: JOÃO VICTOR SILVA PAULA – ME - CNPJ 26.443.506/0001-69
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 31.468,40 (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2ADF17B7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA: BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605 – CNPJ 26.987.044/0001-40
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 43.494,10 (Quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3EBD9A0E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017

CONTRATADA:BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI – ME – CNPJ 24.932.215/0001-09.
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 93.340,05 (Noventa e três mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:846018AB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA – CNPJ: 25.834.847/0012-55
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 30.389,03 (Trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e três centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. **Vigência:** 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018

Data da Assinatura da Ata SRP: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C6557A5F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 228.664,35 (Duzentos e vinte oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018

Data da Assinatura da Ata SRP: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C43395F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA: JOÃO VICTOR SILVA PAULA – ME - CNPJ 26.443.506/0001-69
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 31.468,40 (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura da Ata SRP: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DE5149DB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017

CONTRATADA: BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605 – CNPJ 26.987.044/0001-40
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata SRP: R$ 43.494,10 (Quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura da Ata SRP: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F659395A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2017
CONTRATADA:BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI – ME – CNPJ 24.932.215/0001-09.
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 93.340,05 (Noventa e três mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses. – 17/02/2017 a 16/02/2018
Data da Assinatura da Ata SRP: 17/02/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E6BFAC85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/17

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS torna público: A revogação, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, da ***INEXIGIBILIDADE n.º 001/17 – Processo Licitatório n.º 048/17***, cujo objeto refere-se à contratação de show musical com empresa ***ANTONIO CIPRIANO DA SILVA – ME***, Banda Transasom, para a realização do Carnaval 2017, entre os dias 24 a 28 de Fevereiro de 2017.
Embasamento Legal: Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 20 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ABAE4B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 015/17. Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, Policias Militar e Civil, conforme convênio. A data da realização do certame será no dia 07 de Março de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CFA2331F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece datas de pagamento do IPTU para o exercício de 2017 – Imposto Predial e Territorial Urbano em atendimento às Leis Complementares nº. 02/1999 de 30 de Dezembro de 1999 e 03/1999 de 08 de Novembro de 2000 e ao Decreto nº. 220 de 30 de Dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado às datas pra o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao ano de 2017, discriminadas abaixo:

Parcela Data de Pagamento
1º Parcela 31/05/2017
2º Parcela 30/06/2017
3º Parcela 29/07/2017

Parágrafo único. O IPTU – Imposto Predial e Territorial poderá ser pago em uma única parcela com desconto de (20%) vinte por cento, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento da 1ª parcela, a saber, dia 31/05/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de fevereiro de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:BB612246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de policia para o exercício de 2017, em atendimento à Lei Complementar nº. 02/1999 de 30 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2017 será até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de fevereiro de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:C63498D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.172 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

Total R$ 297.000,00

02.	Poder Executivo	R$141.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.12.04.122	Administração Geral	
02.12.04.122.0002	Gestão Compartilhada	
02.12.04.122.0002.2003	Administração Geral - SEMG	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
01.000.000.000	Recurso Ordinário	R$141.000,00

02.	Poder Executivo	R$156.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Saúde	
02.18.10	Saúde	
02.18.10.122	Administração Geral	
02.18.10.122.0009	A receita é Saúde	
02.18.10.122.0009.2074	Apoio Administrativo - FMS	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
01.102.102.102	Receitas de Impostos e de Transferências	R$156.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária

Total R$ 297.000,00

02.	Poder Executivo	R$109.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.12.04.122	Administração Geral	
02.12.04.122.0002	Gestão Compartilhada	
02.12.04.122.0002.2003	Administração Geral - SEMG	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.000.000.000	Recurso Ordinário	R$109.000,00

02.	Poder Executivo	R$32.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
02.06.04	Administração	
02.06.04.122	Administração Geral	
02.06.04.122.0002	Gestão Compartilhada	
02.06.04.122.0002.2011	Apoio Administrativo - SEMRH	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.000.000.000	Recurso Ordinário	R$32.000,00

02.	Poder Executivo	R$156.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Saúde	
02.18.10	Saúde	
02.18.10.122	Administração Geral	
02.18.10.122.0009	A receita é Saúde	
02.18.10.122.0009.2074	Apoio Administrativo - FMS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.102.102.102	Receitas de Impostos e de Transferências	R$156.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no **15 dia do mês de fevereiro** do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:2A7C55B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação dos parágrafos 1º e 3º, do artigo 1°, da Lei Municipal nº 1.046 de 04 de outubro de 2010, dos quais passarão a viger com a seguinte redação. (NR)

§ 1º. A gratificação de que trata este artigo poderá ser concedida ao número máximo de 03 (três) servidores, e estará condicionada a sua efetiva participação na operação SUSFÁCIL.

§ 3º. A gratificação de que trata o art. 1º, terá o valor fixo mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações adequadas do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no **15 dia do mês de fevereiro** do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:D1137813

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DA ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(NR)

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Parágrafo Único – Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do IMPREVICAD (Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG) serão reajustados na mesma proporção e na mesma data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de janeiro de 2017, a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica de Cachoeira Dourada-MG, instituído pela Lei Complementar nº. 08, de 10 de janeiro de 2011, no percentual 7,64% (sete inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo Único – Na atualização prevista no *caput* deste artigo já esta incluso, também, o percentual de revisão geral anual concedido aos servidores públicos, efetivos e comissionados, prevista no art. 1º desta lei.

Art. 3º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no **15 dias do mês de fevereiro** do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:4D3ED5EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2015 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 14 de 26 de março de 2015, do qual passará a viger com a seguinte redação:

Art. 5º - O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios deste Lei, deve fazer a adesão até o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no **15 dia do mês de fevereiro** do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:D10AC89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 03/2017

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha-CAMPANHAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art. 59 da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002, resolve:

Art.1º- Fica retificada a Portaria denominada nº 02/2016, no que se refere a data, onde lê-se 2016 leia-se 2017.

Campanha, 20 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:27241887

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00011/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00020/2017 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº: 0011/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL - RÍTIMO "MARCHINHAS**" para o evento Carnaval/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00011/2017 ao licitante empresa **Leandro Maciel Peixoto,** CNPJ/CPF N° **19.529.845/0001-05,** situada na Rua Isaac Ferreira, 35 - São Cristóvão - Baependi - MG - 37443-000**,** com o valor total de **R$ 14.800,00** (Quatorce mil e oitocentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de fevereiro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:34CB1257

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00035/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0011/2017 – Contrato nº 00035/2017 – Contratada: LEANDRO MACIEL PEIXOTO**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Isaac Ferreira n° 35 - São Cristóvão - BaependI - MG - 37443-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.529.845/0001-05, com o valor total do contrato de **R$ 14.800,00** (Quatorze mil e oitocentos reais) . **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços com banda de marchinhas para o Carnaval / 2017, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - **Dotação** exercício 2017: Red. 643 -
02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00**,** **Vigência:** 20/02/2017 a 06/03/2017.

Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:67939AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE FOMENTO Nº 0005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº º 0005/2017 – Referente ao Processo nº 00031/2017 – Inexigibilidade nº 0010/2017 - Lei nº 13.019/2014 **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA** CNPJ sob nº. 62.207.634/0002-58, com sede na Rua João Luiz Alves nº 46 – Centro – Campanha / MG –**Dotação:**02.05.03.12.361.0000.4.148.3350.43.00 **Reduzido = 224 Fonte 101 Valor Global**: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) – RECURSO: Educação

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A6827E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE FOMENTO Nº 0006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº º 0006/2017 – Referente ao Processo nº 00032/2017 – Inexigibilidade nº 0011/2017 - Lei nº 13.019/2014 **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA** CNPJ sob nº. 62.207.634/0002-58, com sede na Rua João Luiz Alves nº 46 – Centro – Campanha / MG –**Dotação 02.09.01.08.243.0000.4.053.3350.41.00Reduzido = 548 Fonte 129Valor Global**: R$ 63.018,00 (Sessenta e três mil e dezoito reais) – RECURSO: Ministério do Desenvolvimento Social

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:327F44D8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE FOMENTO Nº 0007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº º 0007/2017 – Referente ao Processo nº 00033/2017 – Inexigibilidade nº 0012/2017 - Lei nº 13.019/2014 **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA** CNPJ sob nº. 62.207.634/0002-58, com sede na Rua João Luiz Alves nº 46 – Centro – Campanha / MG –**Dotação 02.09.02.08.243.0000.4.103.3350.43.00Reduzido = 599 Fonte 100Valor Global**: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) – RECURSO PRÓPRIO Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Social e Habitação.

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BA96D2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e também considerando o Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 00031/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2017, a fim de que se possa firmar o Termo de Fomento entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA , CNPJ Nº** 62.207.634/0002-58, com o valor de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) , recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 17 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7ED67AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e também considerando o Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 00032/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017, a fim de que se possa firmar o Termo de Fomento entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA , CNPJ Nº** 62.207.634/0002-58, com o valor de R$ 63.018,00 (Sessenta e três mil e dezoito reais) , recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

Campanha, 17 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:73E6AB70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e também considerando o Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 00033/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2017, a fim de que se possa firmar o Termo de Fomento entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOC. E EDUCACIONAL – CENTRO SOCIAL PRONOAMA , CNPJ Nº** 62.207.634/0002-58, com o valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) , recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Social e Habitação.

Campanha, 17 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0ECA3A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00034/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0008/2017 – Contrato nº 00034/2017 – Contratada: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Joaquim Ferreira Junior n° 300 - Parque Primavera - Cachoeira Paulista - SP - 12630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.358.920/0001-65, com o valor total do contrato de R$ **5.201,40** (Cinco mil e duzentos e um reais e quarenta centavos).. **Objeto:** aquisição de talonário de receituário, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **Dotação** exercício 2017: Red. 430 - 02.06.04.10.304.1317.4.030.3390.30.00**, Vigência** 20/02/2017 a 19/02/2018.

Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F15D3EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00024/2017
INEXIGIBILIDADE Nº: 0006/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou firmar Termo de Fomento entre a Administração Pública e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante e elaborado o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o presente processo à entidade: - **CASA DA CRIANÇA** no CNPJ sob nº. 19.083.179/0001-16, com sede na Rua Dom Inocêncio nº 220 – Centro Campanha / MG com o valor total de R$ 8.844,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1187FE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00026/2017
INEXIGIBILIDADE Nº: 0008/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou firmar Termo de Fomento entre a Administração Pública e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante e elaborado o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o presente processo à entidade: - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CAMPANHA** no CNPJ sob nº. 18.713.503/0001-70, com sede na Rua Celso Vilhena Mendes nº 19 – Xororó – Campanha / MG com o valor total de R$ 149.501,56 (Cento

e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos), oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3B601927

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00027/2017
INEXIGIBILIDADE Nº: 0009/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou firmar Termo de Fomento entre a Administração Pública e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante e elaborado o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o presente processo à entidade: - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CAMPANHA** no CNPJ sob nº. 18.713.503/0001-70, com sede na Rua Celso Vilhena Mendes nº 19 – Xororó – Campanha / MG com o valor total de R$ 40.958,40 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E8396A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6515 / 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro (Segunda-Feira de Carnaval) e 1° de março de 2017 (Quarta-Feira de Cinzas).*
Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:31F4C475

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6518 / 2017

FIXA OS PRAZOS E FORMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - *O contribuinte deverá recolher o tributo devido diretamente ao estabelecimento de crédito autorizado pela Administração Municipal, sob pena de nulidade.*

Art. 2º - *Os tributos municipais serão recolhidos nos prazos abaixo estabelecidos:*

I – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN:
a) – Empresa: Mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente;
b) – Por estimativa de faturamento: no prazo de 10 (dez) meses;
c) – Autônomo: Anualmente, com vencimento no dia 17/04/2017.

II – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:
a) - Anualmente, com vencimento em 17/04/2017.

III – TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
a) - Anualmente, com vencimento em 17/04/2017.

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B11415D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 16/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 09/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Contrato nº. 28/2017. Valor Contrato R$ 157.493,50. Contratado: Décio Gonçalves Junior - ME. Contrato nº. 29/2017. Valor Contrato R$ 76.220,00. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 30/2017. Valor Contrato R$ 476.147,10.Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2018. Data assinatura 17/02/2017.

Campos Altos – MG, 20/02/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:150D34DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 10/2017, Processo n.º 17/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA, NO MINIMO 15 LUGARES, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM 02 LINHAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 09/03/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 20/02/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:80E56312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 183 /2017, DE 13/02/2017.

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013/MS, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO que referida Portaria Ministerial, em seu art. 11, estabelece que "*com o objetivo de apoiar a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, as Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios podem pactuar nas respectivas CIB a aquisição, de forma centralizada, dos medicamentos e insumos pelo Gestor Estadual de Saúde, na forma de Atas Estaduais de Registro de Preços ou por consórcios de saúde*.";
CONSIDERANDO que através da Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 27 de novembro de 2016, ficou aprovado que "*A Estratégia Regionalização da Assistência Farmacêutica consiste em cooperação técnica aos municípios na aquisição e distribuição de medicamentos e insumos por meio de Atas Estaduais de Registro de Preços com ampliação do elenco disponível, obedecendo aos princípios do SUS.*";
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do Município de Capitão Andrade/MG às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais, por sistema de registro de preços, para a execução de ações da Estratégia Regionalização da Assistência Farmacêutica – Farmácia de Todos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e com recursos provenientes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
Art. 2º. Na hipótese de adesão do Município de Capitão Andrade/MG às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.
Art. 3.º - A adesão à ata de registro de preços de que trata o artigo anterior, será destinada, preferencialmente, à aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulinodependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS (art. 3.º, III da Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013/MS) e no Planejamento Anual para levantamento de demanda dos medicamentos de que trata o art. 2.º, I da Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 27 de novembro de 2016.
Art. 4.º - O disposto no artigo anterior não impede que o Município possa deflagrar procedimento licitatório próprio ou aderir a outras atas de registro de preço para utilizar outros recursos provenientes de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações.
Art. 5.º - Para os casos omissos, será utilizado supletivamente o Decreto Municipal n.º 0164/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Municipal de Capitão Andrade/MG e dá outras providências.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Capitão Andrade/MG, 13 de fevereiro de 2017.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

RONALDO LUCIANO DE PAULO
Secretário Mun. de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, o presente ato administrativo foi publicado nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

Capitão Andrade-MG, 13 de fevereiro de 2017.

CEZÁRIO LOTE DE OLIVEIRA
SEC. ADM e Fazenda

Publicado por:
Deuzemi de Oliveira Júnior
Código Identificador:3B9CA8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PL 32/2017

Processo Licitatório Nº. 32/2017

Pregão Presencial Nº. 22/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 32/2017, COMUNICA aos interessados, que foi feita a inclusão de exigência no item 9.2 do Edital de Pregão Presencial nº 22/2017.

Onde Lê-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

Leia-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.
9.2.7. Alvará Sanitário.

Por se tratar de uma INCLUSÃO que não altera a proposta do Edital substancialmente; a data de abertura permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2017.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:435B1A88

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 052/2017

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que a servidora Sra. Maria Aparecida de Faria Gomes, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, requereu, no dia 31 de janeiro 2017, sua exoneração do cargo;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, a servidora Sra. Maria Aparecida de Faria Gomes, inscrita no CPF sob o nº. 397.904.016-04, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços da Educação, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 7 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C5FAB53C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 53/2017

Institui a comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual, conforme abaixo:
para realizar o recebimento dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual, designa:
a Sra. Dafny Fernanda Barbosa Andrade - CPF 097.610.926-31
a Sra. Dalila Batista Marra - CPF 770.351.606-63

para realizar o ateste dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica junto ao portal de compras/MG, designa:
a Sra. Márcia Gonçalves Santos Rabelo - CPF: 033.755.666-03
a Sra. Fabiana Ferrari Fonseca Vilela - CPF: 005.940.016-17

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 8 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B0D6168C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 54/2017

Altera o artigo 1º, item II, letra D, da Portaria nº 68/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX e no artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto na Lei n° 2.299 de 15 de setembro de 2010, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura, alterada pela Lei 2.503, de 10 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os seguintes representantes do Poder Legislativo como membros do Conselho Municipal de Cultura:

Titular: Edésio Eustáquio Avelar.
Suplente: Anjo dos Santos Silva Gontijo

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 8 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:3423C577

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 055/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Geovane Araújo Garcia, CPF: 025.145.066-03, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Vigia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 9 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D78F4F8F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1092/2017

Regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano, nos termos da Lei Complementar nº 80 de 11 de novembro de 2016 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 80 de 11 de novembro de 2016; considerando ainda o disposto na NBR 12721:2005, na Lei Federal nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, na Lei Federal nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei Federal nº6766, de 19 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art. 1 Os condomínios horizontais multifamiliares, situados em um único lote, ou oriundos de unificação de lotes, não poderão possuir divisão entre unidades autônomas com muros de alvenaria ou similares. Caso seja necessária a demarcação de áreas descobertas para cada unidade autônoma, essa deverá ser feita com cerca viva com altura máxima de 1,30 metros.
Art. 2º Será caracterizado condomínio com divisão de frações ideais apenas quando ficar evidenciado o compartilhamento de áreas comuns.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 9 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:6E2D6EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 35/2017

Processo Licitatório Nº. 35/2017

Pregão Presencial Nº. 24/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 35/2017, COMUNICA aos interessados, que foi feita a inclusão de exigência no item 9.2 do Edital de Pregão Presencial nº 24/2017.

Onde Lê-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

Leia-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.
9.2.7. Alvará Sanitário.

Por se tratar de uma INCLUSÃO que não altera a proposta do Edital substancialmente; a data de abertura permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2017.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9D174100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA PL 33/2017

Processo Licitatório Nº. 33/2017

Pregão Presencial Nº. 23/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 33/2017, COMUNICA aos interessados, que foi feita a inclusão de exigência no item 9.2 do Edital de Pregão Presencial nº 23/2017.

Onde Lê-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

Leia-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão de regularidade de débitos INSS E UNIÃO (Conjunta);
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.
9.2.7. Alvará Sanitário.

Por se tratar de uma INCLUSÃO que não altera a proposta do Edital substancialmente; a data de abertura permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2017.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:294A2775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar.

Valor Total Contratação: **R$ 9.535,68 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

Prazo da Contratação: 18 Dias letivos.
Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação: **ficha (132)**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV e V.

Contratada: ALINE TRANSPORTE TURISMO LTDA.-CNPJ Nº 07.324.035/0001-25

Tendo em vista que se afigurou frustrado o objeto do Pregão nº 01/2017, referente a linha de nº 01, e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar universitário, vez que as aulas iniciaram no dia 06/02/2017, não sendo possível repetir a licitação sem maiores prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 14 de fevereiro de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A1504033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar.

Valor Total Contratação: **R$ 17.948,34 (dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.
Prazo da Contratação: 18 Dias letivos.
Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação: F**ichas (140) (184) e (202)**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV e V.

Contratados: **EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03, ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90, ALINE TRANSPORTE TURISMO LTDA.-CNPJ Nº 07.324.035/0001-25 e GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24.**

Tendo em vista que não acudiram interessados no objeto do Pregão nº 02/2017, referente às linhas de nº 01, 02, 08, 11 e 18 e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar, vez que as aulas já se iniciaram dia 10/02 não sendo possível repetir a licitação sem acarretar maiores prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG., 14 de fevereiro de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4B8000AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/ JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar.

Valor Total Contratação: **R$ 5.944,75 (cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Prazo da Contratação: 18 Dias letivos.
Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação: **ficha (132)**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV e V.

Contratada: ALINE TRANSPORTE TURISMO LTDA.-CNPJ Nº 07.324.035/0001-25

Tendo em vista que se afigurou frustrado o objeto do Pregão nº 01/2017, referente a linha de nº 09, e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar universitário, vez que as aulas iniciaram no dia 06/02/2017, não sendo possível repetir a licitação sem maiores prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 17 de fevereiro de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:65C651F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2017

Prc. nº 031/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 005/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Vision For You Ótica Ltda. Objeto: aquisição de lentes planas com filtros especiais, para paciente portador da síndrome de Irlen para tratamento neuro visual em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$3.659,00. Vigência: 16/02/2017 a 30/05/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:57B700E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2017

Prc. nº 030/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Plaminer – Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: elaboração e execução de projeto de combate a incêndio em locais de grande aglomeração de pessoas no local destinado para realização do carnaval/2017. Valor: R$3.175,00. Vigência: 10/02/2017 a 30/06/2017. Fund. legal: arts. 24, I, Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas,

20 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2B22B677

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- TÉCNICO AGRÍCOLA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 04/2017 para admissão em caráter temporário para o cargo de:
TÉCNICO AGRÍCOLA
Inscrições: 20/02/17 à 24/02/17
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7112

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:5F474017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº003/2017
Inexigibilidade de Licitação n º001/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de licitação, com base no Inciso ll do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO, VILMAR BOLIVAR PINTO, DONIZETH RIBEIRO MACHADO, JOÃO CLEMENTE PEREIRA, AIRTON GONÇALVES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, GILBERTO DOS REIS DUARTE,** para **Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 06 (seis) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural.**

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 03 de fevereiro de 2.017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B0F26F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2017

Objeto: CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA/SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COMINADO COM CONSULTORIA E EMISSÃO DE PARECERES NOS MAIS DIVERSOS ASSUNTOS. Contrato nº 014/2017. Valor: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), pela respectiva prestação de serviço. Contratado: DIAS E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ N° 17.543.160/0001-80

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:0B4964B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2017 INEXIGIBILIDADE 01/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar DIAS E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pelo valor total de R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) para Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de assessoria jurídica/serviços advocatícios cominado com consultoria e emissão de pareceres nos mais diversos assuntos, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito .

Base Legal: Art. 25, II, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 20 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E4CBE929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 022/2014
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2014 – Data da assinatura: 20/02/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 16/2014 - Objeto:Prestação de serviço com utilização de veículo pick up, caminhão basculante e de carroceria – Fica alterada a cláusula 5ª, alterando a vigência para 31/12/2017.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2EFF6033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2017

Objeto: CONTRATO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS 215/75 R 17.5 DESTINADOS AOS VEÍCULOS MUNICIPAIS. Contrato nº 015/2017. Valor: 13.300 (treze mil e trezentos reais), pela respectiva compra dos produtos. Contratado: PNEU MAXIMO MOC LTDA
CNPJ N° 00.373.342.0001-57

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:DE1D1B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 017/2017 DISPENSA 11/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar PNEU MAXIMO MOC LTDA, pelo valor total de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) para aquisição de Pneus 215/75 R 17.5, em atendimento à solicitação da Secretaria de Transportes.

Base Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93

Coração de Jesus/MG, 20 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AAB0C81D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EDITAL 01/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG comunica as retificações N° 13 e 14 do Edital N° 01/2017 referente a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Edital e as devidas retificações disponíveis na aba "editais":
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E873C428

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0037/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – DE CORAÇÃO DE JESUS – MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 793, de 04 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente – CODEMA, do município de Coração de Jesus/MG, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:
José Maurício Melo
Antônio José Leal Júnior

Representantes do Poder Legislativo Municipal
Álvaro Luís Prates Lélis Guimarães e Mares - Titular
Eduardo Nogueira Melo - Suplente

Representantes dos Órgãos do Executivo Municipal
Pedro Alves da Fonseca Neto
Denise Gonçalves de Alencar
Alaís Cássia Saraiva Lima
Helvécio Pereira de Matos
José Carlos Mota

Representante da Emater
Paulo Moacir Pereira

Representante da Polícia Militar Ambiental
Fábio Rodrigues Meira

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais
Osmano Afonso Pereira Amaral

Representante da CDL
Tânia Beraldo Rezende

Art. 2º. Todos os membros do CODEMA, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.
Art. 3º. Fica designado o Sr. **JOSÉ MAURÍCIO MELO** como Presidente do CODEMA.

Coração de Jesus-MG, 20 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:11AD355C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o art. 3º da Lei nº 807 de 1º de março de 2010, que dispõe Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Coração de Jesus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma das disposições da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 3º da Lei 807, de 1º de março de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será integrado por 05 (cinco) membros, sendo 02 (Dois) representantes da Administração Municipal, 01 (Um) Representante da Câmara Municipal e 02 (Dois) representantes da Sociedade Civil Esportiva Corjesuense, com a seguinte composição:

I – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

II –01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (Um) Representante da Câmara Municipal;

IV – 01 (Um) Representante da Liga Corjesuense de Desportos;

V – 01 (Um) Representante do CECORJE, indicado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2°. Fica alterado o art. 5º da referida lei, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º. O Secretário Municipal de Esportes e Lazer comporá o Conselho pelo tempo de vigência de seu cargo, sendo que os demais membros exercerão mandato de 02 (Dois) anos.

Parágrafo 1º. Ao término do mandato dos demais membros, ocorrerá a renovação do Conselho, mediante nomeação das respectivas representações, observada a permanência do Secretário Municipal de Esportes e Lazer no Conselho, pelo tempo de vigência de seu cargo.

Parágrafo 2º. Ocorrendo Vaga no Conselho, será nomeado novo conselheiro que completará o mandato do antecessor."

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 20 de fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2CD5B057

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 0018/2017

Regulamenta o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei nº 667/2005, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Hospital Municipal São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e cumprindo o que determina o art. 210, V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe a Lei nº 667/2005;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo sexto da Lei Municipal número 667/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - A Diretoria Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo é composta pelos seguintes membros:

I – Diretor Geral;
II – Diretor Clínico / Técnico;
III – Diretor Administrativo / Financeiro.

Parágrafo Único – A Diretoria Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo será indicada pelo Chefe do Executivo Municipal e os Diretores Geral e Administrativo Financeiro terão *status* de Secretário Municipal, fazendo jus aos seguintes vencimentos (subsídios):

I – Diretor Geral: 80% (oitenta por cento) do salário do Secretário Municipal;
II – Diretor Diretor Clínico / Técnico: 60% (sessenta por cento) do salário do Secretário Municipal;
III – Diretor Administrativo / Financeiro: 60% (sessenta por cento) do salário do Secretário Municipal.

Art. 2°. À Diretoria Clínica/Técnica não se aplica o disposto no Parágrafo Único, ficando o subsídio vinculado à lei de Cargos e Salários do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2017.

Coração de Jesus, 17 de fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0AFF94CF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0038/2017

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o que dispõe a Lei 667/2005;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **BENEDITO MACHADO SOARES, RG M-3.668.077, CPF: 527.943.696-87**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na referida autarquia, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Coração de Jesus – MG, 20 de Fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E2328E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2016, Pregão Presencial 04/2016, *FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNETICO/ELETRÔNICO,* Vencedor**:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 21.935.659/0001-00. Fica aditado a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

Coronel Xavier Chaves, 25 de janeiro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:EC888232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Às 10:00 (dez) horas, do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros e tendas) para a realização do carnaval no município de Córrego Danta no ano de 2017, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Olívio da Silva M.E.I, inscrito no CNPJ sob o nº 18.812.860/0001-95, representada pelo senhor Olívio da silva, portador do CPF 593.453.736-91 e José Carlos de Paiva – ME inscrita no CNPJ 23.010.526/0001-58, representada pelo senhor Carlos Augsilva, portador do CPF usto de Almeida Kasperowicz portador do CPF 912.203.606-78. Da analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que a empresa Olívio da Silva M.E.I, não apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no item 3.1.2, sendo autorizado pelo pregoeiro que o mesmo redigisse a mão a declaração no próprio ato de credenciamento, sendo assim todas as empresas atenderam as exigências, estando credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. O pregoeiro juntamente com equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, o envelope proposta da empresa Olívio da Silva M.E.I, estava com os dados incorretos na sua parte externa, constava referente a Prefeitura de Bambuí e ao convite nº 001/2017 e processo licitatório nº 006/2017, mas como são dados que não influenciam no resultado da licitação, o envelope foi recebido para a abertura e conferencia de sua proposta, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. Após a fase de lance obteve –se a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor Total
1º	Olívio da Silva M.E.I	R$ 14.800,00
2º	José Carlos de Paiva – ME	R$ 15.000,00

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa Olívio da Silva M.E.I que apresentou o menor preço neste certame, sendo que dá análise dos documentos constatou que a empresa não apresentou os documentos constantes no tem 6.5 "Qualificação Técnica" e apresentou a declaração que não emprega menor direcionado a Prefeitura de Bambuí, sendo assim a empresa foi inabilitada. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope documentação da empresa José Carlos de Paiva – ME, segunda colocado no certame, sendo os documentos avaliados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificando assim a regularidade da empresa em perfeitas condições com o edital, sendo a empresa José Carlos de Paiva – ME declarada vencedora e adjudicada dos itens do certame, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os representantes das empresas não manifestaram interesse em entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, devendo o processo seguir o tramite normal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresa presente ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ
José Carlos de Paiva – ME

OLÍVIO DA SILVA
Olívio da Silva M.E.I

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:334A1F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 09/2017 – MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 02/2017

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para apresentação de shows artísticos durante as festividades Comemorativas do Carnaval 2017 e do 54º. Aniversário de Emancipação Política:

FELIPE DE ABREU HENRIQUES – ME, no valor de R$18.000,00, para apresentação de show artístico da Dupla Felipe e Nando Elétrico, nos dias 25 e 26/02/2017.

RINALDO AFONSO DE ALMEIDA WAMSER 89853849615, no valor de R$10.000,00, para apresentação de show artístico da Banda Agito, nos dias 27 e 28/02/2017.

KELSON WILLIAN FERREIRA – ME, no valor de R$9.500,00, para apresentação de Show artístico da Banda Chapahalls do Brasil no dia 01/03/2017.

Cristiano Otoni, 20 de Fevereiro de 2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:305420A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos leves, de porte médio e pesados das Linhas FIAT, CHEVROLET, RENAULT, VOLKSWAGEN, AGRALE, CITROEN, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-562,
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-648,
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-744,
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.00.1.48.00-613,
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-685,
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-755,
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-713,
02.09.02.10.301.1003.2112.3.3.90.39.00.1.48.00-624.
Valor: R$ 23.302,00. Data: 02/02/2017. **Parte: MECAMINAS LIMITADA – ME – CNPJ: 01.105.180/0001-39.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB7FDE9F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos de porte médio e pesados das Linhas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, PEUGEOT, CITROEN, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-562,
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-685,
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-755,
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.02.00-713.
Valor: R$ 17.222,00. Data: 02/02/2017. **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E955A7AC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos leves da Linha FIAT e leves e de porte médio da Linha CHEVROLET, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-562,
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-648,
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-744,
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.00.1.48.00-613,
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-685,
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-755
02.09.02.10.301.1003.2112.3.3.90.39.00.1.48.00-624. Valor: R$ 25.824,00. Data: 02/02/2017. **Parte: MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ: 14.635.010/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:64112B58

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos leves da Linha FIAT, da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.00.1.02.00-562,
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.48.00-648,
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.39.00.1.50.00-744,
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.00.1.48.00-613,
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-685,
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-755. Valor: R$ 36.720,00. Data: 02/02/2017. **Parte: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ: 06.205.711/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:51374532

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Objeto: Prorroga prazo do contrato original, passando seu término para 02/04/2017. Impacto Financeiro: R$ 88.425,22. Data: 01/02/2017 – **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B4B02C6C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2013

Objeto: Prorroga prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início da vigência das 24h00 do dia 12/02/2017 e término até as 24h00 do dia 12/02/2018 e altera a razão social da Contratada. Impacto Financeiro: R$ 1.476,00. Data: 10/02/2017 – **Parte: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A. – CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:26496441

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.604, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ROGÉRIO COELHO, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.600, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 35/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Rogério Coelho, nomeado através da Portaria nº 9.600, de 16 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0CF127CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.605, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA JOSIANE RIBEIRO MOREIRA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO E CULTURA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 140/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Ribeiro Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.255.716-63 na função pública de Facilitador de Oficina –

Artesanato e Cultura para Proteção Social Básica, aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE8A044E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.998, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 827 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 904.723,54
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 904.723,54
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 904.723,54

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 904.723,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:83960ECE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.999, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.46.00 824 Auxílio-alimentação 148.434,21
2.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 148.434,21
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 148.434,21

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 148.434,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4718EBC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.000, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.51.00 777 Obras e Instalações 155.038,14
2.00.00 Recursos Ordinários 155.038,14
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 155.038,14

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 155.038,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE65BD77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 807 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.917,32
2.45.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE 34.917,32
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 34.917,32

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 34.917,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0D48AE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 807 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 484.326,56
2.00.00 Recursos Ordinários 484.326,56
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 484.326,56

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 484.326,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DB225C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 776 Material de Consumo 99.986,36
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE 99.986,36
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 99.986,36

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 99.986,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7F75FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027A/2016

Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km (Convênio 797936/2013 MDS). Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: VEBRASIL CONCESSIONÁRIA EIRELI - EPP, item 01, no valor total de R$ 251.990,00. Em 16/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:21D06A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 051A/2016

Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km (Convênio 787304/2013 MDS). Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: PÓDIO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS – EIRELI – ME, item 01, no valor total de R$ 68.590,00. Em 16/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8EE09983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de faixas, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico

o objeto ao licitante vencedor: IMPACTO SOLUÇÕES GRÁFICAS – ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 15.750,00. Em 17/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B04FA5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

– Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde – com itens exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. O item 12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do edital em epígrafe, passa a vigorar com seguinte redação:
12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VII e da proposta aceita;
12.2 – Para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o licitante vencedor deverá apresentar declaração de que:
12.2.1 - Dispõe de oficina nesta cidade com condições de prestar os serviços declarando (e indicando endereço);
12.2.2 - Possui em seu quadro de funcionários no mínimo 02 (dois) mecânicos, com capacidade técnico-profissional para as motocicletas. Em referência aos demais veículos, possuir em seu quadro de funcionários no mínimo 03 (três) mecânicos, com capacidade técnico-profissional, exceto para os serviços de manutenção de lataria e pintura;
12.2.3 - Em referência as motocicletas, dispõe de área coberta com aproximadamente 100 m²; admitindo-se uma variação menor de 10%, para que as motocicletas da secretaria municipal de saúde, durante a permanência na oficina fiquem em local coberto, devidamente protegidos, sendo que qualquer dano que vier a ocorrer, será a contratada acionada a reparar os mesmos;
12.2.4 - Em referência aos demais veículos, dispõe de área coberta com aproximadamente 250 m²; admitindo-se uma variação menor de 10% (dez por cento), para que os veículos da secretaria municipal de saúde, durante a permanência na oficina fiquem em local coberto, devidamente protegido, sendo que qualquer dano que ocorrer no mesmo será a contratada acionada a reparar os mesmos.
12.2.5 - Dispõe de no mínimo os seguintes equipamentos/ferramentas para os serviços de manutenção geral e alinhamento e balanceamento:
- MEDIDOR DE BATERIA;
- JOGO DE SACAS;
- MULTÍMETRO PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA;
- TORQUÍMETRO;
- MICRÔMETRO;
- PAQUÍMETRO;
- GIRAFA;
- ELEVADORES ELÉTRICOS
- LIMPEZA DE BICO E DESCARBONIZAÇÃO;
- COMPRESSOR;
- PRENSA;
- JOGO DE SOQUETES;
- CAVALETES;
- RASTREADOR.
12.2.6 - Dispõe dos seguintes equipamentos/ferramentas para os serviços de manutenção em lataria e pintura:
- APARELHAGEM DE SOLDA;
- ELEVADOR;
- REPUCHADEIRA SPOT;
- ESTICADOR;
- COMPRESSOR;
- POLITRIZ;
- LIXADEIRA PNEUMÁTICA;
- REVOLVER MECÂNICO PARA PINTURA;
12.2.7 - Dispõe de no mínimo os seguintes equipamentos/ferramentas em referência a manutenção de motocicletas:
- MEDIDOR DE BATERIAS;
- JOGO DE SACAS;
- MULTÍMETRO PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA;
- TORQUÍMETRO;
- PAQUÍMETRO;
- ELEVADORES ELETRICOS
- LIMPEZA DE BICO E DESCARBONIZAÇÃO;
- COMPRESSOR;
- PRENSA;
- JOGO DE SOQUETES
- CAVALETES;
- RASTREADOR.
12.3 – Para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação;
12.4 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
12.5 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, pelas Secretarias requisitantes.
12.6 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo e devidamente fundamentada.
12.7 – O termo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitada a prestação do serviço ao valor máximo estimado para a contratação.
12.8 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será executada de acordo com o valor da cota de crédito orçamentário descentralizada, não gerando para a empresa vencedora o direito ao empenho a seu favor do valor total registrado durante o exercício vigente, ficando dito empenho a critério do Município de Curvelo e da descentralização do crédito orçamentário, analisada a real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários. Nestes termos, fica redesignado o dia 13/3/2017 às 9 horas, para a realização da sessão pública do presente pregão, na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG.

Curvelo, 20 de fevereiro de 2017.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:11A4CC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 013/2017, TOMADA DE PREÇOS 001/2017 – "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CERCAMENTO DA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO", DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818743/2015 - PROCESSO Nº 2598.1024234-96/2015

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 013/2017, Tomada de Preços 001/2017 – "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CERCAMENTO DA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO",**

de acordo com os termos do Contrato de Repasse nº 818743/2015 - Processo nº 2598.1024234-96/2015, celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União tendo como concedente o Ministério dos Esportes representado pela Caixa Econômica Federal**,** com data de abertura marcada para o dia **06 de março de 2017 as 09:00 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br,
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br,
compras@desterrodomelo.mg.gov.br, e no site do Município
www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Cadastramento prévio de licitantes e visitas no local da obra agendadas no Setor de Compras e Licitações, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, Tel: 32-3336-1123 de 11:30hs às 17:30hs e-mail:
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2017.

LUCILÉIA NUNES MARTINS.
Comissão de Licitações

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:663E84C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, REGISTRO DE PREÇOS 005/2017– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDI

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 009/2017, Pregão Presencial 009/2017, Registro de Preços 005/2017–** ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA O ANO DE 2017,*** com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2.017 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no email:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br,
compras1@desterrodomelo.mg.gov.
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br, no site oficial do Município
www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 20 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:EA59CBA2

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº 763/2017 - "CONCEDE PREMIAÇÃO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Artigo 1º**.** Esta lei regula a premiação dos blocos de carnaval no Município de Desterro do Melo.
Artigo 2º. A premiação por bloco de carnaval será ***em valor igualitário e fixado em decreto do Poder Executivo, cujo valor a ser pago será limitado as 06 (seis) primeiras inscrições.***
Parágrafo 1º - O valor a que se refere este artigo somente será entregue aos blocos de carnaval devidamente regularizados e registrados no Município de Desterro do Melo.
Parágrafo 2º- Os blocos deverão conter no mínimo 25 (vinte e cinco) integrantes para fins de premiação.
Parágrafo 3º - Ficará excluído da premiação o bloco que devidamente regularizado e registrado no município não comparecer ao desfile no dia programado.
Parágrafo 4º - O valor da premiação não será rateado em caso do número máximo de blocos não ser atingido.
***Parágrafo 5º - A premiação será entregue de forma simbólica no dia programado ao representante do bloco* que deverá repassá-la aos integrantes devidamente registrados.**
Artigo 3º - Havendo disponibilidade financeira a premiação prevista nesta lei, poderá ter seu valor revisado anualmente, de acordo com o índice de inflação oficial medido pelo INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo, através de Decreto do Poder Executivo.
Artigo 4 º - Os blocos de carnaval, para os fins previstos nesta Lei, deverão obedecer ao regulamento e as normas de inscrição no Carnaval do Município de Desterro do Melo, no ano de referência da premiação.
Artigo 5º - A despesa consignada nesta Lei correrá a conta de dotação orçamentária constante no orçamento do exercício vigente.

Desterro do Melo, 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:63EFB763

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 006/2017 - "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) expirou, havendo necessidade da nomeação de novos membros;
Considerando que os membros a serem nomeados neste Decreto já foram eleitos e escolhidos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município;
Considerando, que nos termos da lei municipal que dispõe sobre o CMDCA compete ao Executivo à nomeação dos membros eleitos no Conselho, **decreta:**
Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Desterro do Melo para o mandato 2017/2019:
i – representantes governamentais:
Secretaria Municipal de Educação:
a) – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues – titular;
b) – Alessandra da Consolação Aparecida Silva – Suplente.

ii – secretaria municipal de saúde:

a) – Fabiana Cristina dos Santos – Titular;
b) – Lívia Fernandes Pego – Suplente

III – Coordenadoria Municipal de Assistência Social:

a) – Kátia Martins – Titular;
b) – Thalita Rodrigues Amaral Silva Assis – Suplente.

ii – representantes da sociedade civil

Pastoral da Juventude:

a) – José Geraldo de Paula – Titular;
b) – Welfane Caique de Oliveira – Suplente

Pastoral da Família

a)- Ângela Maria Rodrigues Silva – Titular
b) – Maria Célia Mota Mendes – Suplente

Encontro de Casais de Cristo:

a) – Irene Diogo de Melo Couto – Titular
b) – Maria Márcia Lopes da Silva Coelho – Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:864CA204

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 007/2017 - "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 763/2017".

A Prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica, nos termos da Lei Municipal nº. 763/2017, e
Considerando que a Lei Municipal nº. 763/2017 dispõe sobre o pagamento de premiação aos blocos de carnaval inscritos no Município de Desterro do Melo;
Considerando que a Lei Municipal nº. 763/2017 vaticina que o valor da premiação será estabelecido por Decreto do Executivo, **decreta:**
Artigo 1º. O valor da premiação, a que se refere a Lei Municipal nº. 763/2017, será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago de forma igualitária aos primeiros 06 (seis) blocos de carnaval inscritos no Município de Desterro do Melo.
Artigo 2º. O valor da premiação a que se refere o artigo anterior poderá ser reajustado anualmente pelo índice de variação da inflação medido pelo INPC/IBGE.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:6DC48BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 119 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando interno número 036/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **GERALDO DENEMAR DOS SANTOS** da função gratificada de Gerente de Vigilância Sanitária – FGD2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01° de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9DB9A4C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 119 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando interno número 036/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor **GERALDO DENEMAR DOS SANTOS** na função gratificada de Gerente de Ações Educativas em Saúde – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01° de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:80D12E44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 116 de 17 de setembro de 2014 e o memorando interno número 119 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados, a partir das datas especificadas, os servidores nos cargos comissionados e funções gratificadas, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Lotação ou Descrição	Denominação	Data da Nomeação
JAMILSON CARLOS DE SOUZA	COORDENADOR	E. M. MARIA NUNES	01/02/2017
ANA PAULA FERNANDES DE ÁVILA	COORDENADORA	CMEI BOM JESUS	01/02/2017
CINTHIA ALESSANDRA FONSECA ROCHA	FGD 2	DIRETORA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO	01/02/2017
CRISTINA GOMES DA CRUZ	FGD 3	ASSESSROA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	06/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7DF96022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e o memorando interno número 119 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os servidores nos cargos comissionados ou funções gratificadas, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas especificadas, conforme segue:

LUIZ BONIFÁCIO RODRIGUES	DAD2	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES	01/02/2017
EURICO RIBEIRO DA SILVA	DAD2	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01/02/2017
WARLEN KELLER FERREIRA	FGD3	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	13/02/2017
HUDSON SOARES BEZERRA ARAÚJO	FGD3	CHEFE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	13/02/2017
ALCIENE TELMA AMARA CLEMENTE RIOS	FGD2	CHEFE DE SEÇÃO PPI	01/02/2017
MÁRCIO DA CRUZ SILVA	FGD3	GERENTE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	01/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DC6E10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2016, FIRMADA EM 23/11/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 02 e 03 do Processo n° 249/2016, Pregão Presencial n° 059/2016, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Reajustado (R$)	Marca
00002	OLEO DIESEL	3,12	3,25	Petrobrás
00003	OLEO DIESEL S10	3,23	3,35	Petrobrás

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6CB3183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Processo n.º 001/2017 – Chamamento Público 001/2017
Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale do Jequitinhonha, objetivando a realização de ações voltadas às crianças e adolescentes nos dias que antecedem, bem como durante o Carnaval 2017.
Total de Recursos: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
Justificativa: Realização de oficinas educacionais voltadas para o tema "Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças Disque 100".
Declaração de Dispensa: em 17/02/2017, por Marcia Betânia Oliveira Horta –
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, CPF nº 547.745.436-91.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:51B738C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 026/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de internet, visando atender

todas as unidades da Prefeitura de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/03/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A5A5C9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: CONTRATO N° 018/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOÃO FERNANDES SOARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$14.680,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
Passa-se a ler:
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F8968FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: CONTRATO N° 019/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILTON DA LUZ ALMEIDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.979,14 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
Passa-se a ler:
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C7F24E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 020/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 020/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Aquisição de dois veículos usados, Tipo Caminhonete cabine simples destinados às Secretarias Municipais de Obras e de Transportes de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **07/03/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 20 de fevereiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:BBD935FF

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA Nº 022/2017 "NOMEIA MÉDICO PERITO QUE MENCIONA."

PORTARIA Nº022/2017

"Nomeia Médico Perito que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 1º do Decreto 0004/2009 de 12 de março de 2009.
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de referido decreto e de se dar sustentação aos despachos emanados do Secretario Municipal de Saúde, relativos aos pedidos de concessão de licença para tratamentos de saúde dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o disposto do parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto 004/2009;
CONSIDERANDO então a necessidade de ser credenciado o médico responsável;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de médico perito oficial do Município o Dr. **FELIPE BASTOS DA ROCHA,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 087.110.416-41, que exercerá suas funções de conformidade com o disposto do decreto 004/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, em especial Portaria 008/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:20EF591A

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE PARCERIA CARNAVAL 2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE PARCERIA

CARNAVAL 2017

SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA(S) EM FIRMAR PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, torna público que realizará a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade principal o fomento à cultura carnavalesca, visando apoiá-las na execução das festividades carnavalescas do ano de 2017, conforme políticas públicas da Cultura autorizada pela 04/2017; e regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

DA SELEÇÃO

Cláusula 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar entidade(s) para firmar termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 para apoio na execução e organização de parte das festividades carnavalescas do Carnaval de Rua - 2017, compreendendo desfile de blcoso carnavalescos a serem realizarem na cidade de Divinésia entre os dias 25 a 28 de fevereiro do corrente ano.

1.1) Serão selecionadas 04 organizações da sociedade civil.

1.2) Cada organização da sociedade civil se encarregará de organizar uma data do carnanval 2017, devendo o término do evento ser obrigatoriamente na Praça Padre Nelson Taffuri:

Data Horário Objeto Valor do Teto

25/02/2017 Início 14:00. Término 22:00 Bloco Carnavalesco R$ 2.500,00
26/02/2017 Início 14:00. Término 22:00 Bloco Carnavalesco R$ 2.500,00
27/02/2017 Início 14:00. Término 22:00 Bloco Carnavalesco R$ 2.500,00
28/02/2017 Início 14:00. Término 22:00 Bloco Carnavalesco R$ 2.500,00

1.3) As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital, aceitam e ficam desde já cientes que deverão cumprir todas as exigências do presente Edital caso venham a ser classificadas e selecionadas, sob pena de em seu lugar ser convocada a organizações da sociedade civil melhor classificada, em ordem decrescente de pontuação.

1.4) As organizações da sociedade civil que se inscreverem no presente Edital declaram que têm conhecimento de todas as regras determinadas na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Cláusula 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A programação orçamentária autorizada a viabilizar a celebração do termo de fomento sairá da seguinte dotação orçamentária: 2.3.2.13.392.006.2.0102

Cláusula 3ª – DATA, PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA APRESENTAÇÃO PROPOSTA:

As propostas deverão ser encaminhadas no período de 21/02/2017 à 23/02/2017, das 07:00 horas as 16:00 horas exclusivamente por protocolo na sede da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua José Valente, 185, em envelope lacrado e para o seguinte endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- CARNAVAL 2017 -
À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

§1º O envelope de encaminhamento da proposta deverá conter, além do endereço, o nome da organização da sociedade civil e o de seu presidente, bem como o seguinte:

a) Proposta (Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade) constante do Anexo I.

a.1) No preenchimento do Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade, no campo “2” (outros partícipes), caso a execução seja por meio de vários integrantes, deverá ser informado o nome e dados de todos, para fins de possibilitar à Comissão de Julgamento a avaliação;

a) Layout do evento contendo no mínimo:

b.1) as ruas, bairro e os locais onde os blocos desfilarão, indicando local de início e final do desfile;
b-2) forma de deslocamento do público em geral;
b-3) descrição do tipo de entretenimento do bloco;
b-4) público estimado do bloco;
b-5) relação dos integrantes do bloco com no mínimo 50 (cinqüenta) nomes.

Cláusula 4ª – OUTRAS FONTES DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA TOTALIDADE DO EVENTO:

Além dos recursos a serem transferidos pelo Município, a organização poderá empregar aporte financeiro de outras fontes para execução de todo o evento.

Cláusula 5ª – DATA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:

O julgamento das propostas ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2017 às 15:00 horas na sala de reunião da Câmara Municipal de Vereadores, e serão utilizados os seguintes critérios:

Será eliminada a organização cuja proposta esteja em desacordo com os termos deste edital ou que não contenha as seguintes informações:

• a descrição da realidade objeto do termo de fomento e o nexo com a atividade/projeto proposto
• As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
• Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

I - Critérios e pontuação

a)Coerência e Consistência do Projeto: 1 a 5 pontos
b) Adequação do Layout do evento: 1 a 5 pontos (levando em consideração a apresentação de itens além dos obrigatórios).
c) Inovação e Criatividade – 1 a 3 pontos

A nota final de cada proposta será a soma das notas dos critérios de julgamento, dividida pela quantidade de critérios elencados acima, considerando como norte o mérito intrínseco e adequação a este edital, a capacidade técnica operacional da candidata, a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados esperados.

Cláusula 6ª – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1) A composição é composta pelo membros:

I – Danilo José Marcelino dos Reis - Presidente da Comissão;
II – Julio César Martins Matias - Membro;
III – Lucas Henrique de Freitas - Membro.

6.2) É de competência da Comissão de Seleção receber todas as propostas, processá-las, analisá-las e julga-las, conforme estabelecido neste edital.

Cláusula 7ª – COMPATIBILIDADE DO VALOR DO TETO COM O OBJETO DA PARCERIA:

Para fins de fixação do teto foi observada a autorização legal da Lei Municipal nº 04/2017, para apoio na realização de parte das festividades carnavalescas.

Cláusula 8ª - DA SELEÇÃO:

8.1) a avaliação das propostas obedecerá o que determina neste Edital.

8.2) Após avaliação das propostas e divulgação dos resultados preliminares a seleção será homologada, se não houver recurso.

Cláusula 9ª – DOS RECURSOS:

Após a divulgação do resultado preliminar, as organizações poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos valores repassados deverão ocorrer até o dia 15/03/2017.

CLÁUSULA 11ª – DA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A fiscalização da execução da parceria será realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que emitirá parecer conclusivo pelo cumprimento do plano de trabalho no término do evento.

CLÁUSULA 12ª – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste Edital de Chamamento Público serão resolvidos com base nas determinações da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 14.494/2016 e nos Princípios basilares de Direito Administrativo.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ubá para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinésia – MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:5B05CCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Pedro Alves Filho, no cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira:

Cargo	Servidor
Assessor de Relações Comunitárias	Pedro Alves Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4017007A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 14/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Eunice Pereira Lopes– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD3E21B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 15/2016/ SEMUSA

Contratado (a): FABIANA RODRIGUES DA SILVA – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C3DEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 59/2016/ SEMUSA

Contratado (a): FABIANO FERREIRA AMARAL – Cargo Agente de Saúde - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4101567F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 79/2015

Contratado (a): Fabricia Damaci do Amaral Pereira – Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 26/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAC31ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 69/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Fabricio de Freitas Santiago– Cargo Médico Psiquiatra- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D54B1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 62/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Fernanda Cunha Viana– Cargo Bioquimico- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F79B1E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 40/2015

Contratado (a): Fernanda Costa Arruda Monteiro Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8FDA06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2015

Contratado (a): Fernando Divino Martins Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 19/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4CD6454

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 64/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Flávia de Paula Gontijo– Cargo Médico Clinico Geral- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A76F713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2015

Contratado (a): Fernanda Costa Arruda Monteiro Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 03/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2F00294

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 96/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Francielly Silveira Melo Franco– Cargo Médico Clinico Geral- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F1C5B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 75/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Gabriele Nogueira Da Silva– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11890F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 52/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Geovani Alves Moura– Cargo Agente de Saúde - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:927925BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 24/2015

Contratado (a): Geralda de Moraes TeixeiraCargo: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BD296CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 52/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Geovani Alves Moura– Cargo Agente de Saúde - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F98DDB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 37/2016/ SEMUSA

Contratado (a): EDUARDO BOLINA RODRIGUES– Cargo Médico Endocrinologista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BB85367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 60/2016/ SEMUSA

Contratado (a): EIRIKA MACHADO SANTOS– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:602A0FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 06/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Eliana Lúcia Pires de Abreu– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 12/01/17 a 10/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BCD5912

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 18/2016/ SEMUSA

Contratado (a): ELISANIA JUNIA RODRIGUES DE PAULA– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32BB905D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 67/2016/ SEMUSA

Contratado (a): ELIZETE GERALDA DE OLIVEIRA– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 15/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24922052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 74/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Gláucia Estefani Assunção Silva– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34FB6C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 35/2016/ SEMUSA

Contratado (a): GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8271155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 94/2016/ SEMUSA

Contratado (a): IONE APARECIDA GOMES LAENDER– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 15/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA9DDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 14/2015

Contratado (a): Grazielle Siqueira Mattar Cargo: Fisioterapeutaa partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B948DBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 34/2015

Contratado (a): GUILHERME RODRIGUES DINIZ SANTOSCargo: Enfermeiro de PSF a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3928B044

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 43/2015

Contratado (a): INACIO AUGUSTO PEREIRACargo: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FBE30DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 94/2016/ SEMUSA

Contratado (a): IONE APARECIDA GOMES LAENDER– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 15/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ADBFF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 46/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Izabela Natalia de Oliveira– Cargo Agente de Saúde- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 15/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9BAFDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 04/2015

Contratado (a): Janaina Rosenilce Ferreira Hauck Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4B38AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 01/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Janilde de Oliveira Nunes– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 12/01/17 a 11/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC3241E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 83/2016

Contratado (a): Jesiane Martins Procópio de Alvarenga Cargo: Médico Auditor a partir de 13/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A119BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 88/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Jessica Campos de Moura – Cargo Enfermeiro- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92173FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 31/2015

Contratado (a): Joana Kelly Meira Vigilato Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73BBF37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 07/2016/ SEMUSA

Contratado (a): José Luis Soares Caetano– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/01/17 a 05/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C631A7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 95/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Julia da Costa Lima– Cargo Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F95F09CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 20/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Juliana Elidia Ribeiro dos Santos– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7665124E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 54/2015

Contratado (a): Juliana Moura Maia Leal Cargo: Enfermeiro a partir de 15/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71C9C3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 83/2015

Contratado (a): Jussara Souza Barbosa Cargo: Enfermeiro de PSF a partir de 15/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FDF9C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 38/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Katrin Karen Roberta Silva Fiuza – Cargo: Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D6E663E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 78/2015

Contratado (a): Leonardo Delano Gomes Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 20/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A79DEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 16/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Lidiane da Silva Correa– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/01/17 a 05/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8335CDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 - P.A.L. Nº 13/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de leites e suplementos alimentares para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 10 de março de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de

Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4800EBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15 /17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS, CÁIO AUGUSTO SANTANA LOPES, FILIPE CALEB MAIA, EDUARDO RIBEIRO LESSA, GUILHERME MILO BARBARA, ISABELLA CRISTINA RIBERIO ANDRADE, JARDEL FELIPE DE OLIVEIRA, JOÃO HENRIQUE ARCANJO RIBEIRO, JOÃO PEDRO DANTAS ALKIMIN, LUIS AUGUSTO VILELA SILVEIRA, PEDRO PARREIRAS COELHO, ALEX PATRICK MARTINS NEVES, AMANDA DE OLIVEIRA MAURÍLIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F09200DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 /17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BRUNO ENRIQUE MOREIRA DA SILVA, CAMILA ARAÚJO, CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES, CAROLINA DE SOUSA PENHA, DANIEL VASCONCELOS DE PINHO TAVARES, DELMO GOMES TERCEIRO, ENDERSON RESENDE BRANT, FLÁVIA COSTA ALVES, GILSON DONIZETTE DA SILVA SANTOS, LUCAS GERALDO MALTA CUNHA, LUIZA GABRIELLE DE LACERDA VIGGIANO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A5198B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48 /17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELLA MOTTA LUCINDO DUARTE, PAULO HENRIQUE BARCELOS, PEDRO HENRIQUE NERY DE SÁ RIBEIRO, SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, SILVIO PEREIRA BORGES JUNIOR, TAMARA CARDOSO DA SILVA NOGUEIRA, THALLES TRINDADE DE ABREU, THAMILYS BENFICA PENA, ALÉCIA JUNIA APARACIDA SANTOS, GUILHERME AVELAR MACHADO ROCHA RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE468786

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 49, 50, 59, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72 /17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): GUSTAVO VINICIUS ALVES, JOAQUIM TEIXEIRA RAMALHO, RODRIGO CAMARGOS NUNES, VICTOR JACOME SOARES MARTINS, KARIN BATISTA SILVA PRATA LIMA, DÉBORA DEISE FERNANDES ROCHA, GUSTAVO VALIAS DE FREITAS, IZABEL APARECIDA COELHO, JULIANA KARLA GONÇALVES GUIMARÃES, LUIZ FERNANDO MARTINS E SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75389B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 27/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Lucilene Aparecida dos Santos– Cargo Assistente Social- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD1E2E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 24/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Lucimar de Melo Shirmer– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:462AE1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 53/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Luis Alberto Montijo Vasques– Cargo Médico Clínico geral(Hora Emergencial)- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B72236E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 78/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Luis Alberto Montijo Vasques– Cargo Médico Clínico Geral- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CD234D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 92/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Márcia Lopes Fagundes Oliveira– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA674547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 34/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Lidiane Pereira Chagas– Cargo Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C45918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 26/2015

Contratado (a): Lorena Amaral Bento: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D094ADB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 56/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Lucas Cunha Souza de Morais– Cargo Médico Clinico Geral (Hora emergencial) - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4703CF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 21/2015

Contratado (a): Luciana Cristina dos Santos Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F4FD9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 12/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Luciana Santos Alves– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:633B58C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 13/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Margareth Nazaré Rosa Campos– Cargo Farmacêutico- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A5F0873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 48/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Maria Ester Silva Campos– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BE46B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 85/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Maria Luiza Moreira de Souza– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0195397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 39/2015

Contratado (a): Maria Selma Cardoso Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFA65FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 65/2016/ SEMUSA

- Contratado (a): Matheus Elias Fernandes Silva– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F1EB364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 10/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Meiry Helen Romão da Cruz – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 20/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2944FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 51/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Melina Gomes Trajano Franco– Cargo Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E461BE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 55/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Michel Fiusa Menezes – Cargo Médico Clínico Geral (Hora Emergencial) - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80E271E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 31/2016/ SEMUSA

Contratado (a): OlsymaraCavalcantti– CargoAssistente Social - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80E12F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 22/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Paula Yascara Silva– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46F991FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2015

Contratado (a): Paulina Alves Vieira: Técnico de Enfermagem a partir de 01/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D823267B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 17/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Ranna Gabriela de Sousa Castro– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:709B2110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 47/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Rayner Aparecido Dias– Cargo Agente de Saúde- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:446DF02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 09/2015

Contratado (a): Regiane Moreira Soares: Técnico de Enfermagem a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE0A350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 73/2015

Contratado (a): Renata Aparecida da Silva Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 11/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01154EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 11/2015

Contratado (a): Ricardo Costa Vaz: Fisioterapeuta a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A1718E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 13/2015

Contratado (a): Rogeane Aparecida Saturnino Araujo Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 01/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC470ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 80/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Rosana de Oliveira Silva– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:485E7FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 22/2015

Contratado (a): Rosane Maria Amaral Gonçalves Cargo: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:274F25DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 79/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Rosilene Maria Rezende de Oliveira– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36CD4201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 71/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Rosilene Rocha FerreiraCargo Farmacêutico- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:545137C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2015

Contratado (a): Roxane Fabiana Gaspar Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:015272A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 41/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Sebastião Candido da SilvaCargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FCAA680

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 09/2015

Contratado (a): Seidiane Aparecida Fernandes da Silva Cargo: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CC549F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 05/2015

Contratado (a): Silvania Soares Oliveira da Guarda Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEDD18D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 08/2016/ SEMUSA

Contratado (a):Simone Francisca de OliveiraCargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/01/17 a 17/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:473F2D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 23/2016/ SEMUSA

Contratado (a):Sirleny Carla de OliveiraCargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB34CEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 89/2016/ SEMUSA

Contratado (a):Tassia Ferreira e Silva Cargo Dentista de PSF - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CF35049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 43/2016/ SEMUSA

Contratado (a):Tatiana Barbosa SilvaCargo Agente de Saúde - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17426B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 77/2015

Contratado (a): Tatiana Costa Pichitelli: Técnico de Enfermagem a partir de 20/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14F42624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 04/2016/ SEMUSA**

Contratado (a):Tatiana Barbosa SilvaCargo Técnico de Enfermagem - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E1AF247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 32/2015**

Contratado (a): Vanda Cristina Mendes Cerqueira Cargo: Fisioterapeuta partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CDC9C6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 12/2015**

Contratado (a): Virginia Lucia Resende Milagre Cargo: Fisioterapeuta partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D53CF5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 11/2016/ SEMUSA**

Contratado (a):Wellington PedrosaCargo Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C2A8E89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

PORTARIA N°. 048/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;
Considerando os termos do Ofício 030/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** à servidora **EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula n.º 9902144-5, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 17/02/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A02A5A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

PORTARIA N°. 050/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de organização e acompanhamento do oferecimento da merenda escolar, conforme exigências do MEC/FNDE;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 181/2017/SEMED, pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **LEILA CRISTINA TAVARES DE MORAES**, matriculada sob o nº. 9902617-5, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, **pelo período de 14/02/2017 a 13/08/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F0FD39C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 051/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à

modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
-	9701213-0	ANDRÉIA SOARES BRANCO	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – UPA São José	Secretaria Municipal de Saúde – ESF - Candidés	15/02/2017
-	0100944-0	AILTON RODRIGUES NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	13/02/2017
-	0201353-6	CLEBER AGUIAR EVANGELISTA	Engenheiro Civil	Superintendência da Usina de Projetos – Diretoria de Infraestrutura e Projetos	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Regularização Ambiental	14/02/2017
-	9901740-0	CARLOS ALEXANDRE FREITAS GOTTLOB KLIPPEL	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Paço Municipal	13/02/2017
-	9902138-7	CRISTIANE DIAS MARTINS	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Jardinópolis	13/02/2017
-	9902107-7	FABIANA MELO LOURENÇO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Ipiranga	30/01/2017
-	9902132-2	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde – Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Belvedere ll	11/02/2017
-	9703655-2	JULIANO GONÇALVES RESENDE	Médico Generalista P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Belvedere ll	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Belvedere l	31/01/2017
-	9902139-0	MARIA GLÓRIA SEVERINO TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – Gerência Administrativa	Secretaria municipal de Administração, Orçamento e Informação – Paço Municipal	13/02/2017
-	9901752-8	MARIA SÔNIA GONTIJO	Auxiliar de Serviços ll	Procuradoria – Gerência de Defesa do Consumidor	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Paço Municipal	10/02/2017
-	9903122-7	NÚBIA LORENA COSTA SENA	Médica Generalista P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Belvedere l	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Santa Rosa	01/02/2017
-	9902153-5	REGINA APARECIDA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Paço Municipal	13/02/2017
-	9902368-5	REGIANO VIANA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Imunização	31/01/2017
-	9902208-7	RENATA SEABRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São José	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Paço Municipal	13/02/2017
-	9901524-2	ROBSON JOSÉ CORRÊA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transporte	Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Lagoas dos Mandarins	06/02/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR//
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:004DD5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 01/2017SEMUSA

Contratado (a):Cláudia Barbosa Ferreira– Cargo: Técnico de Enfermagem– **no setor Centro de Saúde Nações**- Período: **05/ 01 /2017a 05/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FB252A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 02/ 2017/SEMUSA

Contratado (a): Guaraciara Alvares Ribeiro– Cargo: Técnico de Enfermagem– **no setor Regulação**- Período:02/01/2017**a 02/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E5E6917

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 04/ 2017/SEMUSA

Contratado (a): Eliane Cristina da Silva – Cargo: Técnico de Enfermagem– **no setor Regulação**- Período:20/01/2017**a 20/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09EE3BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 05/ 2017/SEMUSA

Contratado (a): Marli Alves Ferreira– Cargo: Técnico de Enfermagem– **no setor Regulação**- Período: 17/01/2017**a**

17/01/2018– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:718B8ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 09/2017/SEMUSA

Contratado (a): Elaine Cristinada Silva– Cargo: Enfermeiro– **no setor Regulação**- Período: **02/01/2017a 02/01/2018**– Totalde **R$ 1.689,73 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais eSetenta e três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6404F810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 06/2017/SEMUSA

Contratado (a): Matheus Mileib Santos Oliveira– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Centor de Saúde São josé**- Período: **02/01/2017a 02/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26352757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 07/2016/SEMUSA

Contratado (a): Cristina Aparecida Coelho da Silva– Cargo: Técnico de Enfermagem– **no setor Centro de Saúde São José**- Período: **19/01/2017a 18/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8239FE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 10/2017/SEMUSA

Contratado (a): Vanusa Aparecida da Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor UAP Central**- Período: **11/01/2017a 10/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C528AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 11/2017/SEMUSA

Contratado (a): Mirele Aparecida Baia– Cargo:Fisioterapeuta– **no setor CRER**- Período: **06/02/2017a 06/02/2018**– Totalde **R$ 1.424,52 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5D0B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 12/2017/SEMUSA

Contratado (a): Grazielle Siqueira Mattar–Cargo:Fisioterapeuta– **no setor CRER**- Período: **01/01/2017a 01/01/2018**– Totalde **R$ 1.424,52 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4ED84AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 13/2017/SEMUSA

Contratado (a): Jordana de Oliveira Faria– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no setor PACS Tiete**- Período: **23/01/2017a 23/01/2018**– Totalde **R$ 3.842,52TrêsMil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5790B52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 14/2017/SEMUSA

Contratado (a): MakcylaniaRafaela dos Santos Luiz– Cargo: Enfermeiro– **no setor UAP Central**- Período: **27/01/2017a 26/01/2018**– Totalde **R$ 1.689,73 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5CC4161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 15/2017/SEMUSA

Contratado (a): Juliana Moura Maia Leal– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no setor ESF Planalto II**- Período: **24/01/2017a 24/01/2018**– Totalde **R$ 3.842,52TrêsMil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D61E48E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 16/2017/SEMUSA

Contratado (a): Cintia de Morais Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor SERSAM**- Período: **06/02/2017a 05/02/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9335EFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2017/SEMUSA

Contratado (a): Sônia Maria Pereira– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **no setor PSF Nova Holanda**- Período: **03/02/2017a 03/02/2018**– Totalde **R$ 1.647,74 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:630AE58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 18/2017/SEMUSA

Contratado (a): Fabricio Francisco Delano– Cargo:técnico de Enfermagem– **no setor Farmácia de Processos**- Período: **26/01/2017a 26/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D1D27BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 22/2017/SEMUSA

Contratado (a): Marlene Alves Ferreira– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Policlinica**- Período:**19/01/2017a 18/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9DC8F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 24/2017/SEMUSA

Contratado (a): Janilde de Oliveira Nunes– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Farmácia Central**- Período: **16/01/2017a 16/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C79CF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 26/2017/SEMUSA

Contratado (a): Talita de Cassia dos Santos– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Centro de saúdeNossa Senhora das Graças**- Período: **24/01/2017a 15/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70DE75FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 28/2017/SEMUSA

Contratado (a): Rafaella Cristina de Souza Santana– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no setor ESF Belvedere II**- Período: 27/01/2017a 27/01/2018– Totalde **R$ 3.842,52TrêsMil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D08B6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, e considerando o Ofício SEMUSA – RH nº. 007/2017, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 30%**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, do servidor **ANTÔNIO SÁVIO DE MACEDO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº. 9703310-3, **com efeitos retroativos a 31/01/2017.**

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wilson Novais Júnior
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40D4CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, e considerando o Ofício SEMUSA - RH nº. 007/2017, resolve **CONCEDER gratificação de função de 30%**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, à servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9703495-9, **com efeitos retroativos a 01/02/2017.**

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C859E78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 13/2017/SEMUSA

Contratado (a): Jordana de Oliveira Faria– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no setor PACS Tiete**- Período: **23/01/2017a 23/01/2018**– Totalde **R$ 3.842,52TrêsMil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e**

Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2037FE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 14/2017/SEMUSA

Contratado (a): MakcylaniaRafaela dos Santos Luiz– Cargo: Enfermeiro– **no setor UAP Central**- Período: **27/01/2017a 26/01/2018**– Totalde **R$ 1.689,73 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CFE2359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 15/2017/SEMUSA

Contratado (a): Juliana Moura Maia Leal– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no setor ESF Planalto II**- Período: **24/01/2017a 24/01/2018**– Totalde **R$ 3.842,52TrêsMil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C45D54D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 16/2017/SEMUSA

Contratado (a): Cintia de Morais Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor SERSAM**- Período: **06/02/2017a 05/02/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E8A317E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 29/2017/SEMUSA

Contratado (a): Célia Nogueira da Silva– Cargo:Técnico de EnfermagemdePSF– **no setor ESF Morada Nova**- Período: **27/01/2017a 27/01/2018**– Totalde **R$ 1.647,74 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e seteReais e Setenta e Quatro centavosCentavos)+ 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F76142B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 31/2017/SEMUSA

Contratado (a): KeilaneCorreia Damaceno– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Centro de Saúde São José**- Período: **23/01/2017a 22/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6026633D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 08/2017/SEMUSA

Contratado (a): Dilvânia Silva Guedes Souza– Cargo:Fisioterapeuta – **no setor CRER**- Período: **13/01/2017a 13/01/2018**– Totalde **R$ 1.424,52 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AF41842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2017/SEMUSA

Contratado (a): Sônia Maria Pereira– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **no setor PSF Nova Holanda**- Período: **03/02/2017a 03/02/2018**– Totalde **R$ 1.647,74 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9D3AC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 25/2017/SEMUSA

Contratado (a): Fabricio Francisco da Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Farmacia Complementar**- Período: **26/01/2017a 26/01/2018**– Totalde **R$ 1.266,10 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32B0D343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 04069/2017, datado de 14/02/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARCIA APARECIDA SILVA THOME**, matriculada sob o nº 9700692-0, detentora do cargo efetivo de Dentista, **com efeitos a contar de 17/07/2016**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AE083A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 009/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 007/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 1 a 5, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 007/2017, 008/2017, 009/2017, 010/2017 e 016/2017 com os seguintes licitantes respectivamente: CES Transportes Escolares LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. No valor de R$ 80.770,00 (oitenta mil setecentos e setenta reais). Eduardo Oliveira de Assis, CNPJ: 23.799.276/0001-87. No valor de R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Edina Aparecida Silva Ribeiro, CNPJ: 26.712.736/0001-86. No valor de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais). Osmar de Assis Pereira, CNPJ: 26.780.118/0001-73. No valor de R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Edina Aparecida Silva Ribeiro, CNPJ: 26.712.736/0001-86. No valor de R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:FEE3E327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 010/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 008/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 6 a 10, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 017/2017 com os seguintes licitantes respectivamente: Alves e Matos Serviços LTDA - ME, CNPJ: 10.944.188/0001-80. No valor de R$ 61.596,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais). CES Transportes Escolares LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. No valor de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Eriberto Caetano da Cruz - ME, CNPJ: 08.561.087/0001-88. No valor de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Jarbas de Oliveira Matos - ME, CNPJ: 13.223.053/0001-13. No valor de R$ 105.480,00 (centos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Alves e Matos Serviços LTDA - ME, CNPJ: 10.944.188/0001-80. No valor de R$ 43.152,00 (quarenta e três mil centos e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:A89B7008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 011/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 009/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 11 a 15, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 019/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017 e 023/2017 com os seguintes licitantes respectivamente: CES Transportes Escolares LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. No valor de R$ 62.262,00 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais). Dyego Fernandes Silva - ME, CNPJ: 23.895.010/0001-38. No valor de R$ 36.278,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais). Dyego Fernandes Silva - ME, CNPJ: 23.895.010/0001-38. No valor de R$ 24.852,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Edina Aparecida Silva Ribeiro, CNPJ: 26.712.736/0001-86. No valor de R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). Eriberto Caetano da Cruz - ME, CNPJ: 08.561.087/0001-88. No valor de R$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:FA8461C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 935/2017

LEI N° 935/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o valor do vencimento dos servidores do Município de Dores do Turvo/MG que recebem o montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o valor do vencimento dos servidores do Município de Dores do Turvo/ MG que recebem, a título de vencimento básico, o montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, sendo este valor mínimo a ser pago pelo Município aos servidores que possuem piso salarial menor que o salário mínimo, os quais passarão a auferir o montante de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) como vencimento básico.

Parágrafo Único - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica desindexado o valor do vencimento dos servidores municipais do padrão adotado, o qual possui designação de Unidade de Padrão de Vencimento.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:48BC76E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 936/2017

LEI N° 936/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor PI e PII.

Parágrafo Único – Os efeitos desta Lei retroagiram a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - O valor de vencimento do Nível I, PI, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 1.436,76 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - O valor do vencimento do Nível I, PII, tomando como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 57, 47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) a hora trabalhada.

Art. 4º As despesas originadas por esta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:EA98152F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 937

LEI N° 937, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre: Altera e da nova redação ao inciso I, do artigo 8° da Lei n° 508 de 24 de fevereiro de 1989 e da outras providências";

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 8° da Lei municipal nº 508 de 24 de fevereiro de 1989 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 8° .....

I – A area mínima dos lotes para fins residenciais deverão ser de 200 m2 (duzentos metros quadrados), e frente mínima de 10 m (dez metros)."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:57481D63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 938/2017

LEI N° 938, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe Sobre Organização e Arquivamento de Documentos no Âmbito da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG *e da outras providências";*

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Dores do Turvo/MG, o Programa de Racionalização e Modernização do Arquivamento e Guarda de Documentos produzidos na execução das atividades realizadas diariamente nos diversos setores administrativos da Prefeitura.

Art. 2º - O Programa de Racionalização e Modernização do Arquivamento e Guarda de Documentos observará ao seguinte:

I - Eliminar a geração de segunda ou mais vias de documentos produzidos pelos setores administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG;

II - Realizar o arquivamento da primeira via de documentos gerados em local seguro, organizado e com controles necessários à sua guarda e conservação;

III - Gravar no mínimo em duas mídias eletrônicas cópia fidedigna dos documentos arquivados em sua primeira via, guardando e conservando em locais distintos;

Art. 3º - Para efeito da Prestação de Contas anual a ser encaminhada à Câmara e colocada à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais será observado o seguinte:

I - A prestação de contas ao Poder Legislativo será encaminhada através de mídia eletrônica móvel contendo em a totalidade das informações que deveriam ser prestadas através de papel impresso;

II - As informações constantes da(s) mídia(s) eletrônica encaminhada à Câmara ficará disponível à população pelo prazo de 365 dias, sendo fornecidas cópias impressas autenticadas a quem interessar;

III - A prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a ser disponibilizada aos técnicos nos atos de inspeção obedecerá aos dispositivos das Instruções Normativas 13 e 19/2008, e serão gravadas nas mídias na seguinte disposição:

Balanços e Demonstrativos anuais;
Balancetes Mensais de Receita e Despesa;
Demonstrativo de Movimento do Numerário Mensal;
Minutas de Receitas e Despesas;
Notas de Empenho relativas à aplicação de 25% das receitas de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino;
Notas de Empenho relativas aos recursos recebidos à conta do FUNDEB, separando a folha de pagamento dos profissionais do magistério;
Notas de Empenho relativas à aplicação de 15% das receitas de impostos e transferências nas ações de saúde;
Notas de Empenho relativas à saúde custeadas com outras fontes;
Demais Notas de Empenho e Ordens de Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias;
Outros Documentos considerados importantes para a fiscalização.

Art. 4º - Os documentos gerados pelo Setor de Tesouraria, em especial extratos bancários, serão arquivados somente em mídia eletrônica, dispensado a guarda de papéis, e conterão obrigatoriamente o seguinte:

Demonstrativo de Movimento de Numerário devidamente assinado;
Extratos bancários com respectivas conciliações bancárias, em estrita ordem com o Demonstrativo de Movimento do Numerário Mensal.

Art. 5º - Os Setores responsáveis pelo processamento de licitações, contratos e convênios, além de manterem uma via em arquivo físico, deverá disponibilizar a gravação dos mesmos em mídia eletrônica.

Art. 6º - Demais documentos gerados no âmbito das demais Secretarias que por decisão do Secretário não houver a necessidade de

ser arquivado em meio físico, será obrigatoriamente disponibilizado em mídia eletrônica.

Art. 7º - Todos os responsáveis por atividades administrativas no âmbito das Secretarias deverão cumprir o estabelecido nesta Lei e realizarão esforços para a redução de impressão e documentação que poderá ser acondicionada em mídia eletrônica.

Art. 8º - Os documentos a serem arquivados em mídia eletrônica que não for necessário a guarda em meio físico, deverão ser devidamente incinerados, em procedimento que identifique o responsável e a justificativa que configure a desnecessidade do arquivamento.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:D86A420A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 018/2017. Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli – EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 46.168,01. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e, 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D20E4872

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 019/2017. Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 35.399,98. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e, 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0B003F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 020/2017. Contratada: Girofarma Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 76.310,65. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e,
208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8FE4ADC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 023/2017. Contratada: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 45.611,88. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e, 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E2E2F19B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 038/2017. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 108.885,00. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e, 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2FF3EF58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2017. Pregão Presencial 004/2017. Contrato Administrativo 021/2017. Contratada: Roberta da Silva Ernandes. Objeto: Aquisição de pães.

Valor Total: R$ 17.750,00. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.01) e (00.01.44);
208.01.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); e,
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02)...3.3.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A94085AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2017. Pregão Presencial 001/2017. Contrato Administrativo 022/2017. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas. Valor Total: R$ 22.855,65. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.01) e (00.01.44); e,
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02)...3.3.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1FA7DA50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2017. Pregão Presencial 005/2017. Contrato Administrativo 024/2017. Contratada: Açougue Boi Gordo Ltda. – ME.. Objeto: Aquisição de músculo e alcatra bovina e lombo de porco. Valor Total: R$ 23.428,00. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44) e (00.01.00); e, 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02)...3.3.90.30. 01/02/2017. Rodrigo da Costa Bittencourt – Pregoeiro. Maria de Fátima Guerra Cabral - Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:21EF23C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2017. Pregão Presencial 005/2017. Contrato Administrativo 025/2017. Contratada: Faro Comercial Ltda. – ME.. Objeto: Aquisição de carne moída bovina de segunda e lingüiça de porco. Valor Total: R$ 18.220,00. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44) e (00.01.00); e, 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02)...3.3.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A566B88B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2017. Pregão Presencial 002/2017. Contrato Administrativo 026/2017. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 21.513,65. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
206.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02); e,
209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e,
207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44) e (00.01.00)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D5310424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 002/2017. Pregão Presencial 002/2017. Contrato Administrativo 027/2017. Contratada: Mercado 100% Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 3.760,89. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
206.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02);
e, 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02);
e, 207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44)
e (00.01.00)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F9625019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2017. Pregão Presencial 002/2017. Contrato Administrativo 028/2017. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 19.452,42. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
206.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02); e,
209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02); e,
207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44) e (00.01.00)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:73C8FB87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 002/2017. Pregão Presencial 002/2017. Contrato Administrativo 029/2017. Contratada: Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli – EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 6.286,02. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
206.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02);
e, 209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02);
e, 207.00.12.306.005.2.0044 (00.01.44)
e (00.01.00)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8104DE93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 043/2016. Carta Convite 002/2016. Contrato Administrativo 030/2017. Contratado: Marcelo de Matos. Objeto: Assessoria, consultoria e prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios diversos com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva Prestação de Contas. Valor Total: R$ 34.800,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00)...33.90.36. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E6FB3935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 003/2017. Pregão Presencial 003/2017. Contrato Administrativo 031/2017. Contratada: Mercado 100% Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor Total: R$ 3.452,09. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00);
205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.03.10.304.007.2.0080 (00.01.02);
e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:823DF26E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2017. Pregão Presencial 003/2017. Contrato Administrativo 032/2017. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor Total: R$ 9.979,86 Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00); 204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00); 205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02); 209.03.10.304.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:319E6814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2017. Pregão Presencial 003/2017. Contrato Administrativo 033/2017. Contratada: Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor Total: R$ 5.648,86. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00);
205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.03.10.304.007.2.0080 (00.01.02); e,
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...33.90.30; e,
208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:89CAB61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2017. Pregão Presencial 003/2017. Contrato Administrativo 034/2017. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor Total: R$ 2.945,40. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00); 204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00); 205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00); 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02); 209.03.10.304.007.2.0080 (00.01.02); e, 209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EBFF2780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 003/2017. Pregão Presencial 003/2017. Contrato Administrativo 035/2017. Contratada: Ultra Boni Comércio Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros. Valor Total: R$ 1.477,68. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
204.00.15.452.009.2.0022 (00.01.00);
204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00);
205.00.27.812.018.2.0030 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0041 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0046 (00.01.01);
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.00.08.244.011.2.0072 (00.01.00);
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02);
209.03.10.304.007.2.0080 (00.01.02); e,
209.00.10.122.007.2.0085 (00.01.02)...33.90.30. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C875B9B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Contrato Administrativo 036/2017. Contratada: Hetikos Assessoria Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de consultoria e assessoria técnica contínua em parceria com o Município e junto à Secretaria Municipal de Educação na elaboração e monitoramento de todos os programas relacionados a essa secretaria, a fim de assegurar a manutenção dos recursos destinados ao município e auxiliar na captação de novos recursos, sinalizando o cumprimento de prazos e exigências de documentos. Valor Total: R$ 18.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
2.07.00.12.122.0005.2.0041-3.3.90.39/00.01.01.
01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1DFA13E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 037/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: ACTEL Telecomunicações Ltda.. Objeto: Serviço de Assistência no Aparelho PABX Active TDS equipado com 04 troncos analógicos, 12 ramais, software de telefonista TGCO, fonte de cabeça de telefonista, taritron

flex 18 ramais. Valor: R$ 3.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
202.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39/00.01.00. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0FE22ECF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 038/2017. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 108.885,00. Vigência contratual: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30; e, 208.01.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 01/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:187B9735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2017. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Contrato Administrativo 039/2017. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de feijão vermelho, mandioca, banana prata, cenoura, inhame, laranja, repolho, tomate, abóbora verde, couve, cheiro verde e alface para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 8.060,30. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária:
207.00.12.306.005.2.0044(00.01.44)...3.3.90.30.
10/08/2016. 03/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9142E38F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2017. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Contrato Administrativo 041/2017. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira. Objeto: aquisição de leite em pó integral para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 4.204,50. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária:
207.00.12.306.005.2.0044(00.01.44)...3.3.90.30. 03/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B12B6BC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação 009/2017. Dispensa de Licitação 001/2017. Contrato Administrativo 042/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Valmy Gomes. Objeto: Manutenção e hospedagem do WEBSITE *www.estreladalva.mg.gov.br* da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva-MG e readequação de acordo com a *Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Portal da Transparência); i*mplantação, manutenção e hospedagem do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) de acordo com a *Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e, c*riação dos endereços de correio eletrônico (e-MAILs) institucionais conforme *Decreto Estadual 45095 de 05 de Maio de 2009* que trata da utilização do correio eletrônico (email) oficial na comunicação com órgãos e entidade municipais, além de outras providências. Valor Total: R$ 7.000,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária:
202.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36 (00.01.00). 03/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:65CF79E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 012/2017. Dispensa de Licitação 002/2017. Contrato Administrativo 043/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: José Maria Torres – ME. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Valor Total: R$ 7.920,00. Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
209.02.10.301.007.2.0074...3.3.90.30 (00.01.02). 07/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9257428C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 01/2017. Processo de Licitação 013/2017. Dispensa de Licitação 003/2017. Contrato Administrativo 044/2017. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: José Siumar Ferreira. Objeto: Locação de Imóvel para ser utilizado como sede do CRAS. Valor Total: R$ 10.200,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
208.01.08.244.011.2.0072/39.90.36 (00.01.00/00.01.29). 08/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2D3FD013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 014/2017. Inexigibilidade de Licitação 001/2017. Contrato Administrativo 045/2017. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. – ME. Objeto: Contratação de firma para promover os shows com a Banda Pracatum, Helen Cristina e Banda, Banda Akikalô e Cesário Ramos e Gabriel e Banda, a fim de abrilhantar o Carnaval/2017 do Município. Valor: R$ 50.000,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0059 (00.01.00)...3.3.90.39. 08/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A54C7FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 008/2017. Pregão Presencial 007/2017. Processo homologado e adjudicado nesta data. D & D Empreendimentos Comerciais Eireli - ME com o valor de R$ 9.963,00; Impressistem Comércio e Representações Ltda. – ME com o valor de R$ 4.076,60; ACI Comércio Eireli – EPP com o valor de R$ 3.085,50; Maria Aparecida do Carmo Ferreira – ME com o valor de R$ 3.680,00; Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. com o valor de R$ 6.674,00; Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. – EPP com o valor de R$ 4.097,00; Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli – EPP com o valor de R$ 2.980,00; Cirúrgica Albinos Eireli – EPP com o valor de R$ 5.320,00; e, Titoneli Veículos Ltda. com o valor de R$ 40.000,00. 16/02/2017.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3E7A3802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo de Licitação n° 001/2017. Carta Convite n° 001/2017. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte A Câmara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 03/03/2017, às 09h00min., à Rua Ex Vereador José de Abreu Lamim, nº 06, Centro, Estrela Dalva/MG, licitação para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito público, englobando direito administrativo e assessoria legislativa pelo período de doze meses para a Câmara Municipal de Estrela Dalva, nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de a 2ª a 6ª feira, das 09h00min. às 11h00min., ou pelo e-mail camaradeestrela@hotmail.com.

Estrela Dalva/MG, 17/02/2017.

RENATA APARECIDA DA COSTA TONÁZIO
Presidente da Comissão de Licitação

AMARO SÉRGIO COUTINHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5304DD28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022, DE 14.02.2017

Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação, e considerando:

O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, e VIII da Constituição Federal de 1988;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARICE DALGISA SILVA, CPF: 094.294.526-30, RG: MG-15.937.451 – PC/MG**, para exercer a função de fiscal sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º - A Servidora designada em razão do Poder de Policia Administrativo exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração do processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes no processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 14 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C7D14396

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2017 - FUNDOPREI

PORTARIA Nº 002/2017

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da

Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 125 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA**, matrícula nº 248, inscrito no CPF sob o nº 357.753.196-72, na função pública de Auxiliar de Serviço Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 20 de fevereiro de 2017

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretor
Presidente do Fundoprei

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9B12E3CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

PORTARIA

HUGO GERALDO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.241, em 16-02-2017, o Sr. **evandro josé lopes**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 16 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7D36E640

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.244, em 20-02-2017, o Sr. **AMARILDO JOSÉ DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B67A3CED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA REASSUMIR ATIVIDADES

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.153, em 10.01.2017, a Srª. **CICERA MAriA SILVA LOPES OLIVEIRA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:73064491

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 959/2017

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, c/c a Constituição Federal que estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF), e

CONSIDERANDO que está programada a realização do carnaval que se trata de uma festa popular, em nossa cidade, nos dias próprios no calendário, e, abaixo mencionados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro - **segunda feira de carnaval**, 28 (vinte e oito) feriado Nacional, 01 (primeiro) de março - **quarta feira de cinzas,** em virtude das festividades carnavalescas, ressalvada a área de saúde, serviço de Limpeza e Praça de Esportes, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C8C108E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0012/2017
Registro de Preços nº 004/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Estrela do Indaiá/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 07 de março de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de fevereiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DFC56CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE - JANEIRO DE 2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2017 Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.714.084,40	ORÇAMENTÁRIAS	5.496.837,43
Receita Tributária	1.257.116,22	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.451.120,98
Receitas de Contribuições	263.456,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.509.602,75
Receita Patrimonial	73.820,86	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69.905,26
Transferências Correntes	11.615.632,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	747.498,90
Outras Receitas Correntes	235.055,79	INVESTIMENTOS	44.210,01
FUNDEB	-1.730.996,89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.904,06
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.716,45
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.298,01
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	400.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	400.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.499.687,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.061.333,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.808,55	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	51.685,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.476.341,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.094.486,77
RP PROCESSADOS PAGOS	2.537,43	RP PROCESSADOS PAGOS	5.915.161,26
SALDOSANTERIORES	9.953.963,00	SALDOSATUAIS	10.209.564,02
BANCO C/ MOVIMENTO	782.288,97	BANCO C/ MOVIMENTO	737.144,35
BANCOS C/ VINCULADAS	9.089.765,94	BANCOS C/ VINCULADAS	9.389.928,69
POUPANÇA	81.908,09	POUPANÇA	82.490,98
TOTAL	23.167.734,92	TOTAL	23.167.734,92

Formiga, 20/02/2017

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1D2F51E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde através do ofício nº. 244/2017, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 150, Centro, Formiga-MG, de propriedade do Lar São Francisco de Assis da SSVP, onde abrigará o Setor da Vigilância Sanitária, Setor da Dengue, Setor da Epidemiologia e Centro Municipal de Atendimento Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

-Ana Carolina Castro Oliveira, Coren/MG 139.768, titular;

-Carlos Antônio de Castro, Gerente de Endemias, substituto.
Art. 2º – Dentre as suas atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o contrato e ata de registro de preços sob sua responsabilidade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B5D3CB6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde através do ofício nº. 257/2017, de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fiscalizarem as exigências contidas nos convênios firmados para estagiários e acompanharem a execução de programas de estágios dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Medicina, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas e praticarem as atividades nas Unidades de Saúde da Zona Rural e Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- Luciene Cardoso, enfermeira, Coren/MG 249.787 e Denise Menezes Mota Coordenadora de Departamento de Planos, Metas e Política Públicas - titulares;

- Sebastiana Alves Freitas, Auxiliar de enfermagem e Maria Isabel da Silva, enfermeira, COREN/MG 12.812 - substitutas.

Art. 2º – Dentre as suas atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o documentos sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:513E35DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde através do ofício nº. 220/2017, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde será de 07:00 hs às 17:00hs.

Art. 2º. Fica assim estabelecido o horário de funcionamento dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CEMAES – Centro de Especialidades Médicas: 07:00 hs às 17:00 hs;

II – VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 07:00 hs às 17:00 hs;

III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 07:00 hs às 17:00hs;

IV – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas: 07:30 hs às 16:30 hs;

V – FARMÁCIAS MUNICIPAIS: 07:00 hs às 17:00 hs;

VI - CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: 07:00 hs às 17:00hs;

VII – UNIDADES DE PSF - Programa de Saúde da Família, de segunda-feira a
quinta-feira de 07:00 hs às 17:00hs e na sexta-feira 07:00hs às 16:00 hs.

Art. 3º. O intervalo para refeição e descanso será de no mínimo 1 (uma) hora, mas limitado a 2 (duas) horas, podendo ser gozado de 11:00 hs às 14:00hs, conforme acordado com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.144, de 13 de Janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BCFFC9FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3186, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para a função que menciona e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto nº3912, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo para responder, com ônus para o erário, conforme Lei nº 4317, de 07 de maio de 2010, pela função de PREGOEIRO, nos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, da modalidade pregão:

- PRISCILA DE PAULA SILVA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:04EAF336

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Designar servidor para a função que menciona e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal Adjunto de Obras e Trânsito através da Comunicação Interna nº. 069/2017 de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RONALDO DO COUTO como responsável pela fiscalização da entrega de pneus da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito junto ao Almoxarifado Central, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A06D72CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 03 / 2017

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **ROSILEI ALVES DE MELLO OLIVEIRA**, Professora, Classe III Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.792, CPF nº: 590.625.176-68, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, artigo 40 parágrafo 5º da Constituição Federal e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 02 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BA82D077

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SAAE-FORMIGA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0010/2017,** na modalidade DISPENSA nº **002/2017** - OBJETO: Referente aquisição de bomba submersa para bombeamento de sulfato, do reservatório subterrâneo, para o reservatório da ETA-I, desta Autarquia. **RETIFICA-SE** a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG), do dia 20/02/2017, página 34 – Setor de Compras / Licitações – SAAE Formiga - Ratificação; **onde se lê**: *com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso I da lei 8.666/93*, **leia-se**: *com fundamento legal nos termos do artigo 24* ***inciso II*** *da lei 8.666/93*.

Formiga, 20 de fevereiro de 2017.

SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7DED152A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/17

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 004/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAES e para a manutenção e realização das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/03/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F47646DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/17

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 005/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de medicamentos a serem adquiridos para cumprimentos de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 08/03/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0F05CE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017 Prestação de serviços para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados.
Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 17/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 09 de Março de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global. Cujo objeto é o a Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 20 de fevereiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA PREGOEIRA OFICIAL
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:A4D012F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 008/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.**Objeto**: **Contratação de empresa para Aquisição de Câmara de ar Pneus e similares para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Francisco Sá/MG** com**credenciamento às 09:00 horas do dia 08 de março2017**,. Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 16 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 009/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.**Objeto**: Contratação de empresa para prestar consultoria e assessoria técnica nas áreas de controle interno, Convênios, programas, contratos e afins com**credenciamento às 10:00 horas do dia 10 de março2017**,. Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 16 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:F129A82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 063/2017** – **Pregão Presencial nº. 012/2017 – Processo Nº. 027/2017**, Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o registro de preço objetivando eventual e futura contratação de empresa para locação de tendas, barracas, equipamentos de sonorização, palco, banheiros químicos e demais estruturas, necessárias à realização de eventos diversos, de médio e grande porte, abrangendo sede e distritos do Município de Grão Mogol/MG, Contratado**: RILDO ARAUJO SANTOS EIRELI-ME,** com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº. 41, Bairro Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 21.183.848/0001-73 - valor global **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e quarenta e nove mil e oitocentos reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 20 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BEFB809C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N º. 012/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 012/2017 – Processo Nº. 027/2017**, Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o registro de preço objetivando eventual e futura contratação de empresa para locação de tendas, barracas, equipamentos de sonorização, palco, banheiros químicos e demais estruturas, necessárias à realização de eventos diversos, de médio e grande porte, abrangendo sede e distritos do Município de Grão Mogol/MG, Contratado**: RILDO ARAUJO SANTOS EIRELI-ME,** com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº. 41, Bairro Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 21.183.848/0001-73 - valor global **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e quarenta e nove mil e oitocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F7C0C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – PRC Nº 021/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO, PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS, SETOR DE OBRAS E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Empresas vencedoras:

JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES – ME
CNPJ: 10.251.026/0001-66
Endereço: Rua Vereador Luiz de Abreu Moreira, nº 03, Bairro Sossego, Guarani, MG, CEP:36.160-000
Itens Registrados: Item 01, no valor unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) a hora, Item 02, no valor unitário de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) a hora, Item 03, no valor unitário de R$38,00 (trinta e oito reais) a hora.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$41.640,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais).

CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ: 20.906.301/0001-96
Endereço: Av. Darcy Prata, nº 1831, Bairro Sossego, Piraúba,MG, CEP: 36.170-000
Itens registrado: Item 04, no valor unitário de R$ 114,00 (cento e quatorze reais), Item 05, no valor unitário de R$ 99,00 (noventa e nove reais reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA - ME
CNPJ: 09.152.456/0001-41
Endereço: Rua Joaquim Costa Correia, Nº 205 – Bairro: Nova Guarani – CEP: 36.160-000, Guarani, MG.
Item registrado: Item 06, no valor unitário de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Obs: Homologação parcial, referente à quantidade de 1.100 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$54.450,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as

instruções normativas da Previdência Social. O pagamento dos custos da contratação relativo ao objeto destinado aos produtores rurais será rateado na proporção fixa sobre o valor total da licitação, sendo: 40% (quarenta por cento) para o Município (contratante) e os outros 60% (sessenta por cento) entre os produtores rurais beneficiados pela locação de máquinas.

Data da assinatura da homologação: *17/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:147A179E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME - CNPJ: 20.906.301/0001-96.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O preço registrado é o seguinte:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd. Estimada	Vlr. Unit. em R$	Vlr. Tot.Estimado em R$
4	Prestação de Serviços - Horas de Retro Escavadeira com sapata apropriada para terrenos pantanosos (Córrego)	SERV	100	114,00	11.400,00
5	Prestação de Serviços - Horas de Trator de Esteira	SERV	400	99,00	39.600,00

Data da assinatura: 20/2/2017.
Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017 Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E17AA439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME - CNPJ: 10.251.026/0001-66.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$41.640,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O preço registrado é o seguinte:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd. Estimada	Vlr. Unit. em R$	Vlr. Tot.Estimado em R$
1	Prestação de Serviços - Horas de Caminhão Caçamba	SERV	200	36,50	7.300,00
2	Prestação de Serviços - Horas de Caminhão Pipa	SERV	160	84,00	13.440,00
3	Prestação de Serviços - Horas de Retro Escavadeira	SERV	550	38,00	20.900,00

Data da assinatura: 20/2/2017.
Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017 Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:291DF0AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA - ME - CNPJ: 09.152.456/0001-41
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$54.450,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O preço registrado é o seguinte:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd. Estimada	Vlr. Unit. em R$	Vlr. Tot.Estimado em R$
6	Prestação de Serviços - Horas de Trator de Pneu	SERV	1.100	49,50	R$54.450,00

Data da assinatura: 20/2/2017.
Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017 Pregão nº 014/2017, PRC nº 021/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0389CEEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PREGÃO Nº 003/2017 – PRC 003/2017.

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando a verificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio de que os documentos de habilitação numa licitação devem ser aqueles que se referem à empresa que participou do certame, ou seja, aquele CNPJ que concorreu no procedimento licitatório. Portanto, se houve a participação da matriz, é dela que deverá ser a documentação; e se houve a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados.

Considerando que a empresa adjudicante HILDA DA SILVA MOREIRA EMEI. apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014) de sua matriz e os outros documentos fiscais, jurídicos e declarações de sua filial, descumprindo os requisitos do edital;

Considerando a nulidade do ato administrativo, visto que houve vício insanável na conferência dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo habilitado a empresa equivocadamente;

Considerando que a empresa adjudicante foi à única participante do certame;
Considerando que foi oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa, tendo a empresa participante apresentado suas razões;

Considerando os termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica e a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dita que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial ;

DECIDE:

Por tudo o que foi exposto e fundamentado, tendo como base o princípio da supremacia do interesse público, **anular em sua totalidade,** o Pregão nº 003/2017 – PRC 003/2017.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados.

Guarani, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EB625A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº01/2017 Processo Licitatório 05/2017. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica em clínica médica e por especialidade, atendimento médico de urgência e emergência e cirurgias ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados, que foi prorrogado para o dia 13/03/2017.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhoa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166
.Email: licitacomprasgmor@gmail.com. **–**

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:202E97EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 019/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 019/2016
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado relativo ao item 71 - Fosfato Sódico de Prednisolona 1mg/mL, Solução Oral, Frasco c/ 60mL, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR, na data de 08 de junho de 2016, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. Após o aditivo o valor do item 71 passará de R$ 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos) para R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ibiá (MG), 16 de fevereiro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E80E87E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017**, tendo por objeto a**aquisição de gêneros alimentícios (carne) para atender aos diversos setores desta administração**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Ipanema/MG, 20 de fevereiro de 2017.

EDDYMARY ASSIS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:D447A6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **026/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** –

Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **53.590,96 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa reais e Noventa e Seis centavos)**.Data da assinatura: **13.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7332EBCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **53.590,96 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa reais e Noventa e Seis centavos)**. Data da assinatura: **13.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:30A930C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **025/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **13.268,00 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais).** .Data da assinatura: **13.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7F4D738A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **413.268,00 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais).** . Data da assinatura: **13.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5209D67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, **comunica que** o processo nº 025/2017, que tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares**, foi Adiado para o dia **03/03/2017 às 09:00 horas**, pelo seguinte motivo: correção no Edital, e comunica que a solicitação deverá ser feita pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br ou pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 20 de fevereiro de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C4F703C3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **06 de março de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição e materiais elétricos, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 20 de fevereiro de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E8796D83

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **07 de março de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição equipamentos de informática, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 20 de fevereiro de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:51E43F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 099/2017– Pregão 033/2016. Objeto: alteração do CNPJ, passando da filial 2, CNPJ n° 00.647.879/0002-49 para a filial 6, CNPJ n° 00.674.879/0006-72 da empresa. Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda. Data: 15/02/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:532CD595

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 006/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização de shows em comemoração ao carnaval 2017. Homologação: 15/02/2017. **Contrato nº 134/2017** - JC Furquim – Movimento Artístico - ME, CNPJ 12.648.047/0001-45, São Lourenço/MG. Valor R$ 56.500,00. Data: 15/02/2017. Vigência: 31/03/2017.
EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5F7E7C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: Contrato Administrativo – Processo Licitatório nº. 006/2017, Pregão Presencial nº. 003/2017, objeto: aquisição de **01(uma) grade aradora hidráulica**, **01(uma) carreta tanque** com capacidade de 4.000litros, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho, Contrato de Repasse nº. 832894/2016/MAPA/CEF, Processo nº. 2604.1033166-67/2016, Contratante: Município de Itanhomi, Contratada: AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP, CNPJ 10453573/0001-24, Valor R$ 35.500,00, Dotação Orçamentária: Diversas.

Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A2C23F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: Contrato Administrativo – Processo Licitatório nº. 006/2017, Pregão Presencial nº. 003/2017, objeto: aquisição de **02(dois) Tratores novos modelo A750 GII**, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho, Contrato de Repasse nº. 832894/2016/MAPA/CEF, Processo nº. 2604.1033166-67/2016, Contratante: Município de Itanhomi, Contratada: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 39621867/0016-86, Valor R$ 213.800,00, Dotação Orçamentária: Diversas.

Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:B4F0B946

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET BANDA LARGA, Processo Licitatório Nº. 044/2015 – Pregão Presencial Nº. 026/2015
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG – CONTRATANTE.
ITANET INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA.
- Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, Inciso I e II, parágrafo primeiro, artigo 57 Inciso IV, artigo 58 Inciso Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 026/2015".
- Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 11.532,00** (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 57.660,00** (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), dentro do limite legal.
- Do prazo: 02-01-2017 a 31-03-2017
- Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.
Assinam: Dr. Jaeder Carlos Pereira – Prefeito Municipal – Contratante.
Itanet Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CAAF1B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: Contrato Administrativo, objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações do Município. Contratante: MUNICÍPIO DE ITANHOMI, Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 21129497/0001-12, Valor R$ 1.200,00, Período de Execução: 02/01/2017 a 31/03/2017. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.123.0007.2016 – 339039 – Fonte: 1.00.00.

Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:F790D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N 050

PORTARIA n° 050/2017

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Excluir dos vencimentos da servidora GERUSA DALMONIK DA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de servente escolar, a gratificação concedida

através da Portaria nº 32/2013, no percentual de 30% (trinta por cento) **a partir do dia 01/02/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 20 de fevereiro de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A0D20EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 08/03/2017, ás 13h00min, o Processo Licitatório Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 13h00min do dia 08/03/2017. O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa Especializada em coletar, tratar, incinerar e dar a destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde classe 'A', 'B' e "E" gerados por hospitais, clínicas, laboratoriais, consultórios públicos, para atender as Secretarias do Município de Itanhomi/MG, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA e anexo I do Edital. O EDITAL se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 07/03/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00 devidamente quitada, disponível no Depº Imobiliário. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345,
email:licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:C14C8FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017, INEXIBILIDADE Nº 003/2017 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 076/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 10/2017, Inexibilidade Nº 003/2017, objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus escolar da Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial nº 042/2015 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Contratado: Mercedes-Benz do Brasil LTDA - EPP, Valor Global R$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil duzentos e dez reais), Vigência até 10/04/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:77B6605D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº 070/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Ferreira e Dias Distribuidora LTDA-ME, Valor Global: R$: 178,55 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), Vigência até 10/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:35E91418

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº 074/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Ferreira e Dias Distribuidora LTDA-ME, Valor Global: R$: 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), Vigência até 15/08/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:FED9C6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 – CONVITE Nº 001/2017 - ESTRUTURA PARA O EVENTO DO ANIVERSARIO DA CIDADE

Face ao constante dos autos do Processo em epígrafe, adjudico e homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de produção, organização e locação de estrutura p/ evento do aniversário do município de Japaraíba nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, com o LS Eventos Ltda-ME com preço de R$41.900,00.

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:37CD0C0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 – CONVITE Nº 001/2017 - ESTRUTURA DO EVENTO DO ANIVERSARIO DA CIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 – CONVITE Nº 001/2017– Objeto: contratação de empresa para serviço de produção, organização e locação de estrutura p/ evento do aniversário do município de Japaraíba nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato , com a empresa LS Eventos Ltda-ME com preço de R$41.900,00, com o prazo até 31/03/2017

Japaraíba/MG, 20/02/2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:853E1E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 CONTRATO 028/2017 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - SHOW "LUCAS BARROS"

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, RATIFICO a Contratação da Banda **LUCAS BARROS** para apresentação de show artístico nas festividades do 54º aniversário de Japaraíba há se realizar no dia 28 de fevereiro de 2017 (terça), a partir das 22:00 horas ao preço de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), com fulcro no art. 25 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **LUCAS TEÓFILO PEREIRA BARROS - ME**

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A790D53A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 CONTRATO 028/2017 - SHOW "LUCAS BARROS"

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado visando a Contratação da Banda **LUCAS BARROS** para apresentação de show artístico nas festividades do 54º aniversário de Japaraíba há se realizar no dia 28 de fevereiro de 2017 (terça), a partir das 22:00 horas, com fulcro no art. 25 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **LUCAS TEÓFILO PEREIRA BARROS - ME**

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DB8E7776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017 - PRODUTOS QUIMICOS

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** no dia 06 de março de 2017 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município,** conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E440CE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 001/2017

PROVA DE PORTUGUÊS	
1	C
2	A
3	C
4	B
5	D
6	D
7	A
8	D
9	A
10	B
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
1	ANULADA
2	D
3	C
4	B
5	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PORTUGUÊS	
1	B
2	A
3	A
4	D
5	ANULADA
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIÊNCIAS	
1	C
2	C
3	B
4	A
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ED. INFANTIL	
1	D
2	B
3	D
4	ANULADA
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESPECIALISTA EDUCACIONAL	
1	D
2	C
3	A
4	D
5	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MATEMÁTICA	
1	A
2	B
3	C
4	C
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COORDENADOR DO CRAS	
11	B
12	A
13	ANULADA
14	C
15	C
16	D
17	D
18	A
19	D
20	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ORIENTADOR SOCIAL	
11	D
12	B
13	D
14	D
15	ANULADA
16	D
17	D
18	C
19	C
20	A

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0E454DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA 038/2017 PARA PORTARIA 040/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em respeito ao princípio da legalidade e publicidade, ratifica a redação da Portaria 038/2017 publicado em 14 de fevereiro de 2017, que nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica Administrativa**.

Onde se lê:
"Portaria nº 038/2017"
Leia-se:
"Portaria nº 040/2017"

Japaraiba/MG, 14 de fevereiro de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F1B020B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO 001/2017

CENTRO EDUCACIONAL TUTORES
PROCESSO SELETIVO 001/2017
JULGAMENTO DE RECURSO
COORDENADOR DO CRAS

Recurso impetrado pela candidata Daniela Rezende de Oliveira, inscrição nº 01, com relação as questões de **número 12, 13, 14 e 18** da prova de COORDENADOR DO CRAS:
JULGAMENTO DO RECURSO:
Em análise as questões, foi realizado um estudo em documentos pertinentes ao assunto em pauta. Conforme a NOB/SUAS/2012 e NOB/RHSUAS/2006 está descrita as seguintes afirmações:

NOB/SUAS/2012

Art. 48- (...) §1º Cabe ao órgão da administração pública ***responsável pela coordenação da Política de Assistência Social*** na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Art. 97- (...) I - o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; II - os sistemas e base de dados relacionados à operacionalização do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, observadas as normas sobre sigilo de dados dos respectivos Cadastros; ***III - os sistemas de monitoramento***; IV - o Censo SUAS; V - outras que vierem a ser instituídas

NOB/RHSUAS/2006

(...) propor estímulos e valorização desses trabalhadores; identificar os pactos necessários entre gestores, servidores, trabalhadores da rede socioassistencial, com base no compromisso da prestação de serviços ***permanentes ao cidadão e da prestação de contas de sua qualidade e resultados***; (pág. 10)

Após a análise da interposição de recurso define-se que o mesmo será indeferido nas questões 12, 14 e 18, pois conforme apontado acima, as alternativas disponibilizadas na prova estão em conformidade com as resoluções, sendo assim considerada apenas uma alternativa para marcação como correta.
Com relação a questão 13, a mesma será **ANULADA**, devido não estar explicito que seria necessário a marcação da alternativa incorreta.
Neste sentido, julga-se este recurso como **INDEFERIDO para as questões de n 12,14 e 18 e DEFERIDO para a questão 13**.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2017.

Coordenação de Concursos do Centro Educacional Tutores

Comissão de Análise Processo Seletivo

Fonte – Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/CNAS%202012%20-%20033%20-%2012.12.2012.pdf Acesso em: 16 de fevereiro de 2017. Fonte – Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/NOB-RH_08.08.2011.pdf Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

CENTRO EDUCACIONAL TUTORES
PROCESSO SELETIVO 001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
JULGAMENTO DE RECURSO
ORIENTADOR SOCIAL

Recurso impetrado pela candidata Isaiana Priscila Vinhal Lima, inscrição nº 122, com relação as questões de **número 17 e 18** da prova de ORIENTADOR SOCIAL:
JULGAMENTO DO RECURSO:
Em análise as questões, foi realizado um estudo em documentos pertinentes ao assunto em pauta. Na Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 está descrito as seguintes afirmações:

3- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(...) - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; (pág. 8)

(...) - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; (pág. 6)

Após a análise da interposição de recurso define-se que o mesmo será indeferido, pois conforme apontado no ITEM 3, páginas. 6 e 8 da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, as alternativas disponibilizadas na prova estão em conformidade com a resolução, sendo assim considerada apenas uma alternativa para marcação como correta.
Neste sentido, julga-se este recurso como **INDEFERIDO**.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2017.

Coordenação de Concursos do Centro Educacional Tutores

Comissão de Análise Processo Seletivo
Fonte – Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Legisla%C3%A7%C3%A3o_Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNAS%20109.2009.pdf Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

CENTRO EDUCACIONAL TUTORES
PROCESSO SELETIVO 001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
JULGAMENTO DE RECURSO
ORIENTADOR SOCIAL

Recurso impetrado pela candidata Jéssica Morais Miranda, inscrição nº 168, com relação a questão de **número 15** da prova de ORIENTADOR SOCIAL:
JULGAMENTO DO RECURSO:
Em análise a questão, foi realizado um estudo em documentos pertinentes ao assunto em pauta. Na PNAS (2004) está descrito a seguinte afirmação:
2.4. Usuários – (...) Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Após a análise da interposição de recurso define-se que esta questão será **anulada**, pois conforme aponta o ITEM 2.4 (Usuários), pag. 34 da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), não se encontra nenhuma alternativa na prova com os dizeres em conformidade com a PNAS para marcação como correta na prova.
Neste sentido, julga-se este recurso como DEFERIDO, no entanto, a questão foi **anulada** por falta de uma alternativa plausível como resposta**.**

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2017.

Coordenação de Concursos do Centro Educacional Tutores

COMISSÃO DE ANÁLISE PROCESSO SELETIVO

Fonte – Disponível em: http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/politica-nacional-assistencia-social.pdf
Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C8FD3089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO ACEUJA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE CESSÃO DE USO ACEUJA

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público o Termo de Cessão de Uso Gratuita de Veículos; **CESSIONÁRIA:** A Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba/MG. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão Gratuita por parte da CEDENTE dos Veículos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com o que concorda a CESSIONÁRIA, **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 à 31/12/2020. **REPRESENTANTES:** Paulo Emanuel Fernandes – Presidente e Roberto Emílio Lopes – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:16404AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 026/2017

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistente do delegado de polícia civil no município de japaraiba, conforme convênio 003/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG. **Contratada:** Jarbas dos Reis da Silva. **Valor do Contrato:** Valor mensal de R$ 709,09 (setecentos e nove reais e nove centavos) e valor total de R$ 7.799,99 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Prazo de validade**: 31 de dezembro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5953112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017 01 de fevereiro de 2017

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2013 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 01/2013, **BRUNA MENDONÇA MARCOS SILVA ,** brasileira, portador do RG sob o Nº MG-14.588.183, e CPF Nº 089.286.506-74 para o cargo público de **CUIDADOR EDUCACIONAL** considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Organizar o acesso das crianças à sala, recebendo orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar; - Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na UE, observando, constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outros característicos; - Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas por profissional competente, através de jogos e brincadeiras que auxiliem no aprendizado e no desenvolvimento físico, intelectual e assimilação de condutas e desenvolvimento social; - Realizar atividades culturais e artísticas, segundo os métodos de ensino, sob orientação de profissional competente, a fim de desenvolver o senso crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar; - Auxiliar as crianças nas suas necessidades diárias; - Seguir as orientações da Gestão Escolar; - levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; - orientar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; - apurar a freqüência diária e mensal; - auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; - executar tarefas afins e outras atribuições determinadas pela proposta educativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0D35B484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017 01 de fevereiro de 2017

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2013 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 01/2013, **JULIANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA ,** brasileira, portador do RG sob o Nº MG-14.846.282, e CPF Nº 068.002.316-24 para o cargo público de **CUIDADOR EDUCACIONAL** considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Organizar o acesso das crianças à sala, recebendo orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar; - Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na UE, observando, constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outros característicos; - Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas por profissional competente, através de jogos e brincadeiras que auxiliem no aprendizado e no desenvolvimento físico, intelectual e assimilação de condutas e desenvolvimento social; - Realizar atividades culturais e artísticas, segundo os métodos de ensino, sob orientação de profissional competente, a fim de desenvolver o senso crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar; - Auxiliar as

crianças nas suas necessidades diárias; - Seguir as orientações da Gestão Escolar; - levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; - orientar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; - apurar a freqüência diária e mensal; - auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; - executar tarefas afins e outras atribuições determinadas pela proposta educativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2BEAEF2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 314/ 2016 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jequitibá/MG, para o exercício de 2017, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo o Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 19.280.777,20 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, e será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – EXECUTIVO
2 – LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**20.209.932,50**
Receita Tributária	1.293.348,00
Receita de Contribuições	420.000,00
Receita Patrimonial	130.950,00
Receita de Serviços	48.000,00
Transferências Correntes	18.279.829,00
Outras Receitas Correntes	37.805,50
RECEITAS DE CAPITAL	**1.516.199,50**
Operações de Crédito	10.000,00
Alienações de Bens	15.000,00
Transferências de Capital	1.491.199.50
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(2.445.354,80)**
Deduções da Receita	(2.445.354,80)
TOTAL	**19.280.777,20**

Art. 3º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no art. 2º, observada a programação constante do detalhamento anexo a esta Lei, apresenta por funções o seguinte detalhamento:

FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	934.500,00
Administração	2.092.000,00
Assistência Social	876.800,00
Previdência Social	1.091.500,00
Saúde	5.024.100,00
Educação	4.571.777,20
Cultura	542.200,00
Urbanismo	1.173.100,00
Saneamento	973.200,00
Gestão Ambiental	90.000,00
Agricultura	381.000,00
Indústria	19.600,00
Energia	72.000,00
Transporte	636.000,00
Desporto e Lazer	549.600,00
Encargos Especiais	203.400,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	**19.280.777,20**

Art. 4º *Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos respectivos orçamentos, podendo para tanto:*

I – *o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;*

II – *o Prefeito:*

a) *utilizar-se dos recursos previstos no Art. 43, §1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;*

b) *realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000;*

c) *proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;*

d) *proceder as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita.*

§1º *Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.*

§2º *A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.*

§3º *Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações de recursos realizadas no exercício.*

§4º *As alterações nas destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.*

§5º *O projeto de Lei que solicitar abertura de créditos suplementares por anulação total ou parcial de rubricas deste orçamento, deverá conter, obrigatoriamente, as rubricas que serão anuladas e as que receberão os créditos dos recursos anulados.*

§6º *Poderão ser abertos créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2017, desde que obedecido o percentual definido no caput e o disposto na alínea 'a' do inciso II deste artigo.*

Art. 5º Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Jequitibá, 07 de dezembro de 2016.

SANCIONADA EM 07/DEZEMBRO/2016

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DEEB0FB9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 015/2017.

Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando o feriado de Carnaval , DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo nos dias *que menciona*:

DIA 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2017, (Segunda- Feira), não haverá expediente nas repartições Públicas Administrativas da Prefeitura Municipal;

DIA 01 (primeiro) de Março de 2017- Quarta - Feira de Cinzas - não haverá expediente nas repartições Públicas Administrativas da Prefeitura Municipal;

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – Serviços de Saúde: Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

II – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo, etc: funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Jequitibá, 20 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D61467CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 103/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Itens VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 878/2013, o qual criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o disposto no Artigo 2º do mesmo Decreto, o qual regulamenta a forma de composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a necessidade imperiosa da formação desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 878/2013, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, abaixo qualificados:

João Batista Franco Júnior.
Paulo Henrique Simões Mendonça.
Walter Batista Franco.
Heli Oliveira de Araújo.
Rogério da Costa Santos.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o Sr. João Batista Franco Júnior.

Art. 3º Os membros da comissão, no exercício de suas funções, terão as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 878/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 031/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 14 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:58809F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 104/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Itens VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 878/2013, o qual criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o disposto no Artigo 2º do mesmo Decreto, o qual regulamenta a forma de composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a necessidade imperiosa da formação desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 878/2013, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, abaixo qualificados:

João Batista Franco Júnior.
Paulo Henrique Simões Mendonça.
Walter Batista Franco.
Heli Oliveira de Araújo.
Rogério da Costa Santos.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o Sr. João Batista Franco Júnior.

Art. 3º Os membros da comissão, no exercício de suas funções, terão as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 878/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 031/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 14 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:05AEC88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 106/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER função gratificada FG I, concedida à servidora MEIRE BEATRIZ GONÇALVES ALBANO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5BA4694D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 107/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER função gratificada FG II, à servidora MEIRE BEATRIZ GONÇALVES ALBANO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ED1D4242

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 105/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDGAR VICENTE BRAGA, portador do CPF nº 152.137.811-87, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C2D4714

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 108/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor MARIO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 981.403.536-04, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C986F3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, abertura dia **08/03/2017**, **às14h00**, tipo maior desconto lote - objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais/genuínas de reposição dos veículos das marcas: Fiat, Renault, Mercedes Benz Sprinter, Nissan, Volkswagen, Chevrolet, Ford e Toyota, da Frota Municipal. JP/MG, 20/02/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6C97F1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 09/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 16/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 09/2017, Processo Licitatório 16/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES JOÃO FERNANDES E TIA ELVIRA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante Vencedor: **NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Pregoeiro,

20/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3F655B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 06/2017. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de marmitex e refrigerantes de 02 litros diet, lata e caçulinha, para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 07/03/2017 ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo
site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:23113E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitaçao na modalidade de PREGÃO Nº 05/2017. OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de Exames Especializados para atendimentos a pacientes do SUS (Sistema Único de

Saúde), pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 08/03/2017, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:567E7712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitaçao na modalidade de PREGÃO Nº 11/2017. OBJETO: Aquisição de roupas de cama, capachos e roupeiro em aço para utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 09/03/2017, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira , nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:A3850790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 78/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 78/2016. OBJETO: Aquisição de esterelizador horizontal automático, para utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 13/03/2017, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoada prata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de março de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:200F38E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.328.904,92	5.475.887,08	5.441.771,87
DEDUÇÕES (II)	10.333.005,64	11.522.658,76	15.460.428,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.874.032,66	13.884.189,62	16.897.711,82
Demais Haveres Financeiros	244,73	19.538,03	22.395,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.541.271,75	2.381.068,89	1.459.679,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	-4.004.100,72	-6.046.771,68	-10.018.656,13
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-4.004.100,72	-6.046.771,68	-10.018.656,13
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C -A)
VALOR		-3.971.884,45	-6.014.555,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-310.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5C9863FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)

				PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	13.384.648,25	9.274.411,45	8.208.959,16	1.065.452,29	4.110.236,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	13.384.648,25	9.274.411,45	8.208.959,16	1.065.452,29	4.110.236,80
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.384.648,25	-9.274.411,45	-	-	-4.110.236,80

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8390EED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RELATÓRIO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	96.000.000,00
Previsão Atualizada	96.000.000,00
Receitas Realizadas	96.304.135,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.313.463,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	96.000.000,00
Créditos Adicionais	8.967.819,04
Dotação Atualizada	104.967.819,04
Despesas Empenhadas	91.726.443,56
Despesas Liquidadas	89.648.386,00
Despesas pagas	88.192.012,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.078.057,56
Superavit Orçamentário	6.655.749,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	91.726.443,56
Liquidadas	89.648.386,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.078.057,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	93.850.836,68
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-310.000,00	-6.151.612,09	1.984,39
Resultado Primário		-1.474.300,00	4.756.201,20	-322,61
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.041.885,57	186.497,57	1.847.116,61	8.271,39
EXECUTIVO	2.041.885,57	186.497,57	1.847.116,61	8.271,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.541.271,75	1.272,14	1.536.693,67	3.305,94
EXECUTIVO	1.541.271,75	1.272,14	1.536.693,67	3.305,94
TOTAL:	3.583.157,32	187.769,71	3.383.810,28	11.577,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.661.559,97	25%	27,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.505.086,79	60%	88,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	9.274.411,45	4.110.236,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.200,00	-20.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.265.594,54	15,00	29,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BBA830EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	47.392.868,85	0,94
PessoalAtivo	46.536.226,66	0,94
Pessoal Inativo e Pensionista	856.642,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	47.392.868,85	0,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.850.836,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	47.392.869,79	50,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.679.451,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.145.479,22	51,30

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.611.506,63	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5C9D7CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	0,00	0,00
PessoalAtivo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.850.836,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.631.050,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.349.497,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.067.945,18	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:27BFB408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - GASTOS COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	48.603.324,08	0,94
PessoalAtivo	47.746.681,89	0,94
Pessoal Inativo e Pensionista	856.642,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.603.324,08	0,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.850.836,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	48.603.325,02	51,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.310.502,01	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.494.976,91	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.679.451,81	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5883B858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.328.904,92	5.988.780,60	5.646.982,36	5.441.771,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.328.904,92	5.988.780,60	5.646.982,36	5.441.771,87
Interna	6.328.904,92	5.988.780,60	5.646.982,36	5.441.771,87
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.333.005,64	14.477.661,45	14.033.484,64	15.460.428,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.874.032,66	16.505.645,42	15.805.466,82	16.897.711,82
Demais Haveres Financeiros	244,73	31.426,80	23.267,51	22.395,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.541.271,75	2.059.410,77	1.795.249,69	1.459.679,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.004.100,72	-8.488.880,85	-8.386.502,28	-10.018.656,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79.239.811,87	82.409.479,94	86.551.041,86	93.850.836,68
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	7,99%	7,27%	6,52%	5,80%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-5,05%	-10,30%	-9,69%	-10,68%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	95.087.774,24	98.891.375,93	103.861.250,23	112.621.004,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	85.578.996,82	89.002.238,34	93.475.125,21	101.358.903,61
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.328.904,92	5.988.780,60	5.646.982,36	5.441.771,87
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	592.032,42	575.950,42	559.440,50	580.436,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	592.032,42	575.950,42	559.440,50	580.436,65
Previdenciárias	592.032,42	575.950,42	559.440,50	580.436,65
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.736.872,50	5.412.830,18	5.087.541,86	4.861.335,22
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.736.872,50	5.412.830,18	5.087.541,86	4.861.335,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	252.341,09	674.613,91	610.943,29	569.858,24
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.041.885,57	24.487.294,34	16.941.501,12	2.086.328,95
ANTECIPAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5383E3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	93.850.836,68	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	15.016.133,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.514.520,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.569.558,57	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:ADE7062A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.959, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Ilce Aparecida Borges Santos, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Ilce Aparecida Borges Santos, portadora do RG: MG – 5.368.746, valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º - O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para Sra. Ilce Aparecida Borges Santos e sua família e, deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º - O valor mensal do aluguel será de até R$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º - Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno 8611/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00 – ficha 432, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:16EA3FF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.958, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, ao Sr. José Lourenço Alves, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para o Sr. Antônio Lourenço Alves, portador do RG: MG – 8.183.428, valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º - O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para Sr. Antônio Lourenço Alves e sua família e, deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º - O valor mensal do aluguel será de até R$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º - Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno 0835/2016, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00 – ficha 432, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:E3E8F106

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.960, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o parágrafo único, do artigo 2º, e o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.686, de 30 de maio de 2007, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do art. 2º, da Lei n. 2.686, de 30 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único - O custo total da cesta básica será de até R$ 93,56 (noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), reajustado anualmente pelo índice do IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º O artigo 4º, da Lei Municipal n. 2.686, de 30 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos de cada exercício".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3E921406

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.961, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, a partir de fevereiro de 2017, no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento).

§1º - Os efeitos decorrentes do *caput* deste artigo se estendem aos servidores inativos e pensionistas do Município.

§ 2º - O percentual fixado no *caput* deste artigo é concedido a título de revisão geral anual, prevista na art. 37, inciso X da Constituição Federal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no exercício de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º - Excetuam-se da revisão prevista no art. 1º, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, do Chefe da Assessoria Jurídica e do Diretor de Trânsito e Transporte.

Art. 3º - Os servidores que já tiveram seus salários revisados automaticamente em decorrência do aumento do salário mínimo nacional, não farão jus a revisão prevista no art. 1º, salvo se o percentual de revisão aplicado ao salário do servidor tiver sido inferior a 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), caso em que deverá ser complementado o percentual faltante para garantir que nenhum servidor obtenha revisão geral anual inferior ao previsto no art. 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B6B5E6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00016/2017 – Pregão presencial nº. 00009/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA 2017 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 16 de fevereiro de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): J C FURQUIM - MOVIMENTO ARTISTICO, CNPJ/CPF 12.648.047/0001-45.

Lambari, 16 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:8CF2ED56

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Processo Licitatório: nº. 00016/2017 – Pregão presencial nº. 00009/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA 2017 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATO nº. 00022/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: J C FURQUIM - MOVIMENTO ARTISTICO – CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor total: R$ 138.909,00. Vigência: 16/02/2017 a 16/05/2017. Dotação orçamentária:
02.05.02.23.695.0015.2.043.3390.39.00 - 232

Lambari, 16/02/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:70A35780

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00019/2017 – Pregão Presencial nº 00011/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO E PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 08/03/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 08/03/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:90903EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PRC Nº 019/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação da dupla Felipe & Nando para se apresentarem durante dois dias do carnaval no valor total de R$20.000,00, Banda Relux na pessoa de seu representante Cleber José da Costa para se apresentarem dois dias no carnaval no valor total de R$17.000,00 e Corporação Musical Divino Espírito Santo para se apresentarem dois dias no valor total de R$1.500,00. Toda a responsabilidade com ECAD fica a cargo das bandas contratadas.

Lamim, 20 de fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4DD100C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME (WAY PRODUÇÕES E EVENTOS)
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval Laranjal 2017, com fornecimento de mão de obra, bandas e toda estrutura necessária para realização do evento no período de 25 a 28 de Fevereiro 2017.
Valor: R$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: O prazo do contrato será de 01 (um) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: 018/2017
Carta Convite: nº 003/2017
Data: 16/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:487D2C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: HORTA E FRUTOS COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de frutas, verduras, e legumes, com o fim de atender a todas as secretarias dos município, conforme especificação constante no Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 21.612,70 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 010/2017
Pregão: nº 006/2017
Data: 09/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Júlia Vieira de Souza

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:01B23EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR A MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, EM TODO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL, DISTRITOS E BAIRROS MAIS AFASTADOS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DESTE EDITAL.
Valor R$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais) mensais perfazendo o total de R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 013/2017
Pregão nº 009/2017
Data: 15/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Morel Aristides Vianna

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:631FB371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2017 PREGÃO Nº 015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COM O FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,

CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
DATA: 08/03/2017
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido pelo e-mail licitação@laranjal.mg.gov.br. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 Setor de Licitações/Pregão.

Laranjal, 20 de FEVEREIRO de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:2FFF6073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017

Pregão nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 01049/2016
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Veredicto Diários Oficiais Ltda. – ME.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte- EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de Publicações de Atos Oficiais no "Diário Oficial da UNIÃO/DOU", para atender publicações da Administração Pública Municipal, no exercício de 2017, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Parágrafo Único: A licitante vencedora ficará obrigada a entregar 02 (dois) exemplares de cada publicação.
Preço: R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 31/12/2017.
Do pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:02/02/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7501B963

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.151 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Reajustar a tarifa pública de transporte distrital e determinar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos 513 de 27 de janeiro de 2017 e 492 de 26 de janeiro de 2017 formulados pelas empresas responsáveis pelo serviço público de transporte coletivo distrital, onde se pleiteia 20% de reajuste tarifário;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município de Leopoldina de manter o reequilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme imposição dos parágrafos 2º e 4º do artigo 9º e do artigo 29, V da Lei Federal 8.987/1995; o artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997; e, sobretudo em decorrência dos princípios da probidade, da boa-fé administrativa e da moralidade;

CONSIDERANDO ser imprescindível para regularização do serviço público de transporte distrital no Município de Leopoldina a realização de licitação pública das referidas linhas, a qual deverá estar contemplada por um estudo minucioso tanto do cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano, como dos itinerários, sessões e horários dos ônibus, visando o fornecimento de um serviço público adequado ao usuário;

CONSIDERANDO o relatório técnico contratado pelo Município de Leopoldina, cujo objeto foi o estudo do cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano, tomando por base a metodologia empregada pelo Grupo de Estudos para a Integração da Política de Transportes, GEIPOT, método aceito pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do serviço prestado, visando o fornecimento de um serviço público adequado ao usuário;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o reajuste da tarifa de transporte distrital das empresas Viação Bassamar Ltda. e Leopoldina Turismo Ltda., passando as mesmas a vigerem com os seguintes valores:

I- Leopoldina x Tebas: R$3,20
II - Leopoldina x Arrasta Couro: R$3,45
III - Leopoldina x Ribeiro Junqueira: R$5,00
IV - Leopoldina x Piacatuba: 5,00
V - Leopoldina x Estação Vista Alegre: R$4,70
VI - Leopoldina x Providência: R$5,10

Parágrafo único: As novas tarifas entram em vigor 10 (dez) dias após a publicação do presente Decreto, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997.

Art. 2° - Ficam obrigadas as permissionárias a darem ampla divulgação aos seus usuários, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, para garantir-lhes acesso à informação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2017;

162ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D4E646A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/17, PRC 0109/17. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para atender as máquinas e tratores do município, com vigência da apólice de 12(doze) meses. **Dia da Licitação: 09/03/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de fevereiro de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD64EEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL

Extrato
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017
PROCESSO Nº 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará procedimento de Pregão Presencial, visando aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de consumo para uso interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, que serão utilizados no exercício de 2017.
Data do Pregão: **3 de março de 2017**. Horário: **10 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.
Informações complementares: Na sede da Câmara Municipal, das 7 até as 13 horas de segunda a sexta ou Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300.
Edital e seus anexos:
http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI.
Pregoeiro:

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:EAD16F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº: 002/17
Registro de Preço nº 001/2017
Objeto: Eventual e futura aquisição de gasolina, etanol, diesel comum e óleo lubrificante para motor para manutenção dos veículos das frota da autarquia municipal para o exercício financeiro de 2017/2018, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 003/2017, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, registro de preços nº 001/2017, que julgou vencedora do certame a licitante Rafael Bahia & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.550.768/0001-64, pelos itens 01, 02 e 03,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Luz/MG, 20 de fevereiro de 2017.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7DDE8B18

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/17. PRC Nº. 0856/2016 – INEXIGIBILIDADE: 003/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA EMPRESA LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS DE DST'S (DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS) E CANCER DE PRÓSTATA." VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ R$14.341,60 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 24.01.17

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:517811FD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/17. PRC Nº. 0857/2016 – INEXIGIBILIDADE: 004/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA EMPRESA LABORATÓRIO VITA LABORI LTDA-ME. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS DE DST'S (DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS) E CANCER DE PRÓSTATA." VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ R$14.341,60 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 31.01.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06AC7ADA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e na decisão judicial contida nos autos do processo nº 0388.15.002.773-7.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LAZARO SILVA CHAVES NERI,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:028D8408

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e na decisão judicial contida nos autos do processo nº 0388.15.002.837-0

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEBER VITOR PINTO FERREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A7DA905

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 028/17

Considerando o processo 42.917/17 de 17/02/2017 no qual o Senhor VALDECI JOSÉ CAETANO e ADRAINA INÁCIO DA SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 20 de Fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2263BCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. POR ORDEM DO SR. **FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,** PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, EM CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE E DA EFICIÊNCIA, COM FULCRO NO ART.37, DA CF, **TORNA PUBLICO EDITAL QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE**
www.medeiros.mg.gov.br , AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS **DO DIA 20 DE FEVEREIRO ATÉ 02 DE MARÇO DE 2017**, DAS 07H00MIN ÀS 11H30MIN E DE 13H00MIN ÀS 16H30MIN, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA NO ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ DE FARIA LEITE, N° 126, CENTRO, MEDEIROS-MG. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA **05 DE MARÇO DE 2017 ÀS 08:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LEMOS TORRES, SITUADA A AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA Nº402. PARA MAIORES INFORMAÇÕES (37) 3434-5292.**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:45E8C06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 009/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 003/2017.*
Objeto: *registro de preços para prestação de serviço, POR ITEM, para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação), para atender a demanda da Administração Municipal*
Fornecedor: *TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda-CNPJ:04.046.917/0001-88*
Vigência: *03/02/2017 até 03/02/2018*

ITEM	*MATERIAL/SERVIÇO*	*UND*	*QTDE*	*VALORÁRIO*	*VALOR TOTAL*
1	*Emissão de fotocópias e/ou impressões (preto e branco), com disponibilização dos equipamentos conforme descrição nas dependências desta Administração. Franquia mensal 30000 cópias e/ou impressões. Incluindo todos os suprimentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com exceção apenas do papel*	*UN*	*730*	*R$0,07*	*R$51.100,00*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:98BFD3FF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA FERNANDA PORTILHO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES):VERBENIA BORGES BONFIM-ME.CNPJ:12.691.998/0001-05.VALOR R$ 23.400,00((VINTE TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1C33478A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO.. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA FERNANDA PORTILHO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. CONTRATADO(S): VERBENIA BORGES BONFIM-ME. CNPJ:12.691.998/0001-05. VALOR R$ 23.400,00((VINTE TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINADO(S): 20 DE FEVEREIRO DE 2017. PRAZO: 20/03/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4570EE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.802, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Adicional por Qualificação a Servidor Público regido pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 20, da Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõem sobre o adicional por qualificação;

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido o Adicional por Qualificação ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Direito e Gestão Pública, conforme Certificado emitido pela União de Ensino Superior de Viçosa-UNIVIÇOSA, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	PEF 28	**VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2EACC704

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.801, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
408-002	JUNIA MARIA ALBUQUERQUE	PROFESSOR (ESPECIALISTA) 1	NPR14

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2B25A6F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.800, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito às servidoras municipais, relacionadas abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
185-001	IRACY TEREZA DE BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
460-001	MARCIA DE FREITAS MANOEL OLIVEIRA	PROFESSOR I	NPR14
315-001	RUBIA HELENA PORTILHO FALCI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR15

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:7932F0F4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RESULTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 01/2017

A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE –, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Edital de nº 01/2017 de contratação temporária de Professor para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas", em substituição à professora Gilca Maria Hubner Napier, conforme legislação vigente e Resolução da Fundarte 001/2015, utilizando-se como critério de prioridade a aprovação no concurso público Edital 001/2014 homologado em 03/06/2015. No dia 20 de fevereiro de 2017 compareceu, unicamente, o candidato Marcelo Rodrigues Lopes, observada, dessa forma, a seguinte ordem de classificação:

Nome do Candidato	Classificação
Marcelo Rodrigues Lopes	1º

Muriaé, 20 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:EC2025EA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Luceneia Costa do Carmo.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora LUCENEIA COSTA DO CARMO, matrícula 001.655.001, CPF 328.755.766-15, no cargo efetivo de Professor I (especialista), Padrão NPR-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2 017

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:05A2260F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA N 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Inez Martins.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora MARIA INEZ MARTINS, Matrícula 000.271.001, CPF nº 004.858.867-90, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, PEFM 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:95176C14

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Fatima Sueli de Oliveira Cirelli.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora FATIMA SUELI DE OLIVEIRA CIRELLI, matrícula 003.735.001, CPF 642.121.496-72, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico (especialista), Padrão NOS 004.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:271456BF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Deize Lucia de Freitas Amaral.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora DEIZE LUCIA DE FREITAS AMARAL, Matrícula 000.523.001, CPF nº 588.158.486-49, no cargo efetivo de Professor I, NPR-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5C3C1DDD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Madalena de Souza.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, matrícula 001.577.001, CPF 588.131.446-87, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, PEFM-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:EA5E2889

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Regina Aparecida de Figueiredo Santos.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora REGINA APARECIDA DE FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula 000.882-001, CPF nº 605.478.046-87, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C9218030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 030/2017. Objeto: prestação de serviços de show artístico profissional da Banda Juninho Mattos, para apresentação artística musical no município de Nepomuceno, nos dias 25 a 28/02/2017, a ser realizado em praça pública sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades carnavalescas de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 31.360,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dirceu Alves de Oliveira Junior ME. Nepomuceno, 20/02/2017. Luiza Maria Lima Menezes – Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9B3A3023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 029/2017. Objeto: prestação de serviços de show artístico profissional do GRUPO SIMPLICIDADE, para 01 apresentação artística musical no município de Nepomuceno, no dia 26/02/2017, à partir das 19:00 horas, a ser realizado em praça pública sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades carnavalescas de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 600,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Marcelo Malaquias Domingos MEI.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:83550936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 028/2017. Objeto: prestação de serviços de show artístico profissional do grupo REGIH GONZAGA E BANDA, para 01 apresentação artística musical no município de Nepomuceno, no dia 24/02/2017, à partir das 21:00, com duração de 04 horas, a ser realizado em praça pública sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades carnavalescas de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 3.500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e G & G Produção Ltda ME.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4ADC7C53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 027/2017. Pregão Presencial nº 038/2016. Processo Licitatório nº 053/2016. Objeto: serviços de locação de estruturas de som de pequeno porte de menor potência, som de pequeno porte de maior potência e jogo de luz simples, para locação destinados ao uso durante as Festividades do Carnaval 2017, que será realizado neste Município, nos dias 24 a 28/02/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 7.900,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e André Alves Lima Silva ME.

Nepomuceno, 17/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A0F7D43B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 026/2017. Objeto: prestação de serviços de show artístico profissional do grupo JUNIOR FAGNER E BANDA, para 01 apresentação artística musical no município de Nepomuceno, no dia 25/02/2017, de 21:00 às 23:00 horas, a ser realizado em praça pública sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades carnavalescas de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 600,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Izaias Junio Tadeu Rufino MEI.

Nepomuceno, 17/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:45BB456A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 025/2017. Objeto: locação de 01 palco com dimensões de 10 x 8 metros , 15 Banheiros Químicos e 10 Tendas 3 x 3 metros durante 05 dias, destinados a serem utilizados durante as festividades carnavalescas de 2017, a ser realizado nos dias 24 a 28 de Fevereiro de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 7.950,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e L & C Locação de Equipamentos para Festas Ltda ME.

Nepomuceno, 17/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CB8F0DB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 011/2017. Objeto: prestação de serviços de 05 diárias de Equipe de Apoio com 15 pessoas (12 homens e 03 mulheres), a serem utilizados durante as festividades carnavalescas de 2017, a ser realizado nos dias 24 a 28 de Fevereiro de 2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 7.500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Robert Alberto Ribeiro Sacramento MEI.

Nepomuceno, 17/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5534AC94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 024/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 66.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e General Nogueira Penido Filho MEI.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:29F1198E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 023/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 50.730,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Arimatéia Alves Garcia MEI.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9944766D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 022/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 42.320,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Roberto Martins Garcia ME. Nepomuceno, 20/02/2017. Luiza Maria Lima Menezes – Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1D15859C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 021/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro

rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 32.010,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Allan Gustavo da Silva MEI.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3D8B4A12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 020/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 51.920,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Natally Isabel Cristina Sarro Transportes ME.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:542570FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 019/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 77.748,00 Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Natally Maika de Oliveira ME.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:50B4268F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 018/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 116.040,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Edgar ME.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:196918F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 017/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 110.200,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Lindomar Messias Mendonça MEI. Nepomuceno, 20/02/2017. Luiza Maria Lima Menezes – Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E2082055

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 016/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 46.920,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Grazielle Aparecida de Souza Garcia ME.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DB66A7EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 015/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 48.856,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Robson Gaspar Elias MEI.

Nepomuceno, 15/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:390DD3E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 014/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 62.780,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carlos José de Souza ME.

Nepomuceno, 15/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F657694D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 013/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 73.160,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Vitor Flávio Alves Souto MEI.

Nepomuceno, 14/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:297AFA89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 012/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Objeto: Prestação de serviço de quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** conforme Trajetos e Calendário Escolar,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 64.800,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Maria Alves MEI.

Nepomuceno, 14/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2C1E3460

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Publicação. Fica a publicação da Ratificação do Processo Licitatório nº 012/2017, Inexigibilidade nº 002/2017, feita neste jornal, no dia 17/02/2017, página 62. Onde se lê: Nepomuceno/MG, 17/01/2017 lê-se: Nepomuceno/MG, 17/02/2017.

Nepomuceno, 20/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5A66C13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/17, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 040/17, modalidade Tomada de Preços nº 001/17, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para reforma e ampliação do Teatro Municipal, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital. A entrega dos envelopes será no dia 09/03/2017, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1A7BCAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **029/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **014/2017**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender as Unidades Administrativas do Executivo Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com
ou pelo telefone 37 3545 1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6AF614FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA LATEMP - ELEIÇÃO DE DIREITORIA

O LATEMP Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense convoca a toda população de Perdões parar comparecer em Assembleia Geral Extaordinária a realizar-se no dia 24.02.2017 às 18:00 hora na sede da entidade situada na Rua dos Vereadores, nº 164, Bairro Vista Alegre, para realização de Eleições Gerais destinadas a composição de Nova Diretoria do LATEMP, para o Mandato 2017/2020. Admitir-se-a o Registro de Chapas para concorrerem a esta Eleição até as 17:00 horas do dia 23.02.2017 perante a sede do Latemp. Esta publicação substitui a publicação do dia 20.02.2017 no Diário Oficial do Município de Perdões.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65145640

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ESTAGIÁRIO EM DIREITO

Contrato nº: 5.647/17

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Elivelton de Carvalho,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-15.841.229 SSP/MG e CPF n.º 109.185.016-01, residente e domiciliado na Rua A, n.º 21, Bairro Maria Duque Cardoso, no município de Cana Verde – MG, devidamente matriculado no quinto período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Câmpus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **13.02.2017** com seu término em **31.12.2017**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** prestará atividades supervisionadas na Assessoria Jurídica Municipal, potencializando atividades junto ao setor Jurídico do Município.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da CAIXA n.º 8144311000242-4, tendo como seguradora Caixa Seguradora S/A, Seguradora: 05631, Susep n.º 029119.1.010.954-1, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 08 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Representante Legal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

ELIVELTON DE CARVALHO
Estagiário

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0EB39D09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ESTAGIÁRIO EM DIREITO

Contrato nº: 5.640/17

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Liliane Alves de Souza,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-16.530.128 SSP/MG e CPF n.º 099.087.466-42, residente e domiciliada na Rua Misseno Cardoso, n.º 36, Bairro Vila Duca, no município de Cana Verde – MG, devidamente matriculada no nono período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Câmpus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **13.02.2017** com seu término em **31.12.2017**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** prestará atividades supervisionadas na Assessoria Jurídica Municipal, potencializando atividades junto ao setor Jurídico do Município.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

10º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

11º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

12º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

13º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 08 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Representante Legal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

LILIANE ALVES DE SOUZA
Estagiário

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D3C5ED6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ESTAGIÁRIO EM DIREITO

Contrato nº: 5.641/17

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Priscila de Paula Andrade,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.065.754 SSP/MG e CPF n.º 105.038.846-18, residente e domiciliada na Rua Erasmo Pereira, n.º 85, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no nono período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Câmpus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **13.02.2017** com seu término em **31.12.2017**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas na Assessoria Jurídica Municipal, potencializando atividades junto ao setor Jurídico do Município.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

10º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

11º - O **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

12º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágia"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágia".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

13º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 08 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Representante Legal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

PRISCILA DE PAULA ANDRADE
Estagiária

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:436F44D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ESTAGIÁRIO EM DIREITO

Contrato nº: 5.642/17

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Domênica Cristina de Souza,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-12.164.512 SSP/MG e CPF n.º 076.875.706-18, residente e domiciliada na Rua Castor Tomaz Pereira, n.º 109, Bairro Cohab, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no nono período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Câmpus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a**ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **13.02.2017** com seu término em **31.12.2017**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas na Assessoria Jurídica Municipal, potencializando atividades junto ao setor Jurídico do Município.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - A estágia poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

10º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

11º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

12º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágia"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágia".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

13º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 08 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Representante Legal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

DOMÊNICA CRISTINA DE SOUZA
Estagiária

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C305543

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.630/2017- NOMEIA - JOSE PINTO DE MOURA

PORTARIA Nº 6.630/17 de 07 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS RURAIS.
O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Obras Rurais,** fica nomeado o **Sr. JOSE PINTO DE MOURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e
Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CB735CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.632/2017- NOMEIA - EVERTON TEODORO PEREIRA

PORTARIA Nº6.632/17, de 08 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃOPARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE,** fica nomeado o **Sr. EVERTON TEODORO PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4C2C32AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.633/17-FERIAS PREMIO- DIRAN OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 6.633/17 de 10 de FEVEREIRO de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, DIRAN OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **DIRAN OLIVEIRA SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 19/02/2004 a 18/02/2014,que serão gozadas a partir de 10/02/2017 a 08/08/2017, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ECD632DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.634/2017- NOMEIA - ANESIO JOSE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.634/17, de 10 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para provimento do Cargo de Confiança de **Chefe de Divisão de Transporte e manutenção,** fica nomeado o **Sr. ANESIO JOSE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:19903771

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.635/2017- NOMEIA - ROBERTO FERNANDES

PORTARIA Nº 6.635/17 de 10 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura,** fica nomeado o **Sr. ROBERTO FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE63A76B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N º 6.636/17-HOMOLOGA ESTAGIO PROBATORIO-ALEXANDRE PEREIRA AQUINO

PORTARIA Nº 6.636/2017, de 13 de fevereiro de 2017 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **ALEXANDRE PEREIRA AQUINO,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 11.02.2014, através da Portaria nº 5.471/2014 de 11.02.2014, de acordo com avaliação efetuada em 11.02.2017, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6372E50A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.637/2017- NOMEIA - MARCIA RESENDE FREIRE

PORTARIA Nº 6.637/17, de 13 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, MARCIA RESENDE FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,** fica nomeada a **Sr. MARCIA RESENDE FREIRE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FEDF120E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.639/2017- FAZ READAPTAÇAO-ALBA ESTELA RESENDE BASTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 6.639/17, de 13 de FEVEREIRO de 2017.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA ALBA STELA RESENDE BASTOS NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 006/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação por tempo indeterminado à servidora efetiva **ALBA ESTELA RESENDE BASTOS NASCIMENTO,** em cargo compatível com sua capacidade física, à partir de 01/02/2017, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:151AAE57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.641/2017- NOMEIA - LUCIANO CARVALHO

PORTARIA Nº 6.641/17 de 13 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. LUCIANO CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F609862E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.643/2017-EXONERA E NOMEIA-HANDERSON BARROS FERREIRA

PORTARIA Nº6.643/17, de 14 de fevereiro de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E NOMEIA NO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.
O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo chefe de divisão de planejamento, e nomeado no cargo de chefe de divisão de compras, o **Sr. HANDERSON BARROS FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e
Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:513F8036

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.645/2017- EXONERA E NOMEIA-DIRLEIA AP. DE ALVARENGA

PORTARIA Nº6.645/17, de 14 de fevereiro de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo chefe de divisão da contabilidade, e nomeada no cargo de chefe de divisão de planejamento a **Sra. DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF48FA2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.646/2017- NOMEIA - LUIZ SERGIO DE PADUA

PORTARIA Nº 6.646/17 de 14 de fevereiro de 2017.

NOMEIA O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, LUIZ SERGIO DE PÁDUA, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico com poderes para responder também pela Secretaria de Esporte, percebendo por apenas um vencimento de secretário municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA18EA64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.647/2017- NOMEIA - RUBENS ASSIS DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.647/17 de 14 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO RECURSOS E CONVENIOS

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção Recursos e Convênios,** fica nomeado o **Sr. RUBENS ASSIS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EB84923B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.648/17-AFASTA POR LICENÇA MATERNIDADE-CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO

PORTARIA Nº 6.648/17 de 15 de fevereiro de 2017.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO,POR LICENÇAMATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO SANTOS**, no período de 15/02/2017 à 13/08/2017, conforme atestado médico do Dr. Cassio Furtini Hadad.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1CF8D705

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.649/2017- NOMEIA - MARCIA VITOR RESENDE LIMA

PORTARIA Nº 6.649/17 de 15 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Assessora Especial,** fica nomeada a **Sra. MARCIA VITOR RESENDE LIMA.**

Art. 2 º - Fica o servidor acima citado afastado do cargo efetivo de Telefonista , enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A52A694

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.650/2017- NOMEIA - ANA NERY BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 6.650/17 de 15 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA

CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão DE Saúde,** fica nomeada a **Sra. ANA NERY BASTOS SILVA.**

Art. 2º - Fica o servidor acima citado afastado do cargo efetivo de Fiscal de vigilância sanitária, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B90D462C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.651/2017- NOMEIA - ARIANE ALMEIDA SANTOS

PORTARIA Nº 6.651/17 de 15 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de tesouraria,** fica nomeada a **Sra. ARIANE ALMEIDA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE76F2FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.652/2017- EXONERA E NOMEIA-MIRELLI R. DE CARVALHO ALVARENGA

PORTARIA Nº6.652/17, de 15 de FEVEREIRO de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DIVISÃO ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E A COMUNIDADE, E NOMEIA COORDENADOR DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo chefe de divisão assistência a criança adolescente idoso e a comunidade, a **Sra. MIRELLI R. DE CARVALHO ALVARENGA,** e nomeia para o cargo de **COORDENADOR DO CRAS I.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada de seu cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** enquanto exercer o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:01DF1D9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.653/2017- NOMEIA -TICIANA BALISA

PORTARIA Nº 6.653/17 de 15 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA, ADOLESCENTE IDOSO E A COMUNIDADE,

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Assistência a criança, adolescente, idoso e a comunidade,** fica nomeada a **Sra. TICIANA BALISA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:627E079E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.654/17-FERIAS PREMIO- LUCIMARA AP. DE CARVALHO CASTRO

PORTARIA Nº 6.654/17 de 15 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/1996 a 30/04/2006(13 dias),e 01/05/2006 a 30/04/2011 (90 dias) e 01/05/2011 a 30/04/2016 (54 dias) que serão gozadas a partir de 01/02/2017 a 07/07/2017, no total de cento e cinquenta e sete dias (157).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:45D7A482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.655/17-FAZ CESSAO INTERNA

PORTARIA Nº 6.655/17 de 17 de FEVEREIRO de 2017.

FAZ CESSÃO INTERNA DE BENS MÓVEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Faz Cessão de uma moto marca Honda/cg 125 Fan de placa GYH-0480, RENAVAM 0087985186, Ano 2006/2006,pertencente a Secretaria de Esportes, passando o uso a Secretaria de assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

SANDRO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Promoção Trabalho e Habitação

LUIZ SERGIO DE PADÚA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE415028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.642/2017- LICENÇA SEM VENCIMENTO- NEUSA MARTIA DE BARROS

PORTARIA Nº 6.642/17 de 14 de fevereiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NEUSA MARIA DE BARROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 193 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **NEUSA MARIA DE BARROS** de 02 (dois) anos a contar de 14.02.2017 e com término em 13.02.2019, nomeada em 02.08.2011 conforme Portaria nº 4.590/11, ocupante do cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, para tratar de interesses particulares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:747A4732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - PROCESSO 015/2017 - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2017.

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DA MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, **EXCLUSIVO PARA ME E EPP**. **Data de abertura: 09/03/2017 às 12 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

20/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:388E2E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 FEVEREIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou contrato de rateio com o **CIAS CENTRO OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO**, com objeto repassar recursos financeiros na ordem de R$ 1.979,64 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório e investimentos dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Período de Vigência: **01/01/2017 à 31/12/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B83E5E7A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 FEVEREIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou convênio **UIT – UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, com objeto de conceder campo de estágio aos acadêmicos regularmente matriculados e frequentes nos diversos cursos oferecidos pela instituição de ensino. Período de Vigência: **29/11/2016 a 29/11/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2EF0FCE3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 FEVEREIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Cooperação Técnica com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**, objetivando o desenvolvimento dos serviços na área de atuação das mesmas, especialmente para atender necessidade premente dentro da Secretaria Municipal de Educação, por meio de experiências administrativas e tecnológicas específicas, no atendimento da educação básica e do ensino fundamental em escolas rurais do Município. Para tanto, foram cedidas ao Município de Pitangui, com ônus para o mesmo, as servidoras ocupantes do cargo de Professora P1, Vanessa Geralda da Cruz e Graziela Antônia de Campos. Período de Vigência:**01/01/2017 à 31/12/2020**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:57973636

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 FEVEREIRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 103/2016 – Pregão – 058/2016 – Registro de Preço n° 56/2016**, com vistas à aquisição de materiais de construção civil, materiais hidráulicos, ferragens e tijolos cerâmicos para todas as secretarias e entes conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:699491A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 FEVEREIRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 104/2016 – Pregão – 059/2016 – Registro de Preço n° 57/2016**, com vistas à aquisição de materiais de proteção e segurança.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FB1F1891

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 FEVEREIRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 003/2017 – Pregão – 003/2017 –**com vistas à contratação de serviços técnicos de acompanhamento em gestão publica, contábil, orçamentaria, financeira e administrativa.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FCB4E052

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083//2016 – Pregão - 047/2016 – Registro de Preço 044/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** – Valor: R$ 84.573,10 (Oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), destinado à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela farmácia básica do município. Entrega: 28/11/2016 á 27/11/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C0108B63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 44 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 093/2016 – PREGÃO - 041/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DELCIO FONSECA CEZAR**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato pelo período de 27/01/2017 á 31/12/2017

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B5A1D2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4748, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o Fundo Municipal de Restos a Pagar previsto na Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, decreta:

Art. 1º. A receita mensal para formação do Fundo Municipal de Restos a Pagar será apurada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças até o dia 20 do mês subsequente; e o depósito nas contas bancárias vinculadas ao Fundo ocorrerá até o último dia do mês.

Art. 2º. Os valores apurados na forma do artigo 1º deste Decreto serão depositados em contas abertas no Banco do Brasil, Agência Pouso Alegre, de numeração 0368-9.

§1º. Os valores destinados ao pagamento de restos a pagar em ordem cronológica serão depositados na conta 74.814-5 da agência bancária a que se refere o *caput* deste artigo.

§2º. Os valores destinados ao pagamento de restos a pagar com prazos renegociados e por ordem decrescente de desconto serão depositados na conta 74.815-3 da agência bancária a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Fiscalizadora do Fundo Municipal de Restos a Pagar, prevista nos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017.

§1º. Os integrantes da Comissão Fiscalizadora do Fundo serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma da lei.

§2º. Mensalmente, a Comissão Fiscalizadora do Fundo elaborará relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal e à Câmara dos Vereadores contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – Receitas apuradas e contabilizadas;

II – Pagamentos efetuados;

III – Saldo remanescente nas contas bancárias vinculadas ao Fundo.

Art. 4º. Mensalmente, o Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças elaborará demonstrativo das receitas apuradas e contabilizadas e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo único. O demonstrativo deve ser entregue à Comissão Fiscalizadora até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos pagamentos efetuados.

Art. 5º. No prazo de 60 (sessenta dias) da publicação da Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, realizará chamamento público, cientificando os credores a respeito da criação do Fundo Municipal de Restos a Pagar e de suas regras.

§1º. O chamamento público a que se refere o *caput* deste artigo será efetivado por meio de edital publicado em jornal de circulação local, na imprensa oficial do Município e em página específica no sítio eletrônico da Prefeitura de Pouso Alegre, contendo a síntese das regras de funcionamento do Fundo, a relação preliminar dos restos a pagar dispostos em ordem cronológica de liquidação, bem como a indicação do prazo de 10 (dez) dias para comprovação da regularidade do crédito e para eventuais impugnações.

§2º. No prazo constante do parágrafo anterior, todos os credores deverão apresentar documentação comprobatória da regularidade de seu crédito, contemplando, no mínimo, os seguintes pontos:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III - Documento hábil a demonstrar a efetiva prestação do serviço, a execução da obra ou entrega do bem, acompanhado de planilhas que expressem os quantitativos e a composição dos preços unitários e totais, segundo as especificações constantes do contrato e do edital.

§3º. Em caso de não apresentação dos documentos comprobatórios da regularidade do crédito, bem como no caso de apresentação extemporânea, os valores a ele destinados, segundo a ordem cronológica, serão reservados em conta bancária específica, nela permanecendo até que seja reconhecida a regularidade do crédito ou até a extinção do Fundo, ocasião em que serão revertidos ao Tesouro Municipal, sem vinculação.

§4º. A regularidade dos créditos constantes da relação preliminar dos restos a pagar poderá ser impugnada por qualquer credor mediante petição fundamentada e instruída com os documentos comprobatórios de suas alegações no prazo a que se refere o §1º do *caput* deste artigo.

§5º. Nos trinta dias seguintes ao término do prazo a que se refere o §1º do *caput* deste artigo, após verificação da regularidade e decisão das impugnações de crédito, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará publicar edital contendo a relação consolidada dos restos a pagar dispostos em ordem cronológica de liquidação.

Art. 6º. Publicada a relação consolidada dos restos a pagar, nos termos do §5º do artigo anterior, os credores interessados poderão requerer a renegociação dos prazos de pagamento, mediante a aceitação do pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, na forma dos artigos 4º, inciso II, e 7º, inciso II, primeira parte, da Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017.

§1º. A renegociação dos prazos de pagamento deverá ser requerida pelo respectivo credor no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação da relação consolidada dos restos a pagar, conforme previsto no §5º do artigo 5º deste Decreto.

§2º. A renegociação dos prazos de pagamento será requerida por meio do "Termo de Renegociação" (Anexo I), que deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhado pelos Correios à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça João Pinheiro, nº 73, Centro, Pouso Alegre (MG), CEP: 37550-000, informando-se, no envelope, a expressão "Renegociação de Restos a Pagar", além dos elementos necessários ao endereçamento postal.

§3º. Somente serão conhecidos os "Termos de Renegociação" que forem entregues ou postados dentro do prazo a que se refere o §1º do *caput* deste artigo.

§4º. Deferida a renegociação dos prazos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o respectivo crédito será incluído para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, sem qualquer acréscimo.

§5º. As parcelas decorrentes das renegociações de prazos serão pagas com os recursos existentes na conta bancária a que se refere o §2º do art. 2º deste Decreto, prevalecendo, em caso de insuficiência de saldo, a ordem cronológica das renegociações.

§6º. Os credores que optarem pela renegociação de prazos de pagamento serão excluídos da relação de restos a pagar em ordem cronológica de liquidação.

Art. 7º. Concluída a renegociação de prazos, a Secretaria de Administração e Finanças, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, fará publicar edital para realização de sessão pública, na qual os credores que não tenham aderido à renegociação de prazos poderão apresentar propostas de desconto percentual a ser aplicado sobre seu respectivo crédito.

§1º. Na sessão pública de acolhimento de propostas de desconto sobre os créditos de restos a pagar, os credores deverão apresentar envelope lacrado com a expressão "Proposta de desconto de créditos inscritos em restos a pagar", contento proposta de desconto percentual dos créditos inscritos em restos a pagar, conforme modelo específico (Anexo II), detalhando os créditos, acompanhados de documentação comprobatória, assinado por detentor de poderes suficientes para tal oferta.

§2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças divulgará, na própria sessão, a classificação das propostas por ordem decrescente de desconto.

§3º. A classificação das melhores propostas e o pagamento dos créditos com desconto observarão o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017.

§4º. Os credores cujas propostas de desconto forem classificadas serão excluídos da relação de restos a pagar em ordem cronológica de liquidação.

Art. 8º. Em até 10 (dez) dias após a realização da sessão pública de acolhimento de propostas de desconto, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças divulgará a relação final dos restos a pagar em ordem cronológica de liquidação; a relação de credores de acordo com a opção de renegociação de prazos de pagamento; e a classificação das propostas por ordem decrescente de desconto.

Art. 9º. Até a data de publicação do edital de chamamento público a que se refere o artigo 5º deste Decreto, o Poder Executivo disponibilizará uma página no sítio eletrônico da Prefeitura de Pouso Alegre exclusiva para a publicação de documentos e informações relacionadas ao Fundo Municipal de Restos a Pagar.

Parágrafo único. Na página eletrônica a que se refere o *caput* deste artigo serão publicados, entre outros, os seguintes documentos e informações:

I – Demonstrativo das receitas apuradas e contabilizadas e dos pagamentos efetuados, nos termos do artigo 4º deste Decreto;

II - Relatório elaborado pela Comissão Fiscalizadora nos termos do §2º do artigo 3º deste Decreto;

III - Edital de chamamento público, nos termos do artigo 5º deste Decreto;

IV – Edital de convocação da sessão pública de acolhimento de propostas de desconto sobre os créditos de restos a pagar, nos termos do artigo 7º deste Decreto;

V - Relação final dos restos a pagar em ordem cronológica de liquidação; relação de credores de acordo com a opção de renegociação de prazos de pagamento; e classificação das propostas por ordem decrescente de desconto, nos termos do artigo 8º deste Decreto.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BDF36D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DL 01/2011

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 13/11 – Decorrência: Dispensa nº 01/11 - Objeto: *"locação de imóvel comercial situado na Rua Ana Frozina de Souza, 131, Bairro Cidade Foch, com finalidade de sediar o Programa Social Reconstruindo Sonhos bem como a Defesa Civil"* - Contratada: Waldemar Ferreira da Silva. Fica prorrogado por mais 3 (TRÊS) meses, com vencimento em 24/04/17. O valor que o município repassará ao locador é de R$ 2.203,33 (dois mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos). Data assinatura: 22/01/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:90C38829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2014.

Processo Licitatório nº 087/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Policard Systems e Serviços S/A.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implementação, administração, emissão e disponibilização de créditos em documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) que permitam a aquisição de refeições e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, na forma definida pela lei municipal nº 2.383/2014.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Desconto ofertado na taxa administrativa **-3.01%.**
Valor total global R$615.226,97 (seiscentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017.
Data da assinatura: 26/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7E53FD75

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMETO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017.

Processo Licitatório nº 001/2017 – Dispensa de Licitação nº 001/2017.
Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Adriano Pereira de Souza – Sinalização - ME.
Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de 11 (onze) carteiras funcionais em couro com brasão para os vereadores,

01 (uma) tarja para o quadro fotográfico do presidente atual, com a nomenclatura e o ano de gestão, 01 (uma) placa fotográfica dos vereadores da legislatura atual, 04 (quatro) placas de identificação do cargo dos vereadores da mesa diretora e 11 (onze) placas de mesa com identificação dos vereadores eleitos para a legislatura 2017- 2020.
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$5.053,00 (cinco mil e cinquenta e três reais).
Data da assinatura: 20/02/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E2B88C62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 005/2017, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.
Prata-MG, em 20 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A4841D67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2017.
Objeto: Aquisição de curativo e suplemento alimentar para o paciente Decio Vilela de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000442-04.2017.8.13.0528
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CIRURGICA ZANIN LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 20/02/2017.
Data da Assinatura: 20/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D1AB6D29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/03/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap Auto Bi-flex, para programa de oxigenoterapia, para paciente com apneia do sono, atendido pela Secretaria de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:43AEBF02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 16/03/2017, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1763F233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que encontra se aberto processo licitatório nº 033/2017 – Credenciamento: nº 02/2017. OBJETO: Credenciamento de Clinica de Recuperação de Dependentes Químicos durante o exercício de 2017, conforme edital de Licitação. Informações (37) 3543-1216 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 20/02/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6E786F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO- CONTRATO Nº 077/2014

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no Contrato n.º 077/2014, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência das Secretarias Municipais de Planejamento e gestão orçamentaria; Administração e Recursos Humanos; Assistência Social; Cultura; Educação; Esportes, Lazer e Turismo; Finanças; Governo; Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Educação; Esportes; Lazer e Turismo; Finanças; Governo; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; saúde e Segurança, Trânsito e

Transportes e a empresa MAPEL- MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Processo Administrativo n.º 217/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por seu titular, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na sua elaboração e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O valor do presente aditivo é de R$1.630.104,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e cento e quatro reais), a ser pagos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, especificados na Cláusula Primeira do contrato original, sendo o pagamento realizado até o 5º (quinto) dia útil subsequente a apresentação da consolidação dos procedimentos realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA DISTRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO
Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo no exercício de 2016 correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.s°:
a) Centro de Referência CRAS – R$7.815,60 – 0824408152.240 – F:330/339039;
b) Programa de Fortalecimento de Sistema Único Assistência Social – R$5.062,20 – 0824408152.636 – F: 343/339039;
c) Manut. Ativ. Programa Transferências de rendas – R$14.102.40 – 0824408152.239 – F: 309/339039;
d) Manut. Serviço Proteção Soc. Auto Complexidade – Abrigo – R$1.177,80 – 0824308072.253 – F: 309/339039;
e) Serviço de Apoio Administrativo Financeiro – R$11.583,00 – 0812308132.227 – F:281/339039;
f) Manutenção Gab. Sec. Munic. Esportes, Lazer e Turismo – R$5.116,80 – 27813270012.289 – F:2201/339039;
g) Manutenção Gabinete Secretário de Cultura – R$2.714,40 – 1312204112.628 – F:2267/339039;
h) Manutenção Gabinete Secretário de Meio Ambiente – R$4.563,00 – 1854118072.379 – 2054/339039;
i) Modernização, Integração Informática do Município – R$54.132,00 – 0412604042.185 – F:147/339039;
j) Manutenção Gabinete Desenvolvimento Urbano – R$3.428,10 – 1512204112.623 – F:585/339039;
k) Implan. Modern. Ao Administ. E Tributária -R$24.386,70 – F:66/449035;
l) Manutenção da Assessoria Especial – R$8.383,50 – 0412204022.010 – F:34/339039;
m) Manutenção Gab. Sec. Mun. Planejamento – R$6.345,30 – 0412104112.120 – F:2027/319011;
n) Manutenção Procuradoria Geral – R$4.122,30 – 0412204022.014 – F: 40/339039;
o) Manut. Gab. Sec. Mun. Sec. Trânsito, Transportes – R$6.637,80 – 0412204022.270 – F: 2103/339039;
p) Manutenção do Ensino Fundamental – R$107.157,70 – 12122102022.079 – F: 452/339039;
q) Quota Salário Educação QSE - R$107.157,70 – 1236112022.084 – F:580/339039;
r) Manutenção Atividades Fundo Mun. de Saúde – R$33.797,40 – 1030110012.414 – F:802/339039.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O valor do presente aditivo é de R$1.874.712,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais) a ser pagos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, especificados na Cláusula Primeira do contrato original, sendo o pagamento realizado até o 5º (quinto) dia útil subsequente a apresentação da consolidação dos procedimentos realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA DISTRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO
Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.s°:
a) Centro de Referência CRAS – R$31.262,40 – 0824408152.240 – F:330/339039;
b) Programa de Fortalecimento de Sistema Único Assistência Social – R$20.248,80 – 0824408152.636 – F: 343/339039;
c) Manut. Ativ. Programa Transferências de rendas – R$56.409,60 – 0824408152.239 – F: 309/339039;
d) Manut. Serviço Proteção Soc. Auto Complexidade – Abrigo – R$4.711,20 – 0824308072.253 – F: 309/339039;
e) Serviço de Apoio Administrativo Financeiro – R$46.332,00 – 0812308132.227 – F:281/339039;
f) Manutenção Gab. Sec. Munic. Esportes, Lazer e Turismo – R$20.467,20 – 27813270012.289 – F:2201/339039;
g) Manutenção Gabinete Secretário de Cultura – R$10.857,60 – 1312204112.628 – F:2267/339039;
h) Manutenção Gabinete Secretário de Meio Ambiente – R$18.252,00 – 1854118072.379 – 2054/339039;
i) Modernização, Integração Informática do Município – R$216.528,00 – 0412604042.185 – F:147/339039;
j) Manutenção Gabinete Desenvolvimento Urbano – R$13.712,40 – 1512204112.623 – F:585/339039;
k) Implan. Modern. Ao Administ. E Tributária -R$97.546,80 – F:66/449035;
l) Manutenção da Assessoria Especial – R$33.534,00 – 0412204022.010 – F:34/339039;
m) Manutenção Gab. Sec. Mun. Planejamento – R$25.381,20 – 0412104112.120 – F:2027/319011;
n) Manutenção Procuradoria Geral – R$16.489,20 – 0412204022.014 – F: 40/339039;
o) Manut. Gab. Sec. Mun. Sec. Trânsito, Transportes – R$26.551,20 – 0412204022.270 – F: 2103/339039;
p) Manutenção do Ensino Fundamental – R$ 428.315,40 – 12122102022.079 – F: 452/339039;
q) Quota Salário Educação QSE – R$428.315,40 – 1236112022.084 – F:580/339039;
r) Manutenção Atividades Fundo Mun. de Saúde – R$379.797,60 – 1030110012.414 – F:802/339039.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de Fevereiro de 2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento e Gestão Orçamentária

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FABIANO COSTA DINIZ
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Finanças

VITÓRIO FILHO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Governo

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretaria Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

FERNANDO ANTÔNIO DUARTE PIMENTA
Mapel-Máquinas e Artigos Para Escritório LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:417D3577

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 286/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Processo nº 286/2013** - O Município de Ribeirão das Neves torna público a REVOGAÇÃO do processo administrativo nº 286/2013,pregão nº 059/2014 cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância . Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato.Data do termo: 20 de Fevereiro de 2017.
VINICUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:59930BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2017

Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão Das Neves, Reformulado Pela Lei 3.031/2007 e 3.115/2008 Dispões Sobre A Constituição da Câmara Temática de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de Ribeirão das Neves – MG.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves COMSEA-RN, no uso das atribuições que são conferidas pelas Leis Municipais 3.031/2007 e 3.115/2008, RESOLVE:

ART. 1°. Instituir a Câmara Temática de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de Ribeirão das Neves.

ART. 2°. A Câmara Temática de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de Ribeirão das Neves será composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes, membros do COMSEA-RN:
- Titulares:
Padre Ângelo Márcio de Paula
Paulo Sérgio do Valle Nogueira
Francisca Maria da Silva
- Suplentes:
Silvana Aparecida Araújo Andrade
Paulo Amorim Cândido
Ivaldo Martins Boggione

ART.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 16 de Fevereiro de 2017.

Presidente do COMSEA/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:9EC3C746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PAL N.º 008/2017- Pregão Presencial N.º 002/2017. Objeto: prestação de serviços para instrução de futebol. Valor Global: R$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais). Contrato N.º CL-016/2017. Contratado: Jesus Matias 02760082601, inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.832/0001-10, com sede na Rua Augusto Gomes Xavier, nº 10, Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor: R$ 21.000,00; Contrato N.º CL- 017/2017. Contratado: Fernando Natali 79499422668, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.726/0001-95, com sede na Rua Jose Januário dos Santos, nº 12, Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor: R$ 20.140,00.

Rio Doce, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3F840118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 013/2017- Pregão Presencial N.º 004/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão e Administração na Área da Saúde e Apoio Técnico ao Gestor de Saúde Municipal. Valor Global: R$ 39.380,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta reais). Contrato N.º CL- 018/2017. Contratado: Daniel Jose da Silva 05179150655, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.886/0001-82, com sede na Rua Vila do Carmo, nº 15, Centro – Cipotanea/MG – 36.265-000. Valor: R$ 39.380,00.

Rio Doce, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:88A5EA06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Extrato de termo bilateral de rescisão de Contrato. Contrato n° 059/2014 – Pregão Presencial n°011/2014. Contratado: Giovannina Pereira Ferrari 04784191631, CNPJ n° 17.661.949/0001-35, com sede na Rua Coronel João José, nº 57, Centro, – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000. Objeto do contrato: contratação de professor de dança, professor de Taekwondo e monitor de recreação em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei 8666/93. Maiores informações e cópia do ato administrativo poderão ser obtidos junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, na Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG,

Rio Doce, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1610E31B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 021/2017- Inexigibilidade N.º 003/2017. Extrato de Contrato: Contrato n° 019/2017. Objeto: contratação de show artístico da Banda Kuarto De Empregada para apresentação no carnaval da cidade de Rio Doce. Valor: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Contratado: Jackson Santos Silva Produções - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98, com sede na Rua São Lourenço, n° 239, TerreoA, Santa Lucia, Eunápolis/BA - CEP: 45.822-231. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2017. Rio Doce, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:38C22A10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017** - contratação para prestação de serviços médicos – consultas em Psiquiatria. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C8D9755B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2016 PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 ÁS 14:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 072/2016, Pregão Presencial Nº 046/2016, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médicos para as seguintes especialidades: Neurologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana, na quarta-feira de à partir das 14:00h; Neurocirurgião, para realização de 20 (vinte) consultas mensais a serem realizadas em seu próprio consultório, com direito a retorno; Cardiologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quinta-feira à partir das 13:00h; Urologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfreda José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quarta-feira à partir das 16:00h; Pediatra, para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 25 (vinte e cinco) consultas diárias sendo: segunda, terça, quarta e quinta-feira à partir das 07:00, conforme especificado no anexo I, até 31/12/2016, com a seguinte empresa vencedora:

CEM CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME, CNPJ 23.000.200/0001-40						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	381745	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO NEOROLOGISTA	UNIDADE	$ 3.500,00	12	$ 42.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 42.000,00
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA. - ME, CNPJ 15.739.682/0001-26						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383370	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO UROLOGISTA	UNIDADE	$ 2.743,00	12	$ 32.916,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 32.916,00
CLINICA SAMED SERVICOS MEDICOS DE UBA LTDA, CNPJ 02.242.957/0001-70						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383368	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO NEUROCIRURGIAO	UNIDADE	$ 1.726,00	12	$ 20.712,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 20.712,00
NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA. LTDA - ME, CNPJ 16.714.074/0001-20						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383371	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO CARDIOLOGISTA	UNIDADE	$ 3.121,00	12	$ 37.452,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 37.452,00
PAM CRIANCA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 04.220.609/0001-27						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383369	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA	UNIDADE	$ 9.808,00	12	$ 117.696,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 117.696,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7ECC3520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2016 PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3644/2017 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que as propostas apresentadas, atenderam aos interesses do Município, estando os preços de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas: CEM Clínica de Especialidades Médicas LTDA - ME, no valor total de R$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais),para prestação de serviço de Médico Neurologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana, na quarta-feira de à partir das 14:00h; PAM CRIANÇA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.220.609/0001-27, no valor total de R$ 117.696,00 (Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais) para prestação de serviços de médico Pediatra, para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 25 (vinte e cinco) consultas diárias sendo: segunda, terça, quarta e quinta-feira à partir das 07:00; CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 15.739.682/0001-26, no valor total de R$ 32.916,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais) para prestação de serviços de médico Urologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfreda José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quarta-feira à partir das 16:00h; CLINICA SAMED SERVICOS MEDICOS DE UBA LTDA, inscrita no CNPJ 02.242.957/0001-70, no valor total de R$ 20.712,00 (Vinte Mil Setecentos e Doze Reais) para prestação de serviços de médico Neurocirurgião, para realização de 20 (vinte) consultas mensais a serem realizadas em seu próprio consultório, com direito a retorno; NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ 16.714.074/0001-20, no valor total de R$ 37.452,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) para prestação de serviço de médico Cardiologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quinta-feira à partir das 13:00h. Processo Licitatório Nº 072/2016 – Pregão Presencial Nº 046/2016.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2F41A12C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2016 PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são coferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a

abertura e julgamento do Processo 072/2016 Pregão Presencial 046/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médicos para as seguintes especialidades:
Neurologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana, na quarta-feira de à partir das 14:00h;
Neurocirurgião, para realização de 20 (vinte) consultas mensais a serem realizadas em seu próprio consultório, com direito a retorno;
Cardiologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quinta-feira à partir das 13:00h;
Urologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfreda José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quarta-feira à partir das 16:00h;
Pediatra, para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 25 (vinte e cinco) consultas diárias sendo: segunda, terça, quarta e quinta-feira à partir das 07:00;

CEM CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME, CNPJ 23.000.200/0001-40						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	381745	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO NEOROLOGISTA	UNIDADE	$ 3.500,00	12	$ 42.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 42.000,00
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA. - ME, CNPJ 15.739.682/0001-26						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383370	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO UROLOGISTA	UNIDADE	$ 2.743,00	12	$ 32.916,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 32.916,00
CLINICA SAMED SERVICOS MEDICOS DE UBA LTDA, CNPJ 02.242.957/0001-70						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383368	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO NEUROCIRURGIAO	UNIDADE	$ 1.726,00	12	$ 20.712,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 20.712,00
NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA. LTDA - ME, CNPJ 16.714.074/0001-20						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383371	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO CARDIOLOGISTA	UNIDADE	$ 3.121,00	12	$ 37.452,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 37.452,00
PAM CRIANCA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 04.220.609/0001-27						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	383369	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA	UNIDADE	$ 9.808,00	12	$ 117.696,00
TOTAL DO VENCEDOR						$ 117.696,00

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7D280794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 034/2017
Pregão Presencial nº 017/2017
Abertura das propostas: 07/03/2017
Horas: 09:00

O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 08:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva leite Criança), para a Unidade de Acolhimento Institucional (crianças afastadas por meio de medida protetiva) e famílias carentes do Município; por um período 12 Meses.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:36F7FFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – CONVOCAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o art. 14 da Lei 12232/10, convida os interessados a se cadastrarem na Prefeitura de Santa Bárbara como fornecedores e/ou prestadores de serviços para execução de atividades complementares nas contratações de serviços de publicidade que compareçam ao Setor de Compras, à Praça Cleves de Faria, 104, para serem cadastrados. Informações pelo telefone (31) 3832-1500 de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.
CONVOCAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação convoca os interessados a participarem do sorteio para composição da Comissão Técnica de que trata o art. 10 § 1º da Lei 12232/10 que compareçam ao Setor de Compras, à Praça Cleves de Faria, 104, no período de 21/02/2017 a 03/03/2017. O interessado, para participar do sorteio, deverá comprovar formação em comunicação, publicidade ou marketing ou comprovar atuação em uma dessas áreas.

Santa Bárbara, 20/02/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F0EFB964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/17

PROCESSO N.º 026/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17. Menor preço global. Objeto: prestação de serviços de arbitragem de futebol. Data do recebimento das propostas e documentos: 07/03/17 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/
Licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 20/02/17. a)

DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B1445DD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 027/17 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17**. Menor preço global. Objeto: escolha de empresa especializada na realização do trabalho social no Residencial Campus Fidei - Contrato SIAPF nº 0428.568-16/2014. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/03/2017 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria,

104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/02/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F3993472

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA SMOVP N.º 01/2017

Regulamenta o procedimento para a concessão de habite-se no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Santa Bárbara.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚLICAS, no exercício de suas atribuições legais previstas nos arts. 12 e 17 da Lei Municipal n.º 1703/2013;

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas expedir licenças e alvarás para a execução de obras públicas e/ou particulares no Município, promovendo o arquivamento dos projetos e documentação pertinente, bem como o Habite-se quando de sua conclusão, nos termos da legislação vigente;

Considerando que a Lei Municipal n.º 653/1983 define o "habite-se" como sendo "documento expedido pelo órgão competente que autoriza o uso ou a ocupação de uma obra nova" (art. 1º);

Considerando a necessidade de definir parâmetros técnicos objetivos para a concessão do habite-se, inclusive para orientação dos servidores municipais envolvidos nos procedimentos, bem como resguardar a segurança e solidez das edificações a serem ocupadas em território municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão do habite-se pela Secretaria Municipal de Obras observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º. O habite-se será concedido por requerimento do interessado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I- Alvará de construção;
II – Projeto aprovado pela PMSB;
III – Comprovante de pagamento da taxa específica;
IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
V - Documentos pessoais do interessado;
VI – Comprovante de ligação de água e energia elétrica ou protocolo de solicitação perante a concessionária de serviço público.

Art. 3º. Apresentado o requerimento, o setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas realizará vistoria em que deverá certificar a atendimento aos seguintes requisitos:
- Cobertura, conforme projeto aprovado;
- Ligação de rede de esgoto;
- Ligação de rede de água;
- ligação de rede elétrica;
- reboco das paredes, internas e externas;
- Piso e revestimento de parede nos banheiros e cozinhas;
- Esquadrias, inclusive vidros.

§1º. O habite-se será concedido apena se forem atendidos todos os requisitos do artigo 3º desta Portaria.

§2º. Não será concedido o habite-se na hipótese em que for identificada alteração do projeto aprovado pela PMSB.

§3º. Havendo mais de um banheiro na residência, será admitido pelo menos um banheiro com acabamento por moradia.

Art. 4º. Feita a vistoria, será emitido laudo assinado pelos servidores responsáveis, que subsidiará a decisão de deferimento ou indeferimento do Secretário Municipal.

Art. 5º. Será admitida a concessão de habite-se parcial nas hipóteses do art. 43 da Lei Municipal n.º 653/1983 (Código de Obras).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:E680D1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PREGÃO 008/2017

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 012/2017–Pregão Presencial nº 008/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.259.625/0001-06, valor total estimado registrado: R$8.058,34 (oito mil e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos); LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.536.130/0001-86, valor total estimado registrado: R$10.119,00 (dez mil, centro e dezenove reais)
Vigência: 15/02/2017 a 15/02/2018

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:C932E99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 014/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando o disposto no Inciso XI, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AJUDICA o Processo de Licitação nº 014/2017/Dispensa de Licitação nº 007/2017 ao licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, tudo conforme especificado na Ata de Julgamento do Processo, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:D2D0C38A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 014/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o Processo de Licitação nº 014/2017/Dispensa de Licitação nº 007/2017, nos termos do Inciso XI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 ao licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, tudo conforme especificado na Ata de Julgamento do Processo, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:142834C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 014/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 C/C Inciso XI do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, ***RATIFICA*** o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo a proposta de interesse nos preços apresentados no Processo de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017, como segundo colocado pelo licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, decorrente do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2017, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 firmado com ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.103.967/0001-12, com sede na Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº 235, Bairro Ilha do Lazareto, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, através da Portaria nº 022, datada de 03 de fevereiro de 2.016, ao licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:4B104B07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
DISPENSA Nº 007/2017
DATA: 03 de fevereiro de 2.017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais.
CONTRATADA: ***AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reis), nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

P
RAZO DO CONTRATO: 03/02/17 à 31/12/17.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0049.339030;
2.8.0.15.451.011.2.0058.339030;
2.9.0.26.782.011.2.0065.339030;
2.9.0.26.782.011.2.0064.339030;
2.11.0.20.606.007.2.0074.339030 e
2.3.0.04.122.002.2.0010.339030.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:DE3ACB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório 013/2017, Pregão Presencial n.º 009/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL NAS ÁREAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS; CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 10 de março de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail:
licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:4719A60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Sr. Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo nº 01/2016, dispensa de licitação no 01/2016, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SOFTWARE, E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO (*),** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Jacinto/MG, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA - CNPJ SOB O Nº 02.144.891/0001-85.
VALOR GLOBAL: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F81932A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 010/2017 Pregão Presencial nº. 004/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS GLP DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedor a licitante:

COMERCIAL LAVINIA LTDA - ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74 no valor total de R$ 18.505,50 (Dezoito mil, Quinhentos e Cinco reais e Cinquenta centavos).
MARLUCIO DA ROCHA BANDEIRA-ME; CNPJ: 07.533.948/0001-51 no valor total de R$ 27.076,00 (Vinte Sete mil e Setenta e Seis reais).
PANIFICADORA ELL & ACA LTDA, CNPJ: 10.933.155/0001-34 no valor total de R$ 94.430,00 (Noventa e Quatro mil, Quatrocentos e Trinta reais).
JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME; CNPJ: 02.946.005/0001-37 no valor total de R$ 188.663,50 (Cento Oitenta e Oito mil, Seiscentos Sessenta e três reais e Cinquenta centavos).
ANTONIO PEREIRA FILHO CIA LTDA – ME, CNPJ: 07.318.202/0001-25 no valor total de R$ 84.292,52 (Oitenta e Quatro mil, Duzentos Noventa e Dois reais e Cinquenta e dois centavos).
LEONARDO PEREIRA LOPES – ME; CNPJ: 07.300.647/0001-88 no valor total de R$ 170.674,95 (Cento e Setenta mil, Seiscentos Setenta e Quatro reais e Noventa e Cinco centavos).
COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA – ME; CNPJ: 09.453.737/0001-34 no valor total de R$ 119.628,20 (Cento e Dezenove mil, Seiscentos e Vinte Oito reais e Vinte centavos).
COMERCIAL SAJA LTDA – ME; CNPJ: 19.905.594/0001-08 no valor total de R$ 23.473,00 (Vinte e Três mil, Quatrocentos Setenta e Três reais).
J L CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA – ME; CNPJ: 18.467.630/0001-36 no valor total de R$ 22.199,30 (Vinte Dois mil, Cento Noventa e Nove reais, e Trinta centavos).
JOSE PEREIRA DE AZEVEDO – ME; CNPJ: 19.430.446/0001-84 no valor total de R$ 37.636,01 (Trinta e Sete mil, Seiscentos e Trinta e Seis reais e Um centavo).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:FD77E556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório

nº. 013/2017 Pregão Presencial nº. 007/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, tendo como vencedor a licitante:

JOSE ROBERTO BARBOSA - ME; CNPJ: 01.905.253/0001-77 no valor total de R$ 207.750,00 (Duzentos e Sete mil, Setecentos e Cinquenta reais).
R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA; CNPJ: 09.633.774/0001-24 no valor total de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais).
RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA- ME; CNPJ: 02.948.689/0001-06 no valor total de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais).
ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME; CNPJ: 08.668.368/0001-34 no valor total de R$ 7.700,00 (Sete mil e Setecentos reais).
NOVA CABRALIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; CNPJ: 11.025.658/0001-74 no valor total de R$ 722.260,00 (Setecentos Vinte Dois mil e Duzentos e Sessenta reais).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A41F2B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 006/2017 Pregão Presencial nº. 002/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUNTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFS DESTE MUNICIPIO, tendo como vencedor a licitante:
VALEMAC LTDA, CNPJ: 26.108.209/0001-67 no valor total de desconto36% (Trinta e Seis por cento) de desconto.
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP, CNPJ: 07.790.854/0001-68 no valor total de desconto76% (Setenta e Seis por cento) de desconto.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:69DAC668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 000008/2017 Tomada de Preços nº. 000001/2017, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM PMF (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO) DA PRAÇA DE EVENTOS NO PARQUE DOS IPÊS NA SEDE DO MUNICÍPIO. tendo como vencedor a licitante:
VIGUI CONSTRUTORA LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 107.951,3500 no valor total de R$ 107.951,3500
Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:781E0AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 000009/2017 Tomada de Preços nº. 000002/2017, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM PMF (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO) DA AVENIDA DAS PALMEIRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. tendo como vencedore a licitante:
VIGUI CONSTRUTORA LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 101.028,3300 no valor total de R$ 101.028,3300
Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E8DFE622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2017

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **08 de março de dois mil e dezessete ás 10h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará inicio aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia para construção de uma pista de caminhada no parque dos Ipês.
Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R$ 40,00 no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de março de 2017.

THAINAN RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:46FB2CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 005/2016 – Registro de Preços nº 004/2016. OBJETO: Contratação mais vantajosa de empresa especializada para **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos LEVES, MÉDIOS e MOTOCICLETAS** que compõem a Frota Municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca ou original de fábrica, **COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇO FIXO DA MONTADORA,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** Contrato nº 015/2017: **Retífica Moreira & Souza Ltda/ME** – Valor Global: R$ 31.447,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 05/01/2017 À 31/03/2017.

São Francisco/MG, 05 de Janeiro de 2017.

Ass.: Gerson Nunes de Souza – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B5DFB525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 004/2016 – Registro de Preços nº 003/2016. OBJETO: Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (novos primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO**, a serem destinados a suprir as necessidades da frota oficial das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADA:** Contrato nº 023/2017: **Universo Auto Lub Ltda/ME** – Valor Global: R$330.110,64. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 10/01/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 10 de Janeiro de 2017.

Ass.: Gerson Nunes de Souza – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:571317C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 015/2016 – Registro de Preços nº 007/2016. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** Contrato nº 024/2017: **Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda** – Valor Global: R$2.768,60. Contrato nº 028/2017: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda** – Valor Global: R$11.596,89. Contrato nº 029/2017: **Giga Comercial de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos Ltda/ME** – Valor Global: R$531.098,69. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/01/2017 À 31/12/2017. São Francisco/MG, 17 de Janeiro de 2017. Ass.: Maria Elizete Pereira Pinto – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:32D52517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 018/2016 – Registro de Preços nº 008/2016. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** Contrato nº 031/2017: **Aglon Comércio e Representações Ltda** – Valor Global: R$17.386,00. Contrato nº 032/2017: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** – Valor Global: R$560.552,00. Contrato nº 035/2017: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda** – Valor Global: R$351.214,00. Contrato nº 036/2017: **Guedes & Paixão Ltda** – Valor Global: R$28.051,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 18/01/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 18 de Janeiro de 2017.

Ass.: Maria Elizete Pereira Pinto – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:9B23A60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO 002/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias do Município, sendo que as inscrições serão feitas nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

20 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:37939CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 022/2017 – Pregão Presencial n.º 013/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda (6.900,00). OBJETO: Contratação de empresa, em LOTE ÚNICO, para locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, na realização do Carnaval 2017 no período de 25/02/2017 a 28/02/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 17/02/2017. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2E82127B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2016

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,79% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA VI DO CONTRATO. VALOR DO ADITIVO: R$55.000,00. DATA DO ADITIVO: 03/01/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5AC219D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 107/2015

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METALICA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 7,6213% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 107/2015, EM ITENS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA VI DO CONTRATO. VALOR DO ADITIVO: R$55.119,33. DATA DO ADITIVO: 13/02/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

MARCIO JOSÉ RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:969F7D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2016

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048//2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METALICA LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 51 DIAS E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 62 DIAS. DATA DO ADITIVO: 26/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2017 A 26/02/2017. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 27/12/2016 A 26/02/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F223D258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 067/2014

ESPÉCIE: 19º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 19º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 59 DIAS, NO QUE SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADA NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº 270, BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA III DO TERMO DE CONTRATO 067/2014. VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/03/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9E04A7EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 166/2015

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 166/2015. Origem: Processo Licitatório nº 051/2015, Tomada de Preços nº 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP. Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 166/2015 por mais 06 meses. Data de assinatura: 15/12/2016. Vigência: 16/12/2016 a 15/06/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. João Murilo de Siqueira Cardoso - representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9A82753A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/020/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE AGROVILA, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA (SEDRU), CONFORME CONVÊNIO Nº 1471000758/2016. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 09/03/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0E6C8420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 08/03/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

Prefeito Municipal
SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:469728F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 009/2016

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 009/2016. Origem: Processo Licitatório nº 103/2015, Tomada de Preços nº 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 009/2016. Data de assinatura: 27/01/2017. Vigência: 30/01/2017 a 22/06/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. João Murilo de Siqueira Cardoso - representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:31B758EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - CONTRATAÇÃO DE ORIENTADORES SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/023/2017. Pregão Presencial nº. 016/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de orientador social, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para atendimento dos públicos incluídos nos programas desenvolvidos nas unidades do CRAS/ Assistência Social e em parceria com as Escolas Municipais e do CREAS. Protocolo e credenciamento até 10/03/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min do dia 10/03/2017 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:CC34E299

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 TOMADA DE PREÇOS 001/2017. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FECHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS ALVORADA, ALTO BELA VISTA, SANTA TEREZINHA E TAQUARIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". ALTERA-SE O ITEM RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA. A DATA DE REALIZAÇÃO SERÁ MANTIDA PARA O DIA 02/03/2017 COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:13FAE4E9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 90.308,00 (NOVENTA MIL TREZENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 17/02/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:9E3BB8BC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 003/2017, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 90.308,00 (NOVENTA MIL TREZENTOS E OITO REAIS).

SÃO GOTARDO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3CE11DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO N.º 067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO."

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art.1º - Ficam regulamentadas as normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada Pregão, em sua forma presencial, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Gotardo.

Art.2º - Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.
§1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, incluindo os relacionados no Anexo ao presente decreto.
§2º - Dependerá de regulamentação específica a realização de pregão eletrônico com a utilização de recursos de tecnologia da informação.

Art.3º - A licitação na modalidade Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às alocações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.
Art.4º - Todos quantos participem da licitação na presente modalidade têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento quando realizado em sessão pública, desde que não interfira no procedimento, perturbando a realização dos trabalhos.

Art.5º - A fase preparatória do Pregão observará as seguintes etapas:
I – Justificativa da contratação;
II – Definição do objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento ou a prestação dos serviços;
III – Planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e total, com a indicação da fonte de pesquisa, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras, obedecidas as especificações do inciso anterior e as praticadas no mercado;
IV – Fixação de critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e das cláusulas do contrato, inclusive a condição e forma de pagamento, as obrigações das partes, as condições de fornecimento e prestação de serviços, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento, legislação e demais condições essenciais para o fornecimento ou serviço;
V – A indicação da disponibilidade de recursos orçamentários com a indicação das respectivas rubricas e o cronograma de desembolso financeiro:
VI – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração;
VII – Designação, pela autoridade competente, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e a sua equipe de apoio;
VIII – Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente;
IX – Procedimentos da decisão dos recursos, pela autoridade competente, contra atos do pregoeiro.
§1º - No caso de prestação de serviços deverá ser juntado documento que contenha a descrição dos serviços a serem executados, prazo e condição de execução e os demais elementos capazes de influenciar no preço ofertado.
§2º - O responsável pelas especificações técnicas do objeto licitado comporá a equipe de apoio do pregoeiro, quando necessário e diante da complexidade do objetivo ou serviço licitado.

Art.6º - O pregoeiro será designado dentre os servidores municipais e a equipe de apoio, integrada e sua maioria por servidores pertencentes ao quadro permanente da Entidade da Administração, deverá prestar a necessária assistência ao desempenho de suas funções.
Parágrafo único. Observada a regra de competência estabelecida no art. 7º, os integrantes da equipe de apoio responderão pela ação ou omissão de todos os seus atos praticados.

Art.7º - As atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio incluem:
I – Do pregoeiro:
a) o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
b) o recebimento dos envelopes das propostas e da documentação de habilitação;
c) a condução dos procedimentos relativos aos lances;
d) a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;
e) a negociação dos preços com vistas à sua redução;
f) a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;
g) a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
h) o recebimento dos recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para a decisão, adjudicação do objeto da licitação e homologação ou revogação ou anulação do processo licitatório.

II - Da equipe de apoio:
a) recebimento das impugnações ao edital, das dúvidas do licitante e recursos, encaminhando ao pregoeiro para decisão;
b) recepção do licitante, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
c) identificação dos representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lances e para recorrer, entregando crachás de identificação quando houver necessidade;
d) recebimento da declaração dando ciência da habilitação, do credenciamento, envelope de proposta e habilitação e ainda das amostras quando requeridas em edital;
e) preenchimento dos mapas de preços e quadros de lance, ou programas informatizados;
f) auxiliar na organização da fase de lances;
g) lavratura da ata da sessão;
h) disponibilização do processo e fornecimento de cópias;
i) remessa do processo;
j) juntada de documentos, incluindo montagem e numeração dos processos, al´me de prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro;
k) outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro;

Art.8º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - Em se fazendo utilização de recursos próprios, publicação dos avisos de editais em órgão da imprensa regional/local **e** por meio eletrônico apropriado e oficial;
II - Em se fazendo utilização de recursos transferidos pelo Estado, a publicação dos avisos no Diário Oficial do Estado **e** por meio eletrônico apropriado e oficial;

III – Em se fazendo utilização de recursos transferidos pela União, a publicação dos avisos no Diário Oficial da União **e** por meio eletrônico apropriado e oficial;
IV - O aviso publicado conterá a descrição do objeto, a indicação do local, datas e horários em que os interessados poderão ler e obter texto integral do edital em que será realizada a sessão pública do pregão;
V – O edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis, contado de sua afetiva disponibilidade, para interessados prepararem suas propostas;
VI – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
VII – Aberta a sessão, os interessados apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preço e a documentação de habilitação.
VIII - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, ordenando-as em ordem crescente de valor;
IX - Em seguida identificará a proposta de menor preço cujo conteúdo atenda as especificações do edital;
X - As propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço serão preliminarmente classificadas em ordem crescente.
XI - O conteúdo das propostas será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas no edital;
XII - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas até 10% (dez por cento) do menor valor, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
XIII - Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do inciso anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;
XIV - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço;
XV - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
XVI - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XVII - Caso não se realizem lances verbais, após verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, o pregoeiro decidirá sobre a viabilidade de sua contratação;
XVIII - Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado, excetuando-se o disposto no art. 49, II da Lei Complementar Federal nº 123/2006, se não excessivo;
XIX - Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
XX - Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor para confirmação das suas condições habilitatórias;
XXI - Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XXII - Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo respectivo licitante declarado vencedor;
XXIII – Nas situações previstas nos incisos XVI, XVII, XVIII e XXI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XXIV - A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, contados no dia subseqüente da realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr no término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XXV - Recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
XXVI - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XXVII - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
XXVIII - A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior;
XXIX - Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo definido em edital, respeitado o prazo de validade de sua proposta;
XXX - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;
XXXI - O resultado do Pregão e sua homologação, com indicação da modalidade, número de ordem e série anual, do contrato e da vigência e objeto, do valor total e nome do vencedor, serão divulgados na forma de extratos, bem como os aditivos, no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Gotardo/MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.988/2013.
XXXII - Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação durante todo o prazo contratual;
XXXIII - Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XXI e XXII deste artigo;
XXXIV – Os licitantes, não vencedores na etapa de lances, poderão retirar os envelopes, contendo os documentos de habilitação no ato do pregão, salvo no caso de eventuais recursos.

Art.9º - Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
§1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.
§2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

Art.10 – Para habilitação dos licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na Lei Federal nº 8.666/93, relativa à:
I – Habilitação jurídica;
II – Qualificação técnica;
III – Qualificação econômica-financeira;
IV – Regularidade Fiscal e;
§1º - A documentação de que trata este artigo poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de São Gotardo quanto às informações disponibilizadas para consulta direta aos interessados, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência à legislação geral.
§2º - A Administração não se obriga à exigência de toda a documentação descrita neste artigo, devendo verificar, caso a caso, aquelas responsáveis ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato que se pretende celebrar, observado a forma estabelecida no artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002.

Art.11 – Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos definidos no edital, pelo período não superior à 2 (dois)

anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração que aplicou a penalidade, o licitante que:
I. Ensejar o retardamento da execução do certame;
II. Apresentar documentação inverossímil exigida para o certame;
III. Não mantiver a proposta, lance ou oferta;
IV. Recusar-se a celebrar o contrato;
V. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
VI. Cometer fraude fiscal.
§1º - A penalidade prevista no caput deste artigo será imposta após regular procedimento, garantidos ampla defesa e o contraditório.
§2º - A penalidade prevista no caput deste artigo será obrigatoriamente registrada em Sistema de Cadastro da Administração, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art.12 – É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital e de cópia do processo licitatório, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.13 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art.14 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no art.33 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art.15 – A autoridade competente para homologar o procedimento, mediante ato escrito e fundamentado, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente ou desconhecido à época da abertura do certame, devidamente comprovado, e deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa.
Parágrafo único. A anulação do procedimento licitatório acarretará automaticamente a invalidação do contrato.

Art.16 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.17 – O extrato dos contratos ou de seus aditamentos será publicado no Jornal Oficial do Município no prazo definido na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art.18 - Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, cronologicamente ordenados, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame.

Art.19 – Compete a cada órgão da Administração Direta e Indireta responsável pela realização do procedimento licitatório estabelecer normas e orientações complementares sobre a aplicação deste Decreto, proceder à atualização dos valores fixados no artigo 7º e dos bens e serviços.

Art.20 – Conforme estabelecido em legislação federal (Lei n.º 11.107/05 e Decreto nº 5.504/05), quando o Município receber recursos voluntários provenientes da União, para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencialmente utilizada a sua forma eletrônica.
Parágrafo único. A inviabilidade da utilização do pregão na sua forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade superior.

Art.21 – O Pregão é regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 após alterações do Decreto nº 3693/2000, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art.22 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do decreto nº 020 de 02 de abril de 2007.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de fevereiro de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5E067D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.338 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.338

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado pelo servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 072/GRH, datado de 09/02/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Chistian Barros Ferreira**, nomeado pela Portaria nº. 024 de 11/02/2005, da Secretaria Municipal de Saúde, das atribuições do cargo de **"Cirurgião Dentista"**, **Símbolo CE-XII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:02EB8B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA DE SERRO – MG TORNA PÚBLICO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 08/06/2013 de cooperação para as obras de recuperação das vias urbanas e aquisição de veículos de 01 (Um) Micro-ônibus, de 01(Uma) UTI móvel, de 10 (Dez) veículos L200 4X4 e de 01(Um) veículo ASX 4X4 firmado entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município

Serro com a finalidade de aditivar o Convênio de cooperação, a fim (i) alterar a Cláusula Segunda – Dos Documentos Contratuais, incluindo os documentos necessários para a consecuções das adequações citadas nos itens vii e iv.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3D304B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 029/2017 (PROCESSO 005/17, PREGÃO PRESENCIAL 001/17)

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicação para publicar Editais e demais Atos da Prefeitura Municipal de Serro nos Diários Oficiais do Estado, União e no Jornal de Grande Circulação durante o ano de 2017 **Contrato:** 029/2017 **Contratada:** W & M PUBLICIDADE LTDA EPP **CNPJ:** 01.527.405/0001-45 **Valor:** R$ 134.350,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 15/02/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D2FF6E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 035/2017 (PROCESSO 004/17, DISPENSA 103/17)

Objeto: contratação de clínica médica especializada, por dispensa, para internação compulsória **Contrato:** 035/2017 **Contratada:** Clínica Terapêutica Quintino Eireli - ME **CNPJ:** 15.254.960/0001-55 **Valor:** R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) **Vigência:** 02/01/2017 até 30/06/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8F99DCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 034/2017 (PROCESSO 112/17, DISPENSA 104/17)

Objeto: locação de banheiro químico para atender o distrito de Milho Verde durante o período do Carnaval 2017 **Contrato:** 034/2017 **Contratada:** Costa e Coelho Serviços Ltda **CNPJ:** 26.672.484/0001-09 **Valor:** R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) **Vigência:** 03/02/2017 até 30/03/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9A0DC96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Referente á Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e gerenciamento de dados para a prestação de serviço de inserção, manutenção e gerenciamento de site da Prefeitura de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 07/03/2017. Abertura das propostas dia 07/03/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8AFAAA5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 01/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº **01/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **01/2017**, de **31/01/2017**, dando como licitantes vencedores: SOLANGE APARECIDA PINTO 15991722676, que venceu o item 01 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 03 no valor de R$ 4,00 (quatro reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e o item 08 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), NATALI DAS DORES PIR. DE OLIVEIRA 06475992607, que venceu o item 02 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), NATALIA CRISTINA DA SILVA 12493802608, que venceu o item 04 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), JOAO PAULO MARTINS DAMIAO 05738323661, que venceu o item 05 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), AMADEU RENATO PEREIRA 03835135619, que venceu o item 06 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), JULIANO FERNANDES FREITAS 07851657628, que venceu o item 07 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o item 09 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais) e ANTONIO LUIZ DA MOTA 05283453626, que venceu o item 10 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais).

Silveirânia, 03 de Fevereiro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D5A2FC2F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 01/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 01/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: SOLANGE APARECIDA PINTO 15991722676, que venceu o item 01 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 03 no valor de R$ 4,00 (quatro reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e o item 08 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), NATALI DAS DORES PIR. DE OLIVEIRA 06475992607, que venceu o item 02 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), NATALIA CRISTINA DA SILVA 12493802608, que venceu

o item 04 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), JOAO PAULO MARTINS DAMIAO 05738323661, que venceu o item 05 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), AMADEU RENATO PEREIRA 03835135619, que venceu o item 06 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), JULIANO FERNANDES FREITAS 07851657628, que venceu o item 07 no valor de R$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o item 09 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais) e ANTONIO LUIZ DA MOTA 05283453626, que venceu o item 10 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, sendo o valor total de R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:30FCF962

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA PINTO 15991722676

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia para o item 01, R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) por dia para o item 03 e R$ 75,00 (setenta e cinco reais por dia) para o item 08, sendo o valor total estimado de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B9AC524C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: NATALI DAS DORES PIRES DE OLIVEIRA 06475992607

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 96,00 (noventa e seis reais) por dia para o item 02, sendo o valor total estimado de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6FB0C696

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: NATÁLIA CRISTINA DA SILVA 12493802608

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) por dia para o item 04, sendo o valor total estimado de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D0008BCA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JOÃO PAULO MARTINS DAMIÃO 05738323661

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por dia para o item 05, sendo o valor total estimado de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C6CA9F7F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: AMADEU RENATO PEREIRA 03835135619

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por dia para o item 06, sendo o valor total estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FF099C14

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JULIANO FERNANDES FREITAS 07851657628

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por dia para o item 07 e R$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por dia para o item 09, sendo o valor total estimado de R$ 69.880,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3FE275D4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2017

PROCESSO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ DA MOTA 05283453626

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG.

Do valor: R$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia para o item 10, sendo o valor total estimado de R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais).

Da Vigência: De 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:531912C9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 02/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do produto da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação nº **02/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **02/2017**, de **31/01/2017**, dando como licitante vencedora: RETHA MÁXIMA LTDA EPP, que venceu o único item no valor total de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Silveirânia, 03 de Fevereiro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:39C812E9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 02/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 02/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017, que tem como objeto a aquisição de um veículo pickup com as seguintes especificações, motor mínimo de 1.4 TOTAL FLEX – 2 portas, 0 Km, ano de fabricação 2017 e modelo 2017, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: RETHA MÁXIMA LTDA EPP, que venceu o único item no valor total de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 03 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EDEE3F64

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2017

PROCESSO Nº. 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: RETHA MÁXIMA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de um veículo pickup com as seguintes especificações, motor mínimo de 1.4 TOTAL FLEX – 2 portas, 0 Km, ano de fabricação 2017 e modelo 2017, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Da Vigência: de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9CA8B8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00024/2017.
PROCESSO: N° 00051/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00024/2017. Processo: N° 00051/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Confecção De Uniformes Escolares. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Março De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail:
Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 20 De Fevereiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:279B971E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00025/2017.
PROCESSO: N° 00065/2017.

Pregão Presencial Srp: Nº 00025/2017. Processo: N° 00065/2017. Objeto: Aquisição De Uniformes Para Os Servidores. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Março De 2017 Às 14h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail:
Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 20 De Fevereiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F2251217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste.** Julgamento: 08/03/2017, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br
ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de fevereiro de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AA3A7810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE ÀO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 20 de fevereiro de 2017 página 75. ONDE SE LÊ: 09 de janeiro de 2016. **LEIA-SE: 09 de janeiro de 2017.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 20 de fevereiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4CD83A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, tipo menor preço item, cujo objeto: **aquisição de equipamentos terapêuticos personalizados, destinados a pacientes portadores de necessidades especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Julgamento: 09/03/2017, às 16h00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br
ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de fevereiro de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8831AB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO 4.° TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CESSÃO DE USO DE SOFTWARE

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Inácio Franco, n.º 1.888, Centro, Morro Agudo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.254/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02/03/2017 a 02/03/2018, nos termos do contrato original, contados a partir de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor reajustado da mensalidade é de R$ 790,00 mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária
04.002.00009.000123.001203.6004.3.3.9.0.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Contratante:
IPREV – Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Três Pontas
LUCIANO REIS DINIZ
Diretor

Contratada:
Four Info Desenvolvimento de Software LTDA
FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:F8C03C38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO COMPRA DE PLACA EM LONA PLÁSTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N.° 04/2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação em razão do valor);

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz;

CONTRATADO: TROLEZ & MARINHO LTDA, estabelecimento comercial situado na Rua Francisco Garcia, n.° 339, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 22.045.447/0001-10;

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de placa em lona plástica para identificar a sede do IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS;

VALOR: R$ 190,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:31D1723C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Gestão compartilhada do PAM - Urgência/Emergência. Valor: R$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais). Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1DA1F415

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 003/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais)). Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:92A1B633

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:928194F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 008/2017 – PROCESSO Nº 855/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de peças automotivas**

originais de fábrica. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de março de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E60B6630

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-022/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Fica suprimido o item 1.14 – Pacote de Dados 500 MB ou superior, objeto do Contrato original, passando ter o valor mensal de R$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 14 de fevereiro de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A9836D33

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-012/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Araxá Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 03/03/2017 e encerrando-se em 03/03/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 15 de fevereiro de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3FAB5B65

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 010/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ 34.028.316/0015-09. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 14/02/2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A9CE2174

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 003/2017, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de ***Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso, Dispositivo para Supressão e Lacre.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **09 de março de 2017, às 8:30 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0171F9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2017 – O Município de Umburatiba/MG realizará no dia 06/03/2017, às 16:20 horas, o Pregão Presencial nº 007/2017 – Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM ÊNFASE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP NOS TERMOS DA LESGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE UMBURATIBA/MG**. Onde se Lê** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **- Leia – se** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email:
licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:8CDE42AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 074/2016

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **074/2016**, firmado em **06/02/2017**, com a empresa **VIAÇÃO BUIÃO LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do

Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório n° **093/2016** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço n° **062/2016;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Patrícia Flávia Macieira** e, pelo Contratado, **João Bosco dos Santos.**

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:1E4F58D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO 087/2016
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VESPASIANO
CONTRADADO – MARSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável do contrato de locação de equipamentos de construção civil, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por interesse da Administração Pública.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 06.02.2017.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Nos Termos do Dec. Executivo Nº. 7.438 de 25.01.2017.
Secretária de Administração

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9557EA9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2017 – ADESÃO Nº 02/2017. AVISO DE INTENÇÃO

A Prefeitura de Vespasiano comunica a intenção em aderir à ARP Nº 057/2016, Pregão Eletrônico n° 041/2016 realizado pelo município de Ibirité/MG, visando a contratação da empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – EPP visando a aquisição de registradores eletrônicos de ponto biométrico a serem utilizados pelo Município de Vespasiano.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:F84C3DD0

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
20/02/2017	QSE – Quota Salário Educação	515.873,08

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Fevereiro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5CF55153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 07/2017

Aviso de Prorrogação PRC 17/2017 – Pregão Presencial nº 07/2017. Fica prorrogada a data de abertura do processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. A Abertura dos envelopes será dia 03/03/2017 às 09:00 horas.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Diretora do Departamento de Materiais

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:85CE7CD2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE
Convidamos a todos para participarem da Primeira Audiência Pública do exercício de 2017, que se refere ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016, a realizar-se no dia 24 de Fevereiro às 16:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, à Rua Joaquim Felipe da Silva, 73 - Centro - Bom Repouso-MG..
Agradecemos antecipadamente a presença de todos.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:612AF4DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2017. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fornecedores: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS e CELESTINO CESAR DE ARAÚJO.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:38749C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 054/2017

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Ipaba – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 054/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, maior desconto sobre a tabela do fabricante para Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais de reposição dos veículos e máquinas das marcas: Fiat, Volkswagen Pesados, Iveco, Volvo Caminhões, Mercedes Benz,

Renault, Fiat Diesel, Caterpilar, através de seus catálogos, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota municipal atendendo as requisições de todas as secretarias. A Abertura será dia 08/03/2017, as 09:h00min na Prefeitura Municipal de Ipaba, a Avenida José Rodrigues de Almeida, nº 212, Centro – Ipaba – MG.

Ipaba, 20 de Fevereiro de 2017. Informações
licitacaoipaba@gmail.com.

TATIANE CARLA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Diego Franco Reis
Código Identificador:B1D7C083

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Ipaba – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 056/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, menor preço por item para Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento periódico das ações desta Prefeitura, produção, redação, edição de veiculação de releases e textos jornalísticos para divulgação em emissoras de rádio, TV´s , jornais impressos, bem como todo o acompanhamento e feedback para redes sociais. A Abertura será dia 08/03/2017, as 14:h00min na Prefeitura Municipal de Ipaba, a Avenida José Rodrigues de Almeida, nº 212, Centro – Ipaba – MG.

Ipaba, 20 de Fevereiro de 2017.

Informações
licitacaoipaba@gmail.com.

TATIANE CARLA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Diego Franco Reis
Código Identificador:629B1827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 025/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 025/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **HOSPVIDA LTDA - EPP.,** inscrito no CNPJ sob nº 12.057.503/0001-82, Inscrição Estadual: 0019934720094, com sede na Rua Altamira, n° 575, Bairro Magalhães, Nova União/MG. **Valor Total**: R$ 4.020,80 (quatro mil, vinte reais e oitenta centavos). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com

> Nova União, 20/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:926878AC

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 024/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 024/2017**, cujo objeto é a aquisição de oxigênios para uso medicinal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **IGAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.,** inscrito no CNPJ sob nº 02.129.036/0001-03, Inscrição Estadual: 062.719.842.00-27, com sede na Avenida Nélio Cerqueira, n° 687, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 20/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D7EAC66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 24/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 24/2017
Modalidade: Pregão - RP 10
Edital nº: 19/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de chapas de vidros e espelhos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretária Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia **8 de março de 2017 às 14:00 hs,** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, Telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 14 de fevereiro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:46B7EE34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 26/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 26/2017
Modalidade: Pregão - RP 11
Edital nº: 20/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as unidades da secretaria, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no dia **9 de março de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 14 de fevereiro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:8522E9DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 27/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 27/2017
Modalidade: Pregão - RP 12
Edital nº: 21/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de quitandas, lanches, salgados, leites e refrigerantes, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no dia **9 de março de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 14 de fevereiro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:57E94C53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 30/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 30/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 1/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de reforma e adequação da recepção do Pronto Atendimento Municipal, com construção de cobertura metálica (área de 58,55 m²) para embarque e desembarque de pacientes. Adequação da recepção/portaria, fechamento com alvenaria e esquadrias em vidro temperado (78,8 m²). Valor máximo da proposta deverá ser de R$ 43.497,12 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme planilha e especificações, parte integrante do edital.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 10 de março de 2017 às 09:00 hs, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9A0C3745

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 33/2017

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 33/2017
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 2/2017
Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Seleção de pessoas físicas para a delegação, por meio de contrato de permissão, para a execução do serviço de transporte individual de passageiros por meio de mototáxi, no município de Patrocínio/MG.
A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no dia**10 de abril de 2017 às 09:00 hs,**no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.
Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no e-mail
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:8D7B7218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
DECRETO N° 3342 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

REGULAMENTA A LEI N° 4.883 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE INTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O USO DE MOTOCICLETAS, MOTOTÁXI, MOTOBOY E MOTO FRETE, NO MUNICÍPIUO DE PATROCÍNIO-MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 4.883 de 15 de fevereiro de 2017 que regulamenta o transporte e a prestação de serviços com o uso de motocicletas, mototáxi, motoboy e moto frete,

DECRETA:
Art. 1° - O exercício da atividade profissional em transporte de passageiros, denominado mototáxi do Município de Patrocínio, bem como o moto frete e o motoboy, serão regidos pelas normas estabelecidas neste Decreto, e na Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares MOTOTÁXI

Art. 2° - O serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta denominado mototáxi, constituí serviço de utilidade pública, delegado, mediante permissão, precedida de licitação, atendidas as exigências da Lei Municipal nº 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e deste Decreto, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos podendo, ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão.

§ 1º - Os interessados em concorrer à licitação para prestação do Serviço de Transporte individual remunerado de passageiros mototaxi**,** devem apresentar os documentos constantes no art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

§ 2° – Sem prejuízo dos documentos necessários constantes da Lei, o interessado deverá apresente sua proposta única.

Art. 3°- Fica estabelecido, para as licitações o valor da Permissão do Serviço "mototaxi" na cidade de Patrocínio no montante de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º O valor de que trata o caput deste artigo, pode ser dividido em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas, devendo, a primeira parcela ser quitada no 1º dia útil após a homologação do resultado final do processo licitatório, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

§ 2º A falta do pagamento no prazo e valor convencionado acarreta a perda da permissão do serviço.

§3° Os valores arrecadados com a licitação das permissões serão destinados ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte.

Art. 4°- O sistema de transporte de passageiros mototáxi do Município de Patrocínio deve ser planejado, gerenciado e controlado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SESTRAN.

Art. 5°- Além do pagamento da Permissão do Serviço, de que trata o art. 3° deste decreto, serão utilizados pela Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte os seguintes critérios, indicando pontuações para os interessados, sendo que aquele que obter mais pontuação estará a frente daquele com menor pontuação:

I - Experiência como mototáxi no Município de Patrocínio, com documentação regular perante a SESTRAN 0 a 40 pontos;
Cadastro na SESTRAN como mototáxi titular 40 pontos
b- Cadastro na SESTRAN como mototáxi auxiliar/preposto 20 pontos
c- Sem cadastro na SESTRAN 00 pontos

II – Além do curso especializado para mototáxi (obrigatório), cursos complementares para o exercício da atividade. 0 a 20 Pontos
Curso concluído com Certificado 20 Pontos
b- Inscrição para curso comprovada 10 Pontos
c -Sem Curso 00 Pontos

III - Ano de fabricação da moto - 0 a 20 pontos
De 0 a 1 anos 20 pontos
De 2 a 3 anos 15 pontos
De 4 a 5 anos 10 pontos

IV - Tempo de experiência na atividade de mototáxi com comprovação no Município de Patrocínio desde que regularmente registrado na SESTRAN - 0 a 40 pontos
Acima de 4 anos 40 pontos
De 2 a 4 anos 20 pontos
De 0 a 2 anos 10 pontos

V – Comprovação relativamente a não autuação do licitante por infrações/multas, por descumprimento das legislações municipais, estaduais e federais, bem como resoluções do COTRAN - 0 a 20
Nenhuma multa nos últimos 4 anos 20 pontos
De 01 até 03 multas nos últimos 4 anos 10 pontos anos 20 pontos
De 04 até 05 multas nos últimos 4 anos 05 pontos
Mais de 06 multas nos últimos 4 anos 00 pontos

Art. 6° - As permissões serão concedidas de acordo com a ordem de pontuação obtida pelos candidatos, sendo que a maior pontuação precederá a menor pontuação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

§1º - Ocorrendo pontuação igual, e já tendo sido preenchidas todas as vagas, o desempate será feito pelo candidato mais velho, persistindo o empate será realizado sorteio entre os que obtiverem a mesma pontuação e empatados na idade, sendo que para empate na idade, deverá ser considerado o dia, mês e ano do nascimento.

Art. 7°- Após a fase de realização das inscrições, e preliminarmente ao ato de licitação e atribuição da pontuação, a SESTRAN procederá à verificação do preenchimento dos requisitos legais, estabelecidos pela Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e no presente Decreto, pelos candidatos inscritos no processo de licitação.

CAPÍTULO II
Das Definições

Art. 8°- Para a interpretação deste Decreto, define-se:

I- Permissão - ato administrativo discricionário e unilateral pelo qual o poder público, observados os princípios licitatórios, delega a terceiros a exploração do serviço de utilidade pública de transporte remunerado de passageiros mototáxi, nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.883 de 14 de fevereiro de 2017;

II - Permissionário: pessoa física detentora da permissão;

III - Permitente: Município de Patrocínio;

IV - **Preposto**: condutor auxiliar habilitado, indicado pelo permissionário, por escrito, junto ao Órgão de Trânsito da Prefeitura Municipal;

V - **Veículo**: Veículo automotor de duas rodas, tipo motocicleta, sem side-car, cadastrado junto a **SESTRAN**;

VI - **Substituição**: substituição do veículo em decorrência da troca do mesmo;

VII - **Permissão**: documento emitido pela SESTRAN que autoriza a operacionalização do veículo no Sistema de Transporte Individual de passageiros **MOTO-TÁXI**.

VIII - **Autorização:** documento emitido pela SESTRAN que autoriza a operacionalização do veículo MOTOBOY e MOTO-FRETE

IX - **Registro do condutor**: documento emitido pela SESTRAN que autoriza o permissionário e autorizatório a conduzir o veículo;

X - **Cancelamento da permissão**: devolução voluntária da permissão;

XI – Cancelamento da autorização: devolução voluntária da autorização;

XII - **Cassação da permissão**: devolução compulsória da permissão;

XIII- Cassação da autorização: devolução compulsória da permissão;

XIV - **UFM -** Unidade Fiscal do Município;

XV - **CGO (Custo de Gerenciamento Operacional)**: remuneração ao Município de Patrocínio pela implantação, administração do serviço, envolvendo o controle dos cadastros, fiscalização, realização das vistorias programadas, cálculo dos custos operacionais, estudos de melhorias para o serviço, atendimento as solicitações e reclamações da comunidade;

XVI - **SESTRAN**: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

CAPÍTULO III
Da Permissão

Art. 9°- A delegação para exploração de Transporte Público de passageiros em veículo automotor, tipo motocicleta, denominado 'mototáxi', dar-se mediante permissão.

§ 1º - A permissão para execução dos serviços deve ser requerida ao poder público e efetivada mediante aprovação do Prefeito Municipal, observado o correspondente processo licitatório.

§ 2º - Conferida a permissão, os permissionários, têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do termo, para apresentar o veículo nas condições previstas na Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e neste Decreto, para expedição da licença.

§ 3º - O descumprimento do parágrafo anterior implica na revogação plena do ato de permissão, mediante procedimento administrativo sumário, assegurada ampla defesa.

§ 4º - O permissionário que deixar de executar o serviço deve proceder à devolução da permissão à SESTRAN.

§ 5º - O cancelamento da permissão somente é autorizado pelo Poder Público, mediante solicitação expressa da parte interessada, procedendo a SESTRAN, baixa no cadastro geral, observadas as condições estabelecidas neste Decreto e Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO IV
Do Exercício da Atividade

Art.10 - É vedado ao permissionário o exercício de atividade incompatível, como servidor público militar ou civil da administração pública direta e indireta.

CAPÍTULO V
Do Cadastramento

Art.11- Depois de procedida a homologação do resultado final do processo licitatório, os permissionários e veículos devem ser cadastrados junto a SESTRAN, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – para o permissionário além dos documentos constantes do art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, serão exigidos:
a) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação da Resolução nº 410 CONTRAN, de 02 de agosto de 2012;
b) comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;
§ 1º - O Atestado Médico de Sanidade Físico e Mental de que trata o art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, deve ser renovado anualmente.
§ 2º - O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo deve estar em nome do permissionário.
§3º - A aceitação do auxiliar/preposto indicado pelo Permissionário está condicionada às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.
§4º - Efetuado o cadastramento, é emitido pela SESTRAN, a autorização de trânsito e o registro do mototaxista auxiliar.
§5º - O registro do Mototaxista auxiliar é emitido pela SESTRAN, e deve ser de uso obrigatório pelo mototaxista em serviço.
§6º - Ao permissionário, compete manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro, inclusive o do seu auxiliar, junto a SESTRAN.
Art. 12 - Para o cancelamento do cadastro é exigido a observância do seguinte:
I – para o Permissionário e mototaxista auxiliar:
a) solicitação expressa do interessado;
b) devolução do(s) registro(s) do(s) mototaxista(s) auxiliar(es);
II – para o Veículo:
a) solicitação expressa do interessado;
b) devolução da permissão.

CAPÍTULO VI
Do Serviço
Art. 13- O veículo deve ser conduzido pelo detentor da permissão ou preposto, cadastrados no órgão competente da Prefeitura de Patrocínio.
§ Único - É dever do permissionário a execução direta do serviço delegado, cabendo ao preposto auxiliar no serviço.
Art.14 - O permissionário é obrigado a manter Apólice de Seguro, autônoma e específica no valor igual ou superior ao valor do DPVAT, prevendo a reparação incontinenti, de danos pessoais, responsabilidade civil para os passageiros e terceiros.
§ Único – Fica autorizado a realização de contratação de apólice de seguro em grupo pelos permissionários, respeitadas as determinações do *caput* deste artigo.
Art.15 - O permissionário e o preposto/auxiliar no exercício da atividade de mototaxi, devem portar:
I - Autorização de Trânsito, expedida pelo órgão competente;
II - Uniformes padronizados e em perfeito estado de conservação;
III - Capa de chuva;
IV - Capacetes de segurança para uso do condutor e passageiro com viseira ou óculos protetor, nas cores e especificações constantes do anexo;
Art.16 - O permissionário pode requerer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do fato gerador, licença para afastamento do veículo por tempo determinado nas seguintes situações:
I - furto ou roubo de veículo;
II - acidente grave ou destruição total do veículo;
III - substituição do veículo.
§ Único - O exposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo deve ser devidamente comprovado através de documentação pertinente.

CAPÍTULO VII
dos veículos
Art.17 - Sendo classificado em processo licitatório, o permissionário, para o exercício da atividade de transporte público remunerado e individual de passageiros mototaxi, deve no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da homologação do resultado final do certame, apresentar para licenciamento, veículo automotor tipo motocicleta nas condições constantes no art. 3°, inciso I, letras a, b e inciso II, da Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, observando as seguintes condições:
I - requisitos e documentação para licenciamento;
II - numeração de identificação e controle fornecido pela SESTRAN.
III – os veículos devem ser registrados pelo órgão de trânsito do Estado, na categoria aluguel, para transporte de passageiros, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

CAPÍTULO VIII
Da Apuração das infrações, Regras e Recursos
Seção I
Da Apuração das Infrações
Art. 18- Caberá a Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG), Polícia Civil-MG e a SESTRAN, exercer permanente fiscalização sobre os serviços e procedimentos objetivando as apurações das infrações e a aplicabilidade das penas estabelecidas neste regulamento.
Art. 19- Constatada a infração deve ser lavrado Auto da Infração e correspondente notificação que será entregue pessoalmente ou por via postal, mediante recibo ou aviso de recebimento dos correios (AR) ou por edital publicado no órgão de imprensa oficial do município.
§ 1º - No edital publicado no órgão de imprensa oficial do município deve ser mencionado:
I - a infração cometida, em termos concisos;
II - a classificação da infração;
III - os números e os artigos da Lei ou Decreto em que incidiu o infrator;
IV - os aspectos que atenuam ou agravam a punição;
V - a pena imposta.
§ 2º - A SESTRAN, deve no prazo de 30 (trinta) dias, contados do cometimento da infração, intimar o infrator, sob pena de arquivamento do Auto.
Art.20 - A intimação presume-se feita:
I - quando pessoal, na data do recibo;
II - quando por carta (AR), na data do retorno deste;
III - por edital, em caso negativo das intimações constantes dos incisos I e II, deste artigo, contados da data da publicação ou afixação.
Art.21 - O auto de infração lavrado sem rasuras, deve conter:
I - nome do permissionário;
II - número da permissão;
III - descrever o fato que constitui infração e circunstâncias pertinentes, indicando o dispositivo legal, violado;
IV - data da autuação;
V - identificação do agente autuador;
VI - número da placa do veículo;
VII - número do registro do veículo na SESTRAN.
§ Único - Quando a infração for efetuada em campo o Auto de infração deve conter ainda:
I - obrigatoriamente: local, dia e hora em que se constatar a infração e a identificação do agente autuador;
II - nome do condutor.
Art. 22 - O permissionário é responsável pelo pagamento das multas aplicadas ao condutor auxiliar a ele vinculado.

Seção II
Das Regras de Aplicação
Art. 23 - As penalidades devem ser aplicadas, após avaliação das circunstâncias e passíveis consequências do fato gerador, dentro dos seguintes limites:
I - condutor:
GRUPO 1: advertências escrita;
GRUPO 2: multa;
GRUPO 3: multa e suspensão do registro;
GRUPO 4: cassação do registro.
a) Os valores das multas são fixadas nas seguintes proporções:
GRUPO 2: 0,5 UFM;
GRUPO 3: 1,5 UFM;
b) A suspensão do registro deve ser fixada na seguinte proporção:
GRUPO 3: de 03 (três) dias a 10 (dez) dias, mais multa.
II – Permissionários:
GRUPO 1: advertência escrita
GRUPO 2: multa;
GRUPO 3: multa e suspensão da autorização de trânsito;
GRUPO 4: cassação da autorização de trânsito;

a) Os valores das multas são fixados nas seguintes proporções:
GRUPO 2: 0,5 UFM;
GRUPO 3: 1,5 UFM;
b) A suspensão do registro deve ser fixada na seguinte proporção:
GRUPO 3: de 03 (três) dias a 10 (dez) dias, mais multa.
§ Único - As multas são calculadas tomando-se como base o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), vigente a época do lançamento.
Art. 24 - Na aplicação das normas devem ser observados os seguintes preceitos:
I - para infração leve: advertência por escrito;
II - para infração média: multa;
III - para infração grave: multa e suspensão;
IV - para infração gravíssima: cassação da permissão.
§ 1º - No caso da reincidência, obrigatoriamente, a pena é reclassificada no grupo seguinte.
§ 2º - Na hipótese de duas ou mais reincidências a pena é agravada e reclassificada no grupo seguinte, no caso da multa é cobrado o dobro do valor.
§ 3º - Ocorrendo à prática de várias infrações, sem conexão entre si, aplicar-se a penalidade correspondente a cada uma delas.
§ 4º - Ocorrendo a prática de várias infrações simultâneas, com conexão entre si, a de maior gravidade e influência absorve as demais, consideradas como circunstâncias agravantes.
§5°- Os valores arrecadados com a aplicação de penalidades serão destinados ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte
Art. 25 - A cassação da permissão é obrigatoriamente precedida do respectivo processo administrativo, com ampla defesa e contraditório.
§ 1º - A instauração do processo administrativo, de que trata o *caput* deste artigo é precedido de designação de comissão, composta de 03 (três) membros, indicados pelo responsável da SESTRAN.
§ 2º - Constituída a comissão, esta somente é instalada com a presença de todos os membros.
§ 3º - O trâmite do procedimento administrativo deve ser iniciado em até 03 (três) dias úteis, contados da data da designação da comissão e concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo, em caráter excepcionalmente, ser prorrogado, por decisão do responsável da SESTRAN.
Art. 26 - O exercício da atividade dos profissionais em transporte de passageiros "Mototaxi", de que trata este Decreto e Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, sem a devida permissão expedida pela Prefeitura Municipal, sujeita o infrator a multa de 05 UFMs (cinco Unidades Fiscais do Município) e apreensão do veículo, sem prejuízo das demais cominações legais, constantes no Código de Transito Brasileiro, resoluções do COTRAN e outras.

Seção III
Dos Recursos
Art.27 - No prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação da infração, o infrator pode apresentar Defesa, requerendo a reconsideração da penalidade aplicada com efeito suspensivo pela SESTRAN.
§1º - Indeferida a Defesa, pode o infrator querendo, interpor recurso ao Departamento Jurídico da Prefeitura, em última instância administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.
§ 2º - O Recorrente deve ser comunicado pelo Departamento Jurídico da Prefeitura, quanto a decisão do recurso, por qualquer meio legal de comunicação inclusive eletrônico.

CAPÍTULO IX
Da Remuneração do Serviço
Seção Única
Custo de Gerenciamento Operacional
Art. 28– São cobradas do permissionário, as seguintes taxas administrativas pelos serviços prestados:
I - permuta entre veículos 0,35 UFM/veículo;
II - substituição de veículos 0,1 UFM/veículo;
III - cadastro de condutor auxiliar 0,15 UFM – Isento 1º exercício;
IV - vistoria/cadastramento/recadastramento 0,5 UFM/veículo.
§ Único - As taxas administrativas citadas nos incisos do *caput* desde artigo, devem ser recolhidas à Secretaria de Finanças destinadas ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte.

CAPÍTULO X
Das Inspeções
Art.29 - Independentemente da vistoria exigida por ocasião da renovação do CRLV, sujeitar-se-á o veículo a outras inspeções pelo órgão competente, sempre que a SESTRAN julgar necessário.

CAPÍTULO XI
Da Fiscalização
Art. 30 - A fiscalização consiste no acompanhamento permanente da operação do serviço, visando o cumprimento dos dispositivos da Legislação Federal, Estadual e Municipal, regulamento e normas complementares.
§ Único - A fiscalização será exercida pela Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG), Polícia Civil-MG e a SESTRAN, nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO XII
DOS PONTOS
Art. 31 - Os pontos onde os "mototaxista" permissionários podem parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas, são:
I - Os pontos são divididos em 02 (duas) categorias:
a) pontos de apoio: podem ser utilizados por qualquer mototaxista credenciado na SESTRAN, desde que tenha vaga, sendo nos setores abaixo determinados:
1 – Nações e Serra Negra;
2 – Constantino e Nossa Senhora de Fátima;
3 – Enéias e Morada Nova;
4 – São Benedito e Santa Terezinha;
5 – Marciano Brandão e São Cristovão;
6 – Centro.
b) pontos provisórios: serão criados para atender necessidades ocasionais, mediante parecer técnico e autorização da SESTRAN.
Art. 32 – É proibido exercer os serviços de mototaxi nos pontos de ônibus e de táxi, tanto para embarque de passageiro, quanto para desembarque.
§Único – O desrespeito ao preceito constante no *caput* deste artigo, acarretará na aplicação de infração gravíssima ao permissionário, Grupo 04, nos termos da Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, bem como as demais disposições deste Decreto.
CAPÍTULO XIII
TARIFA
Art. 33 - Fica fixada o valor da tarifa do serviço individual de passageiros mototáxi, a ser praticada no perímetro urbano de Patrocínio no valor mínimo de R$ 8,00 (oito reais) e valor máximo de R$ 20,00 (vinte reais).
§ Único - As tarifas de mototáxi de que trata o *caput* deste artigo anterior, devem entrar em vigor a partir da regularização do serviço por meio das permissões de que trata a Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 34 - A cobrança de valor diverso do mencionado no *caput* do artigo anterior constitui infração a ser punida com multa no valor equivalente a 01 (uma) Unidade Fiscal do Município - UFM.

CAPÍTULO XIV
MOTOBOY E MOTOFRETE
Art. 35 - Os serviços de motoboy e moto-frete somente podem ser realizados mediante a autorização, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SESTRAN.
§ 1º - A autorização é individual, inalienável, intransferível e tem validade na circunscrição do Município de Patrocínio, considerando essa, a origem da demanda do serviço.
§ 2º - Ao motoboy é vedado o transporte remunerado de passageiros, bem como, o exercício da atividade de moto-frete.
§ 3º - Ao motofrete é vedado o transporte remunerado de passageiros e veiculação de propaganda através de serviço de som.
Art. 36 - O credenciamento de que trata o artigo 33 deste decreto somente se dá a pessoa física sendo pessoal e intransferível.
Art. 37 - Todo condutor de veículo, para prestar o serviço de motoboy e motofrete, deve possuir autorização junto à Secretária Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SESTRAN, e cumprir as exigências do art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017:
§ Único – comprovar o recolhimento de taxa de cadastramento anual, equivalente, a 0,25 UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.

Art. 38 - O transporte de carga deve obedecer aos limites estabelecidos pelos fabricantes ou importadores dos veículos homologados pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), não podendo a altura da carga, exceder o limite superior do assento da motocicleta em mais de 40 (quarenta) centímetros.
Art. 39 - O exercício das atividades de motoboy e motofrete, em desacordo com as legislações municipais sujeita o infrator a multa equivalente a 1,5 (uma e meia) UFM, sem prejuízo das demais cominações previstas em leis.

Capítulo XV
Das Disposições Gerais
Art. 40 - O trâmite regular de qualquer solicitação diversa formulada na órbita administrativa pelo interessado depende de prova, por meio de certidão negativa, da quitação de todos os atributos devido a Fazenda Pública.
Art. 41 - A SESTRAN, no âmbito de sua competência estabelecida em Lei, pode exercer a mais ampla fiscalização com vista a fixar instruções normativas e complementares.
Art. 42 - Os pontos de Moto-taxi devem ser devidamente sinalizados pela SESTRAN.
Art. 43 - Os casos omissos devem ser apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Executivo Municipal.
Art. 44 – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1.1 COLETE – MOTOTAXI
O colete é de uso obrigatório e deve contribuir para a sinalização do usuário tanto de dia quando à noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos e fluorescentes combinados.
O colete na **COR BRANCA**, com faixas retrorrefletiva na **COR AMARELA** deve seguir o formato e as especificações **constantes do anexo III da Resolução CONTRAN nº 365 de 02 de agosto de 2010**.
Deverá ainda conter as inscrições MOTOTÁXI e número da inscrição municipal, que corresponde ao número de cada profissional cadastrado, na cor preta, e em tamanho que possibilite boa visibilidade.
É vedada a aplicação de tarjas com cores de fundo, publicidade ou dispositivo que descaracterize a cor original do referido colete.

1.2 COLETE MOTO FRETE E MOTOBOY
O colete é de uso obrigatório e deve contribuir para a sinalização do usuário tanto de dia quando à noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos e fluorescentes combinados.
O colete na **COR PRETA**, com faixas retrorrefletiva na **COR AMARELA** deve seguir o formato e as especificações **constantes do anexo III da Resolução CONTRAN nº 365 de 02 de agosto de 2010**.
É vedada a aplicação de tarjas com cores de fundo, publicidade ou dispositivo que descaracterize a cor original do referido colete.

2.1 CAPACETE DE SEGURANÇA – MOTO-TAXI
O capacete deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos, aplicados na parte externa do casco.
Os modelos de capacetes a serem utilizados serão padronizados com pintura ou adesivamento na cor amarela, em modelos variados nos termos de regulamentações do CONTRAN, conforme modelos exemplificativos:
Os capacetes do condutor e do passageiro deverão ser dotados de adesivos, na cor preta, com a inscrição "MOTOTÁXI" em tamanho maior, seguida do número de telefone da Ouvidoria Municipal, para possibilitar que os usuários possa avaliar o atendimento, fazer críticas e dar sugestões.

2.2 CAPACETE DE SEGURANÇA – MOTOFRETE E MOTOBOY
O capacete deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos, aplicados na parte externa do casco, de acordo com a Resolução 356/2010 do CONTRAN.

3. MOTOCICLETA – MOTOTAXI
Com potência de motor de 125 a 250 cilindradas, as motocicletas serão numeradas e padronizadas na cor amarela, por pintura automotiva e escrita na cor preta.

Patrocínio -MG, 16 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:BBD919F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO N° 3342 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Errata ao DECRETO n° 3342 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2017. Edição 1943.

Ementa: REGULAMENTA A LEI N° 4.883 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE INTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O USO DE MOTOCICLETAS, MOTOTÁXI, MOTOBOY E MOTO FRETE, NO MUNICÍPIUO DE PATROCÍNIO-MG.

Considerando erro material no documento enviado por meio eletrônico pela Assessoria de Imprensa do Município de Patrocínio-MG, com divergência do Decreto original assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, segue para nova publicação com as referidas correções o Decreto n° 3342 de 15 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:67CDEF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO PL 003, PP 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves Processo Licitatório n.º 003/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017. Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Gonçalves de Minas e a empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Valor Global: R$184.200,00(cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade e administração pública, incluindo a cessão de software integrado, buscando melhoria no atendimento dos princípios basilares da administração pública, envolvendo as áreas de escrituração contábil e orçamentária, incluso fornecimento de software contábil para alimentação do sistema do SICOM e envio ao TCEMG. Assinatura: 16/02/2017. Vigência: 31/12/2017.

Senador Gonçalves de Minas, 16 de fevereiro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5870B3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 007, PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório 007/2017, Pregão Presencial 004/2017.Objeto: Registro de Preços para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 07 de março de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves, 20 de fevereiro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:0729295D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 003, DE 17 FEVEREIRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa que trata o art. 6º da Lei 1.052, de 5 de janeiro de 2011, procedeu a análise de toda a documentação dos requerimentos PROMUBE/2017 e concluiu que o Edital SEMEC nº 003/2016, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2016, Edição 1693, Código Identificador nº 10DEE132, deverá ser retificado para a seguinte redação:

"**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA**torna público a análise e deliberação preliminar dos Requerimentos de Bolsas de Estudos do PROMUBE – Programa Municipal de Bolsa de Estudo disposto no Edital nº 001, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de janeiro de 2016, Edição 1668, Código Identificador nº 5CBDF7C3, realizada pela Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa que trata o art. 6º da Lei 1.052, de 5 de janeiro de 2011, cuja decisão preliminar é a seguinte:

Nº	Nome do Requerente	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Fundamentação Legal		
01	Sabrina Santana Sotero	Fisioterapia	1º Período	Pitágoras	Uberlândia/MG	Indeferido - Dec. 53/2014 - Art. 1º		
02	Rafaela Paula Silva	Direito	5º Período	ESAMC	Uberlândia/MG	Indeferido - Dec. 53/2014 - Art. 2º		
03	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Deferido - Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII		
04	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Deferido - Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII		
05	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	3º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
06	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
07	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
08	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
09	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
10	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
11	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
12	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
13	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
14	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII.
15	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	4º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
16	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
17	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
18	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
19	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
20	Glaúcia Pereira Silva	Ciências Contábeis	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
21	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
22	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
23	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	8º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
24	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Suspenso	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º.
25	Emiliana Silva Guedes	Odontologia	2º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
26	Danielle Campelo da Silva	Pedagogia	1º Período	Pedagogia	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Dec. 53/2014 - Art. 1º
27	Louise Carla Ferreira Castro	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Dec. 53/2014 - Art. 2º

28	Carolina Apª Cavalcante	Pedagogia - Licenciatura	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Dec. 53/2014 - Art. 2º
29	Katia ApªDos Santos	Pedagogia - Licenciatura	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º
30	Kaique Martins Pereira	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º
31	Jhúlia Damiana da Silva	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
32	Rafael Correa Filho	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
33	Karina Storti de Lima	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
34	Silvana Silva Campanha	Serviço Social	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/ MG	Iniciante	Pelo Indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º
35	Elciane Aparecida Damião Costa	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
36	Janini Pedrittra Freire Dos Santos	Administração	1ºPeriodo	FTM	Ituiutaba/ MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
37	Gabriel Ribeiro da Silva	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
38	Gleicimar Duarte Fonseca	Serviço Social	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
39	Gabrielly Ferreira Salviano	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
40	Murillo Tunes M. Faleiro	Administração	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º
41	Tales Gomes da Silva	Engenharia Civil	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º
42	Ana Clara Tobias	Embelezamento E Imagem	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
43	Brendon Souza Santos	Administração	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
44	Patricia da S. Medeiros	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII
45	Dhiovana Apª da Silva	Recursos Humanos	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Pelo Deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada,aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EA154092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 016/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACTCON COMERCIO DE PROD.DE INFOR	AG02087802	OWU7539	08/02/2017	16:00:37	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ADRIANO BENIGNO MOREIRA	AG02087372	GXD2900	10/02/2017	11:25:08	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
AECIO DE SOUZA	AG02087417	KKM2208	07/02/2017	15:39:03	Avenida 7 De Setembro 526	5487 / 0
ANDREA RODRIGUES BORGES	AG02087396	HID4271	14/02/2017	13:07:45	Rua Cel Joao Notini 1601	5584 / 0
ANTONIO LEITE DE S FIORENZA	AG02086847	NRN7570	08/02/2017	09:17:03	Rua Mercurio 55	5193 / 0
ARLETE DOS REIS PRATA MINE	AG02086379	OPN3823	09/02/2017	11:29:35	Avenida Parana 1190	7633 / 2
AVON COSMETICOS LTDA	AG02087338	GBM5267	02/02/2017	15:21:02	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
BANCO ITAUCARD SA	AG02086173	HFC0517	06/02/2017	11:06:18	Rua Pernambuco 1501	7633 / 1
BELIVE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LT	AG02087351	GHM6207	07/02/2017	14:29:53	Rua Divinopolis Sem Nume	5487 / 0
BRUNO PERDIGAO TOLEDO SILVA	AG02085655	OWS6383	09/02/2017	12:50:13	Rua Goias 1380	5550 / 0
CLEITON DE CASTRO PEREIRA	AG02085649	MQQ5475	08/02/2017	15:19:05	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
COMERCIAL N M LAGOENSE LTDA-ME	AG02086500	PXO2649	13/02/2017	18:30:22	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
D & I TEC USINAGEM E FERR LTDA	AG02086377	OMD7589	08/02/2017	09:52:12	Rua Itapecerica 1340	7633 / 2
DAIANY BATISTA DE MELO	AG02087438	PUK3405	14/02/2017	12:14:50	Rua Espirito Santo 1005	7633 / 2
DELCIO CAMARGOS DOS SANTOS	AG02087414	JEQ6189	06/02/2017	15:56:04	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0
DURCELINA MARTINS DE OLIVEIRA	AG02086928	HGV0768	13/02/2017	10:09:57	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5550 / 0
ELISANGELA CONCEICAO VELHO SOUSA	AG02086197	HFN2901	10/02/2017	17:30:23	Rua Piaui 986	7366 / 2
ELISANGELA CONCEICAO VELHO SOUSA	AG02087191	HFN2901	10/02/2017	13:12:55	Rua Piaui Com Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5380 / 0
ELIZEU DOS SANTOS RODRIGUES	AG02087810	DJQ4928	13/02/2017	10:48:54	Avenida Primeiro De Junho 348	7366 / 2
ERIKA CAMPOS DE SOUZA	AG02087608	GYM6773	10/02/2017	17:42:52	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
ERNANE ANTONIO MONTEIRO	AG02086187	HJI1451	08/02/2017	15:31:59	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 1
FABIANA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	AG02087801	GVE0340	08/02/2017	15:42:22	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
FABRICIO JOSE REIS	AG02086663	GQR8820	10/02/2017	17:01:39	Avenida Parana 1181	5185 / 1
FLAVIO WANDERLEY PEGO AZEVEDO	AG02086921	HPA0346	09/02/2017	14:16:21	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1
FLORISMUNDO ALVES DO SOCORRO	AG01793435	HLI0101	21/01/2017	05:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 859	5401 / 0
FLORISMUNDO ALVES DO SOCORRO	AG01793436	HLI0101	21/01/2017	05:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 859	5410 / 0
FLORISMUNDO ALVES DO SOCORRO	AG01793434	HLI0101	21/01/2017	05:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 859	6530 / 0
GIULIANO MARCELO A.DE QUEIROZ	AG02087612	HDV9405	10/02/2017	18:16:44	Rua Rio Grande Do Sul 456	5487 / 0

GUILHERME FRANK SILVA KAITEL	AG02087056	PUI7942	08/02/2017	15:56:26	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
HELENA KAROLINA GUASTI SILVA	AG00517161	HAB7054	21/01/2017	23:20:00	Rua Goias 1253	6530 / 0
INDUSTRIA DE COUROS SAO SEBASTIA	AG02087187	OQB0379	08/02/2017	16:15:33	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
IRACI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AG02086481	PYR7026	07/02/2017	12:01:07	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
ISMAEL JOSE DOS SANTOS	AG01793606	FQX3600	21/01/2017	22:58:00	Avenida Jk 141	6530 / 0
ISMAEL JOSE DOS SANTOS	AG01793605	FQX3600	21/01/2017	17:30:00	Avenida Getulio Vargas Com Pernambuco Sn	6530 / 0
JACKSON JUNIO PEREIRA TIRONI	AG02085654	FEP3205	09/02/2017	11:45:54	Rua Paraiba 1431	5487 / 0
JAMES SANTOS CARVALHAL	AG02087601	LPO0028	08/02/2017	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2
JARDEL SALGADO AZEVEDO	AG02086916	HCC8669	07/02/2017	13:28:14	Avenida Parana 1181	7366 / 2
JATOBA - MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	AG02087357	KHB0908	09/02/2017	11:32:02	Praca Benedito Valadares 86	5592 / 0
JB VEICULOS LTDA	AG02087415	OUZ7977	07/02/2017	13:07:18	Rua Piaui Sem Nume	5592 / 0
JOAO BATISTA DE O SILERO	AG02086288	HMV9031	06/02/2017	15:10:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2
JOAO COELHO FERREIRA JUNIOR	AG02086929	OPT6604	13/02/2017	11:30:47	Rua Para Sem Nume	5592 / 0
JOAO EDUARDO SANTOS RIBEIRO	AG02085656	PUJ3768	09/02/2017	15:17:58	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
JOAO PEREIRA DE SOUZA	AG02086926	PWK6340	11/02/2017	09:57:08	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
JOEL KLEBER DA SILVA	AG02086367	CAS8383	03/02/2017	19:01:39	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	AG01794750	HIU2919	28/01/2017	20:45:00	Rua Nilo Maciel 241	6530 / 0
JOSE GERALDO DE ALMEIDA	AG02087412	PUF3837	06/02/2017	15:07:40	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7
JOSE LUCIO NOGUEIRA VILELA	AG02086648	HLB5264	06/02/2017	17:28:42	Rua Rio Grande Do Sul 442	7633 / 1
JOSE MIGUEL BATISTA SILVA	AG02087388	HAD0904	14/02/2017	10:05:16	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
JOSE ORLANDO FERNANDES REIS	AG02087433	PWI7345	13/02/2017	10:43:47	Avenida Primeiro De Junho 1161	7633 / 1
JOSE RAIMUNDO BARCELOS CHAVES	AG01800234	HHO2525	22/01/2017	04:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	6530 / 0
JOSIAS CRISTIAN SOARES BARBOSA	AG02087436	JPF9924	13/02/2017	11:29:48	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
JUMAR FERREIRA DE CAMARGOS	AG02086300	GTK4469	08/02/2017	14:35:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
JUNIA GOMES SILVA	AG02087385	NYG4374	14/02/2017	09:52:45	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
KENIA RODARTE LOPES VELOSO	AG02085657	HCR5454	09/02/2017	17:25:51	Avenida Amazonas 497	5550 / 0
KLEYSON LUIZ CARDOSO	AG02087059	PWX4466	09/02/2017	15:50:23	Rua Oeste De Minas 100	5550 / 0
LEONARDO G DE FREITAS	AG02086486	OQT9704	08/02/2017	10:24:46	Rua Rio Grande Do Sul 660	7633 / 2
LILIAN CRISTINA GONZAGA	AG02086927	GRV6505	11/02/2017	11:20:59	Rua Goias 1058	7633 / 1
LILIAN DIAS MARQUES LIMA	AG02087069	PUQ2225	13/02/2017	10:31:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 450	5541 / 2
LORRAN MARCOS PIMENTEL DA SILVA	AG02087359	MMQ3705	09/02/2017	12:33:57	Rua Goias 1270	7633 / 1
LUCAS REZENDE GONTIJO	AG02086290	HER5285	06/02/2017	15:54:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2
LUIZ ALBERTO QUEIROZ SILVA	AG02086652	HLM4945	08/02/2017	12:25:23	Rua Rio De Janeiro Com Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
LUIZ CLAUDIO GONCALVES SIQUEIRA	AG02087811	HCU0288	13/02/2017	11:04:27	Avenida Primeiro De Junho 274	7366 / 2
LUIZ CLAUDIO GONCALVES SIQUEIRA	AG02087070	HCU0288	13/02/2017	10:39:39	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
LUIZ FERNANDO RABELO SILVA	AG02087256	HDD3542	08/02/2017	15:50:04	Rua Pernambuco 1453	5550 / 0
LUIZ REGINO SANTOS	AG02087282	HKT7213	14/02/2017	13:03:30	Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551	5584 / 0
MARGARETE AP. GUIMARAES MENDONCA	AG02086495	GZP8665	10/02/2017	09:33:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIA DAS GRACAS PINTO	AG02086915	HEH6121	06/02/2017	15:52:22	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5541 / 2
MARIA SOLANGE TEIXEIRA	AG02086643	NXX9213	06/02/2017	13:40:50	Rua Pernambuco 881	7633 / 1
MOACIR SILVA LIMA	AG02087025	DXF2871	04/02/2017	11:01:52	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
MUNICIPIO DE BAMBUI	AG02085995	PWW8631	08/02/2017	08:16:51	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
NADIR ANTUNES SOARES	AG02086472	GZJ1712	06/02/2017	12:56:00	Rua Itapecerica 1415	5185 / 1
NEWMAR DE SOUZA COTTA	AG02086493	PUK8154	08/02/2017	17:27:22	Rua Goias 228	7366 / 2
NEWMAR DE SOUZA COTTA	AG02086912	PUK8154	06/02/2017	11:21:07	Rua Parana Sem Nume	7366 / 2
OR ROMA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG02086566	GCA0026	02/02/2017	11:04:11	Rua Maranhao Sem Nume	5380 / 0
PAULA CORTIGLIO	AG01794864	DPX2885	20/01/2017	15:40:00	Rua 10 De Julho 241	7366 / 2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG02085647	HJD9721	08/02/2017	14:14:38	Rua Goias 417	5541 / 7
PERLA FERNANDA MONTEIRO	AG02087390	HLG1821	14/02/2017	10:43:25	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
PREFEITURA MUN DE PASSA TEMPO	AG02086184	OMH4621	08/02/2017	13:56:11	Rua Goias 405	7366 / 2
RENATA C VASCONCELOS DE SOUSA	AG02086665	HAF2104	10/02/2017	17:19:00	Avenida Parana 1181	5185 / 1
REPSETE REPRESENTACOES LTDA-ME	AG02087803	PWR6820	08/02/2017	16:04:24	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
RICARDO VICTOR GAZZI SALUM	AG02087606	OPI0520	08/02/2017	17:10:06	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5185 / 1
ROBERMAN APARECIDO P DA SILVEIRA	AG02087611	KGQ6381	10/02/2017	14:15:31	Rua Sao Paulo 666	7366 / 2
RODRIGO FERREIRA ALVES	AG02086000	HGP6912	08/02/2017	15:36:31	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
RONAN CESAR COSTA	AG02087266	OPS2188	10/02/2017	14:15:15	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02086924	JIC2889	10/02/2017	16:59:57	Avenida Parana 1181	7366 / 2
SORAYA DE FATIMA DAHER	AG02085632	PUA5241	06/02/2017	10:33:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
SUSANA SOARES DIAS	AG02087389	OQM0928	14/02/2017	10:39:51	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2
TIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	AG02087441	OTN2126	14/02/2017	12:50:41	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
TRANSMASTER TRANSPORTADORA LTDA	AG02087263	PUN1277	10/02/2017	11:20:13	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
UNIDAS S.A.	AG02086281	BAQ2443	02/02/2017	09:17:12	Rua Pernambuco 155	5541 / 1
ZODIAC PROD FARMACEUTICOS S A	AG02087809	FIX0848	13/02/2017	10:55:38	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1

Divinopolis 20 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93B21016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ARMANDO SOUSA DE MIRANDA	AG01797557	LNA6950	04/11/2016	10:46:25	Rua Sao Paulo 462	5487 / 0	156,18	195,23
CARLOS DARLAN RAQUEL DA SILVA	AG01794710	HBE3419	12/12/2016	17:50:00	Rua Goias 251	5819 / 1	704,33	880,41
ERNANDO GONCALVES DA S. JUNIOR	AG02085312	HCJ7771	03/01/2017	18:09:54	Rua Fernao Dias 574	6530 / 0	156,18	195,23
IRENE DE SOUZA MARQUES	AG01800215	GLO2009	30/12/2016	11:40:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	5185 / 1	156,18	195,23
JEFFERSON AMANCIO OLIVEIRA	AG02085313	OPN1272	04/01/2017	09:55:06	Avenida 1 De Junho Centro 342	5541 / 4	156,18	195,23
LEONARDO NILTON TEIXEIRA BATISTA	AG01797453	HAM9404	08/11/2016	09:09:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5487 / 0	156,18	195,23
SIDNEY SANTOS MUNIZ	AG01797973	GTK9410	10/01/2017	10:30:59	Avenida 1 De Junho Centro 211	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO MARTINS DE MORAIS	AG02085303	GZQ3668	02/01/2017	17:06:13	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
WELINGTON JUNIO DA SILVA	AG01795125	GZP6468	23/12/2016	00:04:00	Rua Oribes Batista Leite 1250	5185 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 20 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD977190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°015/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADIMILSON CAMPOS	AG02085637	HEG8068	06/02/2017	11:56:41	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG02086592	HIP0862	11/02/2017	09:54:26	Rua Rio Grande Do Sul 887	7366 / 2
ADRIANA MELIRA VIERA DE OLIVEIRA	AG01793877	DWC0578	20/01/2017	23:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5495 / 0
AGNALDO EURIDES DA SILVA	AG02087257	HAM3310	08/02/2017	15:52:34	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
ALBERT GOULART MARCAL E SILVA	AG02087185	HCP2728	08/02/2017	15:53:13	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6068 / 1
ALBERT GOULART MARCAL E SILVA	AG02087186	HCP2728	08/02/2017	16:50:05	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
ALEXANDRE AFONSO MACEDO DINIZ	AG02086477	OXH1904	06/02/2017	17:44:35	Rua C Joao Notini Oposto15	5380 / 0
ALEXANDRE GALVANI SILVA	AG02087356	HMO0331	08/02/2017	17:20:23	Rua Francisco Teodoro Da Silva 41	5487 / 0
ALINE SANTOS MOREIRA	AG02087050	HMA5071	08/02/2017	15:32:44	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
ALINIANE APARECIDA DINIZ SIQUEIR	AG02086849	HLX4822	08/02/2017	11:40:37	Rua Cel Joao Notini Com Piaui Sem Nume	5185 / 2
ALIPIO LACERDA DE OLIVEIRA	AG01793878	HDX5346	21/01/2017	02:30:00	Avenida Sete De Setembro 1340	6181 / 0
ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	AG02087813	HOA4492	13/02/2017	11:29:36	Rua Goias 417	5541 / 7
ANA LUISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG02087281	HAM2398	14/02/2017	11:22:11	Avenida 21 De Abril Centro 968	5460 / 0
ANA MARGARETE LACERDA RICARDO	AG02087602	PXR8284	08/02/2017	14:41:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 708	5541 / 2
ANA MARIA RIBEIRO A. OLIVEIRA	AG02087382	OWJ6099	14/02/2017	09:30:16	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2
ANA PAULA COSTA DE PAIVA	AG02087258	HMZ6021	08/02/2017	17:12:42	Rua Francisco Teodoro Da Silva Sem Nume	5487 / 0
ANALUCIA LEAO HALLAC FREIRE	AG02087442	HJH1871	14/02/2017	12:51:58	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
ANGELO REIS DE MELLO	AG02087184	JGO9879	08/02/2017	12:48:14	Avenida Parana 1181	5452 / 1
ANTONIA LUZIA MARTINS	AG02085993	GLG2889	08/02/2017	10:54:32	Avenida Do Vestuario Lado Oposto Ao Numero 200 Sem NUME	5541 / 4
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	AG02086933	OMC1977	13/02/2017	12:35:32	Rua Sao Paulo 1411	5592 / 0
ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUZA	AG02087424	JGZ1204	09/02/2017	17:28:49	Rua C Joao Notini 1551	5193 / 0
ARGENAL FERREIRA DOS SANTOS	AG02087432	GLF0388	13/02/2017	10:13:42	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
ARI VIEIRA DE SOUZA	AG02087435	GZT4222	13/02/2017	11:27:09	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
ARIANA PEREIRA	AG02085641	PUA7061	07/02/2017	16:59:20	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
ARTUR LIBERIO TRAJANO	AG02086655	PXO3569	09/02/2017	12:53:56	Rua Cel Joao Notini Com Rua Piaui Sem Nume	5380 / 0
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AG02087416	ORA8225	07/02/2017	15:41:37	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO	AG02086498	PXW4132	13/02/2017	14:46:19	Rua Minas Gerais 900a	5541 / 4
BEATRICE PEREIRA DE AQUINO	AG02087610	HKR6261	10/02/2017	18:20:55	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
BELCHIOR GOMES DA SILVA	AG02087052	OMA9786	08/02/2017	15:42:00	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
BERALDINO BENEVENUTO BUENO	AG02086193	PYP4551	10/02/2017	17:34:49	Rua C Joao Notini Sem Nume	5541 / 1
BRENO COSME TEIXEIRA	AG02086656	PYG5232	09/02/2017	13:15:59	Rua Cel Joao Notine 1551	5592 / 0
BRUNA LUIZA DE ARAUJO	AG02086848	GZJ7999	08/02/2017	10:16:33	Rua Pernambuco 1359	5193 / 0
BRUNA REIS FERREIRA	AG02087367	OXF9848	10/02/2017	09:45:48	Rua Sergipe Sem Nume	5452 / 6
BRUNO ANDRADE BOLINA	AG02086593	HMQ4663	11/02/2017	10:24:22	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
BRUNO DIAS JABER	AG02086473	OPH0339	06/02/2017	13:13:42	Rua C Joao Notini Oposto15	5380 / 0
CAMILA TUANY FARIA ANDRADE	AG02087275	HAG9146	14/02/2017	10:39:37	Avenida 21 De Abril Centro	5541 / 2

					894	
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02086647	GYX3712	06/02/2017	16:47:58	Avenida Vinte E Um De Abril 908	5746 / 1
CARLOS CAMARGOS	AG02087067	NYA4987	11/02/2017	11:10:54	Avenida Vinte E Um De Abril 431	5185 / 1
CARLOS EMILIANO DO AMARAL	AG02087445	OXE6653	14/02/2017	12:53:26	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
CARLOS JEREMIAS BRAGA	AG02086925	GZF2390	10/02/2017	17:21:43	Rua Cel Joao Notini 1611	5487 / 0
CARLOS JOSE VIEIRA	AG02087437	HMV0039	13/02/2017	12:39:53	Rua Sao Paulo 1416	5592 / 0
CARLOS RODRIGUES GONCALVES	AG02086476	HNT9709	06/02/2017	13:54:41	Rua Sao Paulo Com Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	AG02085640	OQD4111	07/02/2017	10:15:38	Avenida Vinte E Um De Abril 393	7633 / 1
CARMELITA HELENA ANTUNES VAZ	AG02086378	JGT2732	08/02/2017	11:25:15	Rua Itapecerica 1340	7633 / 2
CASSIA FRANCIELLY NASCIMENTO	AG02087280	HAG1767	14/02/2017	11:13:12	Avenida 21 De Abril Centro 968	5541 / 2
CELSO MAXIMO DOS SANTOS	AG02087254	HOG9992	07/02/2017	14:28:26	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
CHRISTIANO CORDEIRO FALEIRO	AG02085998	OPA8835	08/02/2017	11:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5487 / 0
CHRISTINA MUNIZ BORGES CARVALHO	AG02086496	OLX8935	10/02/2017	09:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CLAUDIO ANSELMO DOS SANTOS	AG02087054	OPM6678	08/02/2017	15:51:19	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
CLEITON MORAIS SILVA	AG02086292	NGU1588	06/02/2017	16:56:17	Rua Amazonas 118	7633 / 1
COMAC COMERCIO DE MAQUINAS E ACE	AG02087073	PVV7050	13/02/2017	17:37:56	Rua Piaui Sem Nume	7366 / 2
CONEXAO 3 SOLUCOES EM TELECOMUNI	AG02086589	HLY9355	08/02/2017	15:07:11	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
CSM EMPREEND IMOBILIARIO LTDA	AG02086199	HJZ2560	14/02/2017	12:39:38	Rua Minas Gerais 1120	5452 / 6
DANIEL LAERCIO GOMES	AG02087806	PWN5662	09/02/2017	14:17:32	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0
DANILO GERALDO DA SILVA	AG02087816	HBC2702	13/02/2017	16:47:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0
DAYANE PRYSCILA GONTIJO	AG02086185	PUA4877	08/02/2017	14:09:00	Rua Goias 417	5541 / 7
DELENA DISTRIBUIDORA LTDA ME	AG02087283	OPY8690	14/02/2017	15:51:56	Rua Pitangui 139	5487 / 0
DEMETRIUS ARANTES PEREIRA	AG01793425	HNC1604	20/01/2017	12:01:00	Avenida Jk 1064	5452 / 1
DIEGO DIAS CARVALHO	AG02086179	OQQ1391	07/02/2017	08:47:43	Rua Bom Sucesso 2000	7633 / 1
DIEGO FRANCISCO FERREIRA	AG02087060	GUL9266	09/02/2017	13:09:08	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
DIMAS HEVERTON OLIVEIRA BRANT	AG02087062	HBH1374	09/02/2017	17:19:08	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
DIOGO CAPANEMA RIBEIRO	AG01800233	HES1040	22/01/2017	04:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5487 / 0
DIRCEU TEIXEIRA DE SOUZA	AG02086930	GVT5723	13/02/2017	11:31:39	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
DIVINO FRANCISCO DAS CHAGAS	AG02085080	HIE2518	10/02/2017	07:10:44	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1027	5720 / 0
DIVINO FRANCISCO DAS CHAGAS	AG02085081	HIE2518	10/02/2017	07:15:08	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1027	5215 / 2
DONIZETH JOSE DE FARIA	AG02087421	DYC5230	09/02/2017	17:12:30	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 1
DONIZETH JOSE DE FARIA	AG02085650	DYC5230	08/02/2017	17:15:37	Rua C Joao Notini 1520	5185 / 1
DOUGLAS DE FARIA BARROS	AG02086587	HKP2333	08/02/2017	14:55:13	Avenida Vinte E Um De Abril 564	5541 / 2
DOUGLAS ROONEY CARLOS VAZ TAVARES	AG02086182	HIE1525	07/02/2017	12:51:01	Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
DROGARIA SANTA CLARA	AG02087255	HGJ2604	07/02/2017	12:55:25	Rua C Joao Notini 1551	7633 / 2
EDER FERNANDO MAXIMO DA SILVA	AG02087393	HFA2079	14/02/2017	11:40:45	Rua Itapecerica 1300	5509 / 0
EDER FERNANDO MAXIMO DA SILVA	AG02087613	HFA2079	11/02/2017	09:13:43	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
EDSON FERREIRA TAVARES	AG02086653	HHP9130	08/02/2017	12:47:39	Rua Cel Joao Notini 1520	5487 / 0
EDUARDO RACHID GONTIJO	AG02086289	HFE0138	06/02/2017	15:47:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2
ELAINE CARDOSO DA SILVA	AG02087272	OMC9404	14/02/2017	10:03:45	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG02087057	HMQ4990	08/02/2017	15:58:56	Praca Benedito Valadares Centro 38	5541 / 2
ELENIR SILVA TERRA DE PAULO	AG02087817	HLO6400	13/02/2017	17:21:24	Rua C Joao Notini 1601	5584 / 0
ELIANE CRISTINA BERIGO	AG02087361	GVS8826	09/02/2017	15:15:01	Rua Amazonas 473	5550 / 0
ELIAS GLEISER SILVA COSTA	AG02087042	NKW2549	07/02/2017	10:37:19	Rua Rio De Janeiro 405	7366 / 2
ELIEZER SANTOS PATROCINIO	AG02086853	MXX4642	10/02/2017	16:02:31	Avenida Parana Sidil 895	5185 / 1
ELISA CASTRO DE OLIVEIRA LADEIRA	AG02086491	NWQ6937	08/02/2017	15:12:04	Avenida Vinte E Um De Abril 533	5541 / 2
ELISANGELA CRISTINA D. SANTOS	AG02086177	HLQ6002	07/02/2017	08:07:26	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ELIZA APARECIDA PEREIRA DOS SANT	AG02085643	HHG3006	08/02/2017	13:08:54	Rua C Joao Notini 1499	5185 / 2
ELMO DONIZETE VAZ	AG02087190	HDI7603	10/02/2017	12:45:04	Rua C Joao Notini 1520	5592 / 0
EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR	AG00516908	OQC4333	28/01/2017	18:01:00	Av Parana 2381	6530 / 0
EROS AUGUSTO BUENO ALVIM	AG02086485	PXL3481	08/02/2017	10:21:25	Rua Rio Grande Do Sul 660	5541 / 2
ERSON RIBEIRO GUIMARAES	AG02086487	HEA0983	08/02/2017	10:27:50	Rua Rio Grande Do Sul 660	5541 / 2
EURO RENT A CAR LTDA	AG02087353	PXW2998	07/02/2017	12:51:09	Rua C Joao Notini 1551	7633 / 1
FABIANA FERREIRA DE MOURA	AG02085636	PWN7241	06/02/2017	11:55:14	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
FABIANO LIMA FREITAS	AG02086484	GYN9454	08/02/2017	10:10:40	Rua Rio Grande Do Sul 676	5541 / 1
FABIANO LOPES	AG02087045	GLF0456	07/02/2017	15:55:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
FABIO SBAMPATO	AG02087192	HFC5200	10/02/2017	16:59:08	Rua C Joao Notini 1471	5185 / 1
FERNANDA FRANCO LAUDARES	AG02086299	HJP2049	08/02/2017	14:34:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG02087423	KLM3752	09/02/2017	18:27:42	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 1
FERNANDO JUNIO SANTOS	AG02086479	GXO2115	07/02/2017	10:20:36	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 1
FLAVIA FRAGOSO PIRES	AG02087279	HNP5483	14/02/2017	11:10:56	Avenida 21 De Abril Centro 968	5541 / 2
FLAVIA LOPES VALINHAS	AG02087358	OLV9951	09/02/2017	12:03:57	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
FLAVIA MELO POEYS	AG02086474	EFX3488	06/02/2017	13:27:11	Rua Piaui 986	5185 / 1
FLAVIO LUCIO RIBEIRO	AG00516854	GZO2571	21/01/2017	03:13:00	Avenida Parana 1880	6530 / 0
FRANCIO RODRIGUES DA SILVA	AG02087053	DDH7146	08/02/2017	15:48:13	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG02086478	HIE1178	06/02/2017	18:09:03	Rua Goias Com Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1
GABRIEL DOS SANTOS TEODORO	AG02087274	HFU3728	14/02/2017	10:36:08	Avenida 21 De Abril Centro	7633 / 2

					889	
GABRIELA REZENDE PAULINO SANTOS	AG02086650	PVY2377	07/02/2017	14:35:03	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
GENILSON FERNANDES DIAS	AG02087193	GZJ7887	10/02/2017	17:17:47	Rua C Joao Notini 1471	5193 / 0
GEOVANY CLEBER CORREA	AG02087814	HAK1026	13/02/2017	12:11:25	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
GERALDINA GONCALVES	AG02087066	CZD2122	11/02/2017	10:55:44	Rua Sao Paulo 500	7633 / 2
GERALDO JOSE RIBEIRO	AG02086490	HCU1927	08/02/2017	15:06:53	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
GERALDO PEREIRA	AG02086931	OQE8063	13/02/2017	11:32:47	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
GERMANO DUTRA	AG02085645	HFR5286	08/02/2017	13:45:30	Rua Goias Aolado38	5541 / 4
GILBERTO PIRES DE MORAES	AG02086189	HGZ4747	08/02/2017	15:19:23	Avenida Primeiro De Junho 550	7633 / 1
GILMAR LAUDARES CARVALHO	AG02087426	OPC6503	09/02/2017	17:32:13	Rua C Joao Notini 1551	5592 / 0
GILSON DONIZETE RAIMUNDO CORREA	AG02086846	HNL9761	07/02/2017	14:55:13	Rua Espirito Santo 637	5452 / 2
GIRLENE FERREIRA ALVES	AG02087376	HIE2711	10/02/2017	11:26:18	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
GISELLE ROLIM SAMPAIO	AG02086644	GVO0554	06/02/2017	14:18:26	Rua Minas Gerais 679	7625 / 2
GLAENE SILVA NASCIMENTO	AG02086480	NYB1091	07/02/2017	10:35:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
GLEICE ALVARENGA PINTO DE CASTRO	AG02087051	EQX6422	08/02/2017	15:34:52	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
GUILHERME DE MOURA GONCALVES	AG00516614	HLM4832	22/01/2017	15:14:00	Rua Goias Esquina Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1
GUSTAVO OLIVEIRA LEAL	AG02087428	HHB2652	10/02/2017	17:31:08	Rua Cel Joao Notini 1501	7366 / 2
GUSTAVO OLIVEIRA LEAL	AG02087183	HHB2652	07/02/2017	13:12:21	Rua Cel Joao Notini 1499	7633 / 2
GUSTAVO RIBEIRO ROSA	AG02085660	HKZ6795	10/02/2017	17:36:24	Rua Piaui 986	7633 / 1
GUSTAVO VICENTINI PIMENTA	AG02086594	HJC1118	11/02/2017	11:12:03	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
HAYANE DE ANDRADE SANTOS	AG02085634	PVM8821	06/02/2017	10:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	5541 / 1
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG02085651	OBV5185	08/02/2017	17:18:51	Rua Piaui 986	5185 / 1
HELPHE VILELA PINTO DE AGUIAR	AG02087251	HJZ7931	06/02/2017	10:03:56	Rua Goias 187	5541 / 2
HENRIQUE OTAGAMIZIO OLIVEIRA	AG02087369	PUD8411	10/02/2017	11:21:17	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
HIDROESTE HIDROMECANICA E OL.LTD	AG02087260	OXH3905	10/02/2017	07:55:18	Rua Rio De Janeiro 1384	7633 / 1
IAGO BRUNO DE OLIVEIRA	AG02086029	HER2568	06/02/2017	14:20:41	Rua Itambegoias Sem Nume	6050 / 1
INIVANDA DOS REIS COUTO	AG02087384	GRY3919	14/02/2017	09:41:34	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2
IRANI MAGELA REZENDE	AG02087252	GZY3033	06/02/2017	12:28:35	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA	AG02086296	HNE0577	07/02/2017	12:17:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA	AG02086295	HNE0577	07/02/2017	12:08:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5550 / 0
ITALO AUGUSTO F.LOPES DOS SANTOS	AG02086851	HGZ2533	08/02/2017	15:02:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
IVAN FRANCISCO DA SILVA	AG02086497	OWM2750	11/02/2017	10:30:03	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
JACINTO ALVES CARDOSO	AG02086649	GZY3476	07/02/2017	12:26:49	Rua Espirito Santo Entre Goias E Pernambuco Sem NuME	5738 / 0
JAIRO DE JESUS	AG02087188	HDD0066	08/02/2017	13:29:51	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
JAIRO PEREIRA DA SILVA	AG02087818	OWL4582	13/02/2017	17:20:55	Rua C Joao Notini 1601	7366 / 2
JANAINA GOMES DA SILVA	AG02086186	HIE1011	08/02/2017	14:14:28	Rua Goias 417	5541 / 7
JANE AP GONCALVES MARTINS	AG02086291	HHK0098	06/02/2017	15:58:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2
JANE MARIA ELIAS FERREIRA	AG02086662	HKB2060	10/02/2017	16:54:12	Avenida Parana 1181	5193 / 0
JHON LENO ALBINO DE CASTRO	AG02085639	HDZ1321	06/02/2017	12:09:41	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Bairro Sao JUDAS SEM NUME	6050 / 1
JHONATTAN LUIZ ANTONIO DOS SANTO	AG02087808	HNI0885	11/02/2017	09:56:25	Rua Goias 1253	7366 / 2
JOAQUIM MAXIMO DOS SANTOS	AG02087383	GRY3093	14/02/2017	09:38:01	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2
JOSE ALBINO FILHO	AG02085644	GVX2514	08/02/2017	13:32:30	Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
JOSE ANTONIO FRANCO SANTOS	AG02087381	HDD6035	13/02/2017	11:02:18	Rua Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 1
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE MELO	AG02086471	HIF4659	06/02/2017	12:51:34	Rua Itapecerica 1415	5185 / 1
JOSE DIONISIO ANDRADE	AG02087267	NYA3395	10/02/2017	16:45:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2
JOSE DONIZETE RAIMUNDO	AG02086475	HFS2290	06/02/2017	14:03:41	Rua Sergipe Com Avenida Parana Sem Nume	5720 / 0
JOSE FRANCISCO DE MOURA	AG02087348	CKO5681	06/02/2017	09:25:45	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1
JOSE GERALDO DOS SANTOS	AG02087253	GOA1746	07/02/2017	14:22:04	Rua Divinopolis Sem Nume	5541 / 4
JOSE JERONIMO	AG01800247	JRA7170	31/01/2017	19:30:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 40	5185 / 1
JOSE JERONIMO	AG01800248	JRA7170	31/01/2017	19:30:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 40	6530 / 0
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AG02087046	HFS5713	07/02/2017	16:01:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AG02087420	HNG9950	09/02/2017	17:06:24	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 1
JOSE ULISSES DE REZENDE	AG02086852	HJI9558	09/02/2017	09:32:40	Rua Rio De Janeiro 700	5541 / 1
JUARES SABINO DE CARVALHO	AG02087055	KAT2477	08/02/2017	15:54:07	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
JULIANA CORREA R DE CAMARGOS	AG02087609	PVT2679	10/02/2017	16:14:13	Rua Piaui Sem Nume	6041 / 2
JUSCELINO DA SILVA PEREIRA	AG02087805	OLU8285	08/02/2017	18:52:29	Rua Paraiba Centro Sem Nume	5738 / 0
KAIQUE WENDELL DE SOUZA SILVA	AG02087277	HKH8427	14/02/2017	10:51:17	Avenida 21 De Abril Centro 910	5541 / 2
KAMILA PEREIRA GOMES	AG02085999	GLF3311	08/02/2017	15:33:49	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
KARLA FARIA DA COSTA	AG02086586	NYD7272	08/02/2017	14:06:49	Rua Goias 1151	7625 / 2
KELLY CARDOSO DIAS BESSA	AG02086850	OQQ0505	08/02/2017	11:44:31	Avenida Parana 370	7633 / 1
KIMBERLEY ALVES DE OLIVEIRA	AG02086499	PUZ1812	13/02/2017	18:05:08	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02086932	OOX3728	13/02/2017	12:32:42	Rua Sao Paulo 1411	5592 / 0
LARISSA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	AG02086922	GRV3911	10/02/2017	12:27:12	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
LAURA CAMPOS XAVIER	AG02085997	HLS7720	08/02/2017	11:24:57	Avenida Jk 1711	5550 / 0
LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA	AG02086855	OMA9397	10/02/2017	18:09:04	Rua Rio Grande Do Sul Centro Sem Nume	7633 / 2
LEANDRO CRISTINO ESTEVES	AG02086646	HAM1616	06/02/2017	16:35:52	Rua Cel Joao Notine 293	5550 / 0

LEANDRO RAIMUDO EUFRASIO	AG01793601	HMQ3445	20/01/2017	12:32:00	Avenida Jk 1064	5452 / 1
LEILA DINA COELHO	AG02087443	GQY4706	14/02/2017	12:55:15	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
LENE GOMES DA SILVA	AG02086198	HKE3671	14/02/2017	11:44:55	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	AG02086180	HKO6301	07/02/2017	08:54:41	Rua Goias 205	5550 / 0
LIESSE VIEIRA DRUMOND	AG02086588	PXV4791	08/02/2017	14:58:51	Avenida Vinte E Um De Abril 528	5541 / 2
LILIENA APARECIDA DA SILVA	AG02087431	HMS8994	13/02/2017	10:03:42	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
LILMAR VITOR DE LIMA	AG02087380	PXI8746	10/02/2017	16:43:39	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1
LINCOLN DALDEGAN CAETANO	AG02087268	GWS3507	10/02/2017	16:56:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 451	5541 / 2
LIVIA DE ASSIS PORTO	AG02087614	HDR2718	11/02/2017	09:58:55	Rua Sao Paulo Sem Nume	5185 / 1
LUCAS GUIMARAES ALVES	AG02087375	OLZ1945	10/02/2017	11:25:03	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
LUCIA DOS ANJOS ALMEIDA RABELO	AG02087064	DWD1658	10/02/2017	11:52:37	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 2
LUCIANA GONTIJO FERREIRA	AG02087425	HMQ4390	09/02/2017	17:30:20	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 1
LUCIANA GONTIJO FERREIRA	AG02086188	HMQ4390	08/02/2017	17:23:46	Rua C Joao Notini 1520	5185 / 1
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AG02085996	HET9666	08/02/2017	11:34:59	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
LUCIANO PAULA TEIXEIRA	AG01783941	PYK1021	23/01/2017	17:48:00	Avenida Parana 1730	7366 / 2
LUCIARA FERNANDA SILVA	AG01793602	HDS3434	20/01/2017	13:25:00	Avenida Getulio Vargas 337	6122 / 0
LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	AG02087604	PXZ9445	08/02/2017	14:53:17	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
LUISA DANIELA RUFFINI DE AZEVEDO	AG02087387	LUN1545	14/02/2017	10:01:56	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
LUIZ CARLOS GOMES MAIA	AG02086191	GPJ8192	09/02/2017	14:28:36	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2
M ANDRADE COM.E SERVICOS LTDA ME	AG02085633	OLR1523	06/02/2017	10:25:39	Rua Oswaldo Machado Gontijo 949	5460 / 0
MAGARETH APARECIDA ARAUJO	AG02087264	HJL7022	10/02/2017	11:23:45	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
MAIA ENGENHARIA E CONST LTDA	AG02085662	HLA1636	14/02/2017	16:08:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	7633 / 2
MARCELA DE ALMEIDA LOPES ASSIS	AG02086489	PVO5830	08/02/2017	14:59:48	Avenida Vinte E Um De Abril 534	5541 / 2
MARCELO CASTRO BRASIL DE SOUSA	AG02086841	PXB5075	06/02/2017	18:24:10	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	7366 / 2
MARCIO CANEDO CASTRO	AG02087061	OWS9666	09/02/2017	17:16:00	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
MARCIO JOSE ALVES	AG02087386	HGM0676	14/02/2017	09:57:42	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
MARCOS CESAR RODRIGUES	AG02086196	OWQ3809	10/02/2017	17:28:18	Rua Piaui 986	7366 / 2
MARCOS PAULO FERREIRA DO AMARAL	AG02086854	HMQ5218	10/02/2017	18:05:37	Avenida 1 De Junho Centro 200	7366 / 2
MARCOS PEREIRA DA CUNHA	AG02087039	HFE5524	07/02/2017	07:07:49	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5207 / 0
MARCOS ROBERTO GOMES	AG02087058	HNC9233	08/02/2017	18:36:38	Rua Coronel Joao Notini Centro 185	5460 / 0
MARCOS VINICIUS FERREIRA DE ASSI	AG00521740	HBF4195	30/01/2017	17:40:00	Rua Antonieta Fonseca 241	5835 / 0
MARCOS VINICIUS ZACARIAS	AG02087429	GUS9012	10/02/2017	17:38:23	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
MARGARETE MARIA MAGALHAES	AG02086845	HLA1996	07/02/2017	14:51:37	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2
MARGARIDA MARIA SOARES	AG02087419	HGZ4228	09/02/2017	16:46:14	Rua Minas Gerais 1122	5452 / 6
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG02087392	GZI9889	14/02/2017	11:11:26	Avenida Vinte E Um De Abril 937	5541 / 2
MARIA ANTONIA SILVA	AG02086839	HDV9307	06/02/2017	15:57:19	Rua Amazonas 118	6530 / 0
MARIA DE LOURDES NUNES TEODORO	AG02087363	PWD0053	09/02/2017	16:33:02	Rua Goias 237	7625 / 1
MARIA DO CARMO SANTOS GABRIEL	AG02086917	PXJ4416	08/02/2017	10:17:52	Rua Rio De Janeiro 1303	5720 / 0
MARIA TEREZINHA SILVA	AG01793879	GLF9050	21/01/2017	05:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5738 / 0
MARIELLA LUCHESI RESENDE MOURAO	AG02087065	PYT3100	11/02/2017	09:49:26	Rua Goias 1299	7625 / 2
MARILDA DE ABREU ARAUJO	AG02087072	PUX5331	13/02/2017	15:01:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7366 / 2
MARILIA MONTEIRO MARQUES	AG02087262	HDV4432	10/02/2017	10:54:03	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARLI ANGELA RIBEIRO LEONARDO	AG02086195	HCO5552	10/02/2017	17:18:20	Rua Piaui 986	7366 / 2
MARLI APARECIDA DALDEGAN MILAGRE	AG02087603	HJA6655	08/02/2017	14:44:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
MARQUITO TEIXEIRA PORTO	AG02087350	NVH8388	07/02/2017	14:32:33	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
MAURI ANTONIO DE SOUSA	AG02086494	GLX6002	09/02/2017	07:01:50	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5185 / 1
MAURICIO BENJAMIN DOS SANTOS	AG02087047	JJB8040	08/02/2017	11:46:55	Rua Espirito Santo Com Sergipe Sem Nume	7633 / 1
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AG02087430	HAM1062	11/02/2017	11:35:49	Rua Goias 1044	5541 / 2
MAURICIO RODRIGUES DE CAMARGOS	AG02087374	JLR3839	10/02/2017	11:23:10	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
MAYCON BORGES DE ASSIS	AG02086181	GZS7526	07/02/2017	09:37:25	Rua Do Rosario 49	7633 / 2
MICHEL ANTONIO DE LEMOS	AG02085635	PWZ1315	06/02/2017	11:54:20	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
MILTON GUIMARAES JUNIOR	AG02086660	HHX2445	09/02/2017	17:39:53	Rua C Joao Notini Oposto14	5592 / 0
MISLENE RIBEIRO	AG02086664	HDW0606	10/02/2017	17:03:52	Avenida Parana 1181	5185 / 1
MULTIBANK CONST.INC.DE IMOV.LTDA	AG02086584	PUM3409	07/02/2017	10:34:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5487 / 0
NATALINA APARECIDA PEREIRA	AG02087397	GRY0829	14/02/2017	13:10:00	Rua Cel Joao Notini 1601	5584 / 0
NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES	AG00516884	GQY3676	23/01/2017	22:30:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	5185 / 1
NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES	AG00516885	GQY3676	23/01/2017	22:30:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	5770 / 3
ODA APARECIDA VIEIRA	AG02086591	GOY1519	10/02/2017	17:57:06	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0
OLDAIR MARCELINO RIOS	AG02086661	HDF3765	10/02/2017	16:44:29	Avenida Parana 1181	5185 / 1
PABLO DE SOUZA ABREU COSTA	AG02086585	OPK1215	07/02/2017	11:19:19	Rua Rio De Janeiro 1305	7633 / 1
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	AG02086595	HKQ8711	13/02/2017	15:11:53	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
PAULINO VIEIRA	AG02085642	GUI0687	07/02/2017	18:18:22	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG01783942	HCS8364	21/01/2017	17:04:00	Rua Castro Alves 1684	6530 / 0
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ	AG02087804	JMQ1887	08/02/2017	16:07:11	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2
PAULO VINICIUS DA SILVA	AG02087373	PUM2062	10/02/2017	11:22:08	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
PEDRO HENRIQUE P. DE O. E SILVA	AG02087189	HLA0884	08/02/2017	16:29:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2
PRISCILA FERNANDA T DE MELO	AG02087068	HKM8908	13/02/2017	10:24:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2

PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	AG02086175	HDH1263	06/02/2017	14:59:20	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
RANDERSON XAVIER TAVARES	AG02086913	HET9714	06/02/2017	13:35:17	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
RAQUEL GONTIJO FERREIRA	AG02085646	HDX5497	08/02/2017	14:08:56	Rua Goias 417	5541 / 7
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02087413	HCU1761	06/02/2017	15:18:51	Rua Rio Grande Do Sul 821	5460 / 0
REFOCAP REFORMADORA DE PNEUS LTD	AG02087427	GTO1904	10/02/2017	17:27:18	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
REGINALDO SILVA ARAUJO	AG02086287	PXG9066	06/02/2017	08:16:49	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
RENATA ANTONASCE DE PAULA MOTA	AG02087819	PXI1347	13/02/2017	17:45:35	Rua C Joao Notini 1471	7366 / 2
RENATA RIBEIRO FERNANDES	AG02086298	HNG5982	08/02/2017	14:31:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
RENATA VIEIRA LOPES	AG02087812	HDX6370	13/02/2017	11:28:10	Rua Goias 417	5541 / 7
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG02087444	PVX7661	14/02/2017	12:57:15	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
RICARDO DONIZETI BRITO	AG02085638	PVO2066	06/02/2017	12:07:37	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
RICARDO MARTINS DA SILVA	AG02087394	HGZ2251	14/02/2017	11:50:38	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0
RICARDO SOARES PEREIRA	AG02087418	GRD1260	07/02/2017	15:40:38	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5568 / 0
ROBERTO CAMARGOS RANGEL	AG02086178	OQQ1378	07/02/2017	08:36:19	Rua Bom Sucesso 1520	7633 / 2
RODRIGO JOSE RIBEIRO	AG02086297	HCU0371	07/02/2017	12:21:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5185 / 1
RODRIGO JOSE RIBEIRO	AG02086293	HCU0371	07/02/2017	12:03:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5550 / 0
RODRIGO SANTOS RIBEIRO	AG02087605	OPT3284	08/02/2017	14:23:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 706	5541 / 1
ROGERIO DE OLIVEIRA CAMARA	AG02087379	HLE2491	10/02/2017	17:58:10	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
ROGERIO NASCIMENTO ENES	AG00516909	HMQ5750	01/02/2017	07:27:00	Av Amazonas 787	7366 / 2
ROGERIO RODRIGUES BRAGA	AG02086919	HBJ5569	08/02/2017	10:29:18	Avenida Parana 919	6068 / 1
ROSANA FILGUEIRAS T DAMASO	AG02087038	OPC0748	07/02/2017	07:06:24	Rua Parana 1181	5207 / 0
ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	AG02087615	NND9945	13/02/2017	16:15:11	Rua Minas Gerais 679	7625 / 2
ROSELANDIA APA. GOMIDES DINIZ	AG02086034	PWK4471	09/02/2017	18:37:46	Rua Capitolio 761	5185 / 1
ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR	AG02087271	HAT6342	14/02/2017	09:54:14	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERREIR	AG02086918	OPZ2192	08/02/2017	10:25:42	Avenida Parana 919	6068 / 1
SANDRA REGINA DE PAULA VITOR	AG02087378	HJR0107	10/02/2017	14:48:15	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2
SANDRO LUIZ RIBEIRO	AG02087265	HHZ4524	10/02/2017	11:26:05	Rua Bom Sucesso 594	5720 / 0
SANDRO ROBERTO LOPES SILVA	AG02087395	GZJ6898	14/02/2017	13:04:50	Rua Cel Joao Notini 1601	5584 / 0
SARAH GABRIEL VIANA BARCELOS	AG02087278	GNP8348	14/02/2017	11:09:15	Avenida 21 De Abril Centro 910	5541 / 2
SEBASTIAO DOS SANTOS E SOUZA	AG02085659	HLA1903	10/02/2017	12:32:38	Avenida Parana 1181	7366 / 2
SHEILA MASCARENHAS	AG02086923	HIC3147	10/02/2017	16:44:14	Rua Itapecerica Com Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2
SILVIO TULYO PEREIRA	AG02085652	HDI2514	09/02/2017	12:23:39	Rua Santa Catarina 466	5487 / 0
SILVIO TULYO PEREIRA	AG02085653	HDI2514	09/02/2017	11:13:35	Rua Santa Catarina 466	5487 / 0
SIMARA ANTONIETA DA SILVA	AG02086840	HKZ4340	06/02/2017	16:50:35	Rua Amazonas Catalao 118	5185 / 1
SIMONE MATOS RIOS PINTO	AG02086190	HGZ3390	09/02/2017	12:30:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
SIRLEI ALVINA DE ARAUJO	AG02087366	HIK4895	09/02/2017	17:45:49	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
SIRLENE MARIA ALVES FONSECA	AG02087439	HLA0114	14/02/2017	12:49:34	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
SOLANGE APARECIDA COSTA ADAMI	AG02087048	GZJ7968	08/02/2017	15:18:58	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG01794276	OWJ5420	20/01/2017	08:45:00	Rua Pernambuco 555	5487 / 0
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG02087049	HIP0912	08/02/2017	15:30:12	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5541 / 2
STELLAMARIS ALCANTARA BRANDAO GUIMARAES	AG02086843	PYT8747	07/02/2017	09:10:29	Avenida 7 De Setembro 1173	5487 / 0
SUELEN CRISTINA FERREIRA ARAUJO	AG02087063	HBJ2171	09/02/2017	17:21:35	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG02087391	HMQ5858	14/02/2017	10:52:32	Avenida Vinte E Um De Abril 924	5541 / 2
TEBAS PARENZA	AG02086194	NYG8023	10/02/2017	17:45:22	Rua C Joao Notini Sem Nume	5541 / 1
TIAGO AUGUSTO GUIMARAES FARIA	AG01793455	PUJ4067	26/01/2017	08:44:00	Rua Capitolio 761	7030 / 1
TULIO GONCALVES GAIPO	AG00517023	GOX7696	20/01/2017	16:01:00	Antonio Dias 160	5185 / 1
TULIO HENRIQUE SALES E SILVA	AG01800232	HNN3601	22/01/2017	04:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5487 / 0
TULIO HENRIQUE TAVARES EMYGDIO	AG02086645	HAM4111	06/02/2017	16:33:31	Rua Cel Joao Notine 293	5550 / 0
UBIRATAN GUERREIRO DE SOUZA	AG02086842	HKW2779	07/02/2017	08:05:13	Rua Sao Paulo 07	5452 / 1
UEULER ALESSANDRO DE FARIA	AG02087071	PUW6506	13/02/2017	11:08:26	Rua Goias 361	5541 / 1
VALERIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	AG02087259	HGZ3383	09/02/2017	11:33:53	Praca Praca Benedito Valadares 38	5592 / 0
VALTER DA SILVA	AG02086590	GSO7617	10/02/2017	15:33:47	Avenida Primeiro De Junho 415	7633 / 1
VANIA LUCIA GONTIJO MARRA	AG02087440	PVA1041	14/02/2017	12:48:19	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
VERA LUCIA LOPES	AG02086743	BJL6606	10/02/2017	09:25:49	Avenida Parana 905	7633 / 2
VILMA APARECIDA CORREA	AG02087040	GLG9292	07/02/2017	07:08:07	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5207 / 0
VIVIANE ARANTES SANTOS GONTIJO	AG02087422	JPW3191	09/02/2017	17:15:42	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 2
WALISSON GOMES DA SILVA	AG02087364	GVW3847	09/02/2017	17:35:28	Rua Espirito Santo 874	5592 / 0
WALTER NATIVIDADE 44438230691	AG02085631	HMT5379	06/02/2017	09:40:40	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
WANTUIL J DIAS SANTOS	AG02087434	OLX6078	13/02/2017	11:26:07	Rua Cel Joao Notini 1601	5584 / 0
WENDER APARECIDO FREITAS	AG00516472	HCH4050	22/01/2017	17:00:00	Povoado Tamboril Sn	6530 / 0
WILSON GUIMARAES DIMAS	AG02085992	GZB9793	07/02/2017	14:16:19	Rua Antonio Olimpio De Morais 848	5541 / 3
XAVANTE GRILL LTDA	AG02086659	HGZ2843	09/02/2017	13:53:53	Rua Espirito Santo 239	5738 / 0
XICO PNEUS LTDA ME	AG01800941	HMQ3998	22/01/2017	04:10:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	6530 / 0
XICO PNEUS LTDA ME	AG01793603	HMQ3998	21/01/2017	16:49:00	Avenida Jk Com Nacoes Sn	6530 / 0
YAGO JUNIO GONCALVES	AG00516907	HFE6097	28/01/2017	17:55:00	Av Parana 2381	6530 / 0

Divinopolis 20 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1731C099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ANA PAULA SOUSA	AG02085132	PXM7267	09/01/2017	17:21:14	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE LUIZ DA SILVA	AG01794378	HEU6006	09/12/2016	17:36:00	Rua Bom Sucesso 584	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE	AG01783836	HJA6558	10/12/2016	11:30:00	Bom Sucesso 870	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE	AG01787877	HJA6558	18/12/2016	14:45:00	Lago Das Roseiras 101	6530 / 0	156,18	195,23
BRANDON ISAC MEDEIROS	AG01800562	PUE1446	15/12/2016	18:01:00	Avenida Parana 1203	6122 / 0	234,78	293,47
BRENDON WASHINGTON FONSECA	AG01795359	HEE6966	14/12/2016	19:45:00	Goias 339	6530 / 0	156,18	195,23
BRENDON WASHINGTON FONSECA	AG01795357	HEE6966	14/12/2016	19:45:00	Rua Goias 339	5185 / 1	156,18	195,23
CELIO NOQUEIRA DE CARVALHO	AG02084700	GQY8934	16/01/2017	10:10:21	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
CLEBER MORATO REGINO JUNIOR	AG01787559	HMI5312	16/12/2016	09:40:00	Goias 225	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANE MARGARETE RIOS	AG01797659	OWI5933	26/11/2016	11:05:42	Rua Cel Joao Notini 810	7366 / 2	104,13	130,16
ELVIS RIBEIRO DUARTE	AG02084830	GOJ7353	06/01/2017	10:32:31	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2	156,18	195,23
GLEISSON RONALDO ROSA	AG02084433	GZB6884	02/01/2017	11:07:56	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
HALINE KAREN ALVES FREITAS E SIL	AG01799761	HBY9428	03/01/2017	17:33:54	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
HELDER LOURENCO VICTOR	AG02084067	GXM5578	05/01/2017	17:18:14	Rua Rio Grande Do Sul 811	7633 / 1	234,78	293,47
HELIDA PINHEIRO DE SOUZA	AG02084777	OQJ0523	06/01/2017	14:19:01	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
HELIO APARECIDO DE SOUSA	AG02084111	HAO1651	30/11/2016	16:35:45	Avenida Parana 383	5487 / 0	156,18	195,23
JESUS ANTONIO DE ARAUJO	AG02085173	GTJ2915	16/01/2017	11:15:27	Rua Minas Gerais Centro 572	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO VITOR GONCALVES DE MELO	AG01794226	PVX2111	30/12/2016	12:55:00	Av Parana 19	5738 / 0	234,78	293,47
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG02085918	HNP1439	14/01/2017	10:20:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG01783567	HNP1439	29/12/2016	11:15:00	Av Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 2	234,78	293,47
LETICIA GONTIJO DE SOUSA	AG02084657	GRD4293	28/12/2016	13:45:04	Rua Minas Gerais Centro 900	7633 / 1	234,78	293,47
MARCONE CAMPOS BARRETO	AG01795432	HHP6954	14/12/2016	19:10:00	Av Jk 1237	6530 / 0	156,18	195,23
MARCONE CAMPOS BARRETO	AG00518659	HHP6954	17/12/2016	01:17:00	Rua Bahia 658	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA AMELIA ANDRADE S DE OLIVEI	AG01796502	PVJ9158	19/10/2016	10:42:00	Rua Goias 1311	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ARAUJO COSTA	AG02085150	HMA5169	11/01/2017	18:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG02085307	HCU2358	03/01/2017	11:48:40	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA BATISTA	AG02085321	HHX3506	06/01/2017	15:04:31	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MICHELE DE CASSIA F. FONSECA	AG02085547	HHF5014	09/01/2017	12:19:36	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG01793369	HCS8364	27/12/2016	15:34:00	Rua Goias 540	5185 / 1	156,18	195,23
RUI BARBOSA DOS SANTOS	AG01787799	DVA8714	15/12/2016	20:30:00	Rua Goias Com Fernao Dias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
TANIA RUBIA PUGONI LOPES	AG01799895	HOJ3372	20/12/2016	18:17:11	Avenida Vinte E Um De Abril 608	7633 / 1	234,78	293,47
TIAGO LARA PEREIRA	AG01795330	HDD0352	14/12/2016	18:40:00	Av 1 De Junho 387	5487 / 0	156,18	195,23
TIAGO TAVARES GONCALVES	AG02085413	PWA0606	28/12/2016	17:06:30	Avenida 7 De Setembro Com Rua Rio De Janeiro Sem NUME	6050 / 1	234,78	293,47
UALISON ANTUNES DERENCIO	AB05310179	HLA0384	24/12/2016	16:55:00	Av Parana 1250	6530 / 0	156,18	195,23
VARLEY HELENO SANTOS	AG02084961	HJA6015	23/12/2016	11:40:58	Avenida Vestuario Lado Oposto Ao Numero 200 Sem NuME	5541 / 4	156,18	195,23
VINICIUS HENRIQUE PEREIRA E SILV	AG01799777	JGR0500	07/01/2017	11:33:10	Rua Rio De Janeiro 128	6530 / 0	156,18	195,23
WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CAR	AG01795005	HDF3629	13/12/2016	11:13:00	Avenida Joaquim Andre 101	5185 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 20 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74F664F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 049/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
-	9902358-3	ARTUR RODRIGUES GARCIA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Administração, orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Governo	08/02/2017
-	0201353-6	CLEBER AGUIAR EVANGELISTA	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	Superintendência da Usina de Projetos – Diretoria de Infraestrutura e Projetos	10/02/2017
-	0102614-0	MARÍLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Técnico de Nível Superior	Secretaria Municipal da Fazenda – Gerência Contábil	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário	08/02/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC6BD8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.940.000,00	95.940.000,00	21.783.632,92	22,71	96.256.715,64	100,33	-316.715,64
RECEITAS CORRENTES	91.666.600,00	91.666.600,00	21.165.049,33	23,09	93.850.836,68	102,38	-2.184.236,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.865.000,00	10.865.000,00	1.350.278,71	12,43	8.982.091,94	82,67	1.882.908,06
IMPOSTOS	10.124.000,00	10.124.000,00	1.267.565,71	12,52	8.239.381,38	81,38	1.884.618,62
TAXAS	741.000,00	741.000,00	82.713,00	11,16	742.710,56	100,23	-1.710,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.985.000,00	1.985.000,00	376.134,53	18,95	2.345.405,82	118,16	-360.405,82
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.985.000,00	1.985.000,00	376.134,53	18,95	2.345.405,82	118,16	-360.405,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.143.900,00	2.143.900,00	212.905,52	9,93	1.475.141,30	68,81	668.758,70

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.069.900,00	2.069.900,00	207.811,72	10,04	1.432.552,60	69,21	637.347,40
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	74.000,00	74.000,00	5.093,80	6,88	42.588,70	57,55	31.411,30
RECEITADE SERVIÇOS	12.905.000,00	12.905.000,00	2.361.143,23	18,30	13.158.660,16	101,97	-253.660,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.142.100,00	62.142.100,00	15.544.235,75	25,01	65.120.047,07	104,79	-2.977.947,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	61.836.100,00	61.836.100,00	15.240.753,75	24,65	64.769.215,29	104,74	-2.933.115,29
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	88.000,00	88.000,00	167.600,00	190,45	167.600,00	190,45	-79.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	102.000,00	102.000,00	103.752,00	101,72	108.261,78	106,14	-6.261,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	116.000,00	116.000,00	32.130,00	27,70	74.970,00	64,63	41.030,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.625.600,00	1.625.600,00	1.320.351,59	81,22	2.769.490,39	170,37	-1.143.890,39
MULTAS E JUROS DE MORA	701.000,00	701.000,00	116.651,94	16,64	660.355,50	94,20	40.644,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282.000,00	282.000,00	1.150.557,55	408,00	1.484.551,32	526,44	-1.202.551,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	628.000,00	628.000,00	51.725,63	8,24	393.090,22	62,59	234.909,78
RECEITAS DIVERSAS	14.600,00	14.600,00	1.416,47	9,70	231.493,35	1.585,57	-216.893,35
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.400,00	4.273.400,00	618.583,59	14,48	2.405.878,96	56,30	1.867.521,04
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	6.100,00	0,00	20.200,00	0,00	-20.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	6.100,00	0,00	20.200,00	0,00	-20.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.273.400,00	4.273.400,00	612.483,59	14,33	2.385.678,96	55,83	1.887.721,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	846.000,00	846.000,00	281.570,00	33,28	611.335,99	72,26	234.664,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.427.400,00	3.427.400,00	330.913,59	9,65	1.774.342,97	51,77	1.653.057,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.420,04	79,03	12.579,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	96.000.000,00	96.000.000,00	21.783.632,92	22,69	96.304.135,68	100,32	-304.135,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.000.000,00	96.000.000,00	21.783.632,92	22,69	96.304.135,68	100,32	-304.135,68
DÉFICIT (VI)	—	—	—		—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	96.000.000,00	96.000.000,00	21.783.632,92	22,69	96.304.135,68	100,32	-304.135,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	6.992.125,28	—	—	5.313.463,18	—	—
Superávit Financeiro		6.992.125,28	——		5.313.4630,,1080	——	
Reabertura de Créditos Adicionais	——	0,00		——			——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.940.000,00	104.920.399,00	8.025.531,57	91.679.023,52	13.241.375,48	17.733.612,48	89.600.965,96	15.319.433,04	88.144.592,83	2.078.057,56
DESPESAS CORRENTES	84.381.500,00	90.918.750,75	8.310.140,67	82.404.612,07	8.514.138,68	15.733.068,18	81.392.006,80	9.526.743,95	79.940.241,67	1.012.605,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.507.010,00	51.576.771,19	10.292.413,12	48.603.325,02	2.973.446,17	10.292.413,18	48.603.324,08	2.973.447,11	47.775.934,34	0,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	607.150,00	-5.985,73	607.063,82	86,18	97.774,29	607.063,82	86,18	607.063,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.424.490,00	38.734.829,56	-1.976.286,72	33.194.223,23	5.540.606,33	5.342.880,71	32.181.618,90	6.553.210,66	31.557.243,51	1.012.604,33
DESPESAS DE CAPITAL	10.641.500,00	13.384.648,25	-284.609,10	9.274.411,45	4.110.236,80	2.000.544,30	8.208.959,16	5.175.689,09	8.204.351,16	1.065.452,29
INVESTIMENTOS	9.491.500,00	12.359.948,25	-279.903,43	8.250.221,72	4.109.726,53	1.829.372,41	7.184.769,43	5.175.178,82	7.180.161,43	1.065.452,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.150.000,00	1.024.700,00	-4.705,67	1.024.189,73	510,27	171.171,89	1.024.189,73	510,27	1.024.189,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	917.000,00	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA OU RESERVADO RPPS	917.000,00	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00	0,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	96.000.000,00	104.967.819,04	8.025.531,57	91.726.443,56	13.241.375,48	17.733.612,48	89.648.386,00	15.319.433,04	88.192.012,87	2.078.057,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	96.000.000,00	104.967.819,04	8.025.531,57	91.726.443,56	13.241.375,48	17.733.612,48	89.648.386,00	15.319.433,04	88.192.012,87	2.078.057,56
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.655.749,68	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.000.000,00	104.967.819,04	8.025.531,57	91.726.443,56	—	17.733.612,48	96.304.135,68	—	88.192.012,87	2.078.057,56

RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.420,04	79,03	12.579,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.420,04	79,03	12.579,96
Receita Patrimonial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.420,04	79,03	12.579,96
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.420,04	79,03	12.579,96

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00	0,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00	0,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6FC6D1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2016/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.940.000,00	104.920.399,00	8.025.531,57	91.679.023,52	99,95	13.241.375,48	17.733.612,48	89.600.965,96	99,95	15.319.433,04	2.078.057,56
Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	338.769,99	2.345.215,33	2,56	454.784,67	960.373,88	2.342.885,33	2,61	457.114,67	2.330,00
ACAO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	338.769,99	2.345.215,33	2,56	454.784,67	960.373,88	2.342.885,33	2,61	457.114,67	2.330,00
Judiciária	292.500,00	285.290,00	40.690,69	273.715,72	0,30	11.574,28	48.142,20	273.715,72	0,31	11.574,28	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	292.500,00	285.290,00	40.690,69	273.715,72	0,30	11.574,28	48.142,20	273.715,72	0,31	11.574,28	0,00
Administração	9.487.500,00	9.925.164,27	550.808,74	9.198.644,75	10,03	726.519,52	1.604.835,60	9.176.840,34	10,24	748.323,93	21.804,41
Administração Geral	7.504.500,00	7.726.544,04	547.774,95	7.266.573,40	7,92	459.970,64	1.271.868,18	7.245.623,83	8,08	480.920,21	20.949,57
Administração Financeira	1.396.000,00	1.599.220,23	16.215,40	1.406.334,73	1,53	192.885,50	275.737,61	1.405.678,15	1,57	193.542,08	656,58
Controle Interno	213.000,00	201.700,00	34.976,56	194.419,48	0,21	7.280,52	37.539,17	194.315,78	0,22	7.384,22	103,70
Comunicação Social	288.000,00	308.500,00	-60.204,30	249.600,02	0,27	58.899,98	4.807,56	249.515,78	0,28	58.984,22	84,24
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.000,00	89.200,00	12.046,13	81.717,12	0,09	7.482,88	14.883,08	81.706,80	0,09	7.493,20	10,32
Segurança Pública	1.193.000,00	1.575.250,00	158.994,38	1.470.731,69	1,60	104.518,31	262.237,90	1.415.068,46	1,58	160.181,54	55.663,23
Policiamento	1.193.000,00	1.575.250,00	158.994,38	1.470.731,69	1,60	104.518,31	262.237,90	1.415.068,46	1,58	160.181,54	55.663,23
Assistência Social	4.048.000,00	4.077.202,39	166.232,90	3.801.734,60	4,14	275.467,79	529.080,08	3.793.392,65	4,23	283.809,74	8.341,95
Administração Geral	679.100,00	821.136,03	65.011,83	781.759,08	0,85	39.376,95	124.084,37	781.373,22	0,87	39.762,81	385,86
Assistência ao Idoso	246.360,00	116.580,00	-29,62	116.470,38	0,13	109,62	5.970,38	116.470,38	0,13	109,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	155.400,00	281.600,00	-289,80	281.235,00	0,31	365,00	19.731,00	281.235,00	0,31	365,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.678.840,00	1.519.755,70	-35.306,03	1.397.764,71	1,52	121.990,99	140.789,98	1.392.710,29	1,55	127.045,41	5.054,42
Assistência Comunitária	1.288.300,00	1.338.130,66	136.846,52	1.224.505,43	1,33	113.625,23	238.504,35	1.221.603,76	1,36	116.526,90	2.901,67
Previdência Social	924.000,00	860.730,00	171.493,25	860.120,15	0,94	609,85	171.493,25	860.120,15	0,96	609,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	924.000,00	860.730,00	171.493,25	860.120,15	0,94	609,85	171.493,25	860.120,15	0,96	609,85	0,00
Saúde	27.918.350,00	31.708.745,93	2.294.260,88	27.607.643,48	30,10	4.101.102,45	4.902.211,02	27.056.481,02	30,18	4.652.264,91	551.162,46
Administração Geral	3.642.180,00	3.850.247,46	505.300,55	3.779.632,46	4,12	70.615,00	823.967,72	3.758.485,26	4,19	91.762,20	21.147,20
Atenção Básica	7.879.270,00	8.623.428,27	1.065.519,67	7.877.349,89	8,59	746.078,38	1.496.794,19	7.849.712,05	8,76	773.716,22	27.637,84
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	14.474.900,00	17.062.427,46	386.803,39	13.972.242,90	15,23	3.090.184,56	2.168.318,82	13.596.805,12	15,17	3.465.622,34	375.437,78
Suporte Profilático e Terapêutico	703.000,00	564.133,76	117.773,36	527.168,10	0,57	36.965,66	137.079,12	402.414,21	0,45	161.719,55	124.753,89
Vigilância Sanitária	368.000,00	449.840,00	51.520,37	406.626,59	0,44	43.213,41	66.116,26	405.097,89	0,45	44.742,11	1.528,70
Vigilância Epidemiológica	851.000,00	1.158.668,98	167.343,54	1.044.623,54	1,14	114.045,44	209.934,91	1.043.966,49	1,16	114.702,49	657,05
Trabalho	242.500,00	185.500,00	5.720,38	171.986,25	0,19	13.513,75	35.019,35	171.899,05	0,19	13.600,95	87,20
Empregabilidade	242.500,00	185.500,00	5.720,38	171.986,25	0,19	13.513,75	35.019,35	171.899,05	0,19	13.600,95	87,20
Educação	19.296.550,00	20.500.365,55	3.018.761,54	19.102.378,53	20,83	1.397.987,02	4.268.635,53	18.979.289,58	21,17	1.521.075,97	123.088,95
Administração Geral	1.505.000,00	1.607.426,91	84.805,42	1.490.013,39	1,62	117.413,52	317.899,77	1.489.545,33	1,66	117.881,58	468,06
Ensino Fundamental	8.877.550,00	9.691.977,35	1.467.580,49	9.211.430,98	10,04	480.546,37	1.945.149,50	9.181.946,86	10,24	510.030,49	29.484,12
Ensino Superior	310.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,27	0,00	0,00	250.000,00	0,28	0,00	0,00
Educação Infantil	8.604.000,00	8.950.961,29	1.466.375,63	8.150.934,16	8,89	800.027,13	2.005.586,26	8.057.797,39	8,99	893.163,90	93.136,77
Cultura	974.000,00	705.650,00	88.442,00	674.089,07	0,73	31.560,93	79.217,69	634.124,67	0,71	71.525,33	39.964,40
Difusão Cultural	974.000,00	705.650,00	88.442,00	674.089,07	0,73	31.560,93	79.217,69	634.124,67	0,71	71.525,33	39.964,40
Urbanismo	6.142.000,00	7.240.773,68	499.671,62	6.191.520,19	6,75	1.049.253,49	1.004.186,10	6.044.478,79	6,74	1.196.294,89	147.041,40
Infra-Estrutura Urbana	2.086.000,00	2.421.733,68	183.247,78	1.672.566,02	1,82	749.167,66	199.267,97	1.672.345,28	1,87	749.388,40	220,74
Serviços Urbanos	4.056.000,00	4.819.040,00	316.423,84	4.518.954,17	4,93	300.085,83	804.918,13	4.372.133,51	4,88	446.906,49	146.820,66
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.940.000,00	104.920.399,00	8.025.531,57	91.679.023,52	99,95	13.241.375,48	17.733.612,48	89.600.965,96	99,95	15.319.433,04	2.078.057,56
Habitação	608.500,00	236.780,00	-37.423,89	217.630,06	0,24	19.149,94	633,40	217.486,19	0,24	19.293,81	143,87
Habitação Urbana	608.500,00	236.780,00	-37.423,89	217.630,06	0,24	19.149,94	633,40	217.486,19	0,24	19.293,81	143,87
SANEAMENTO	13.840.000,00	15.959.506,40	495.291,05	12.441.767,03	13,56	3.517.739,37	2.786.868,80	11.758.040,96	13,12	4.201.465,44	683.726,07
Administração Geral	9.398.000,00	10.298.222,68	1.300.200,61	8.969.081,06	9,78	1.329.141,62	1.880.545,20	8.677.147,94	9,68	1.621.074,74	291.933,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.000,00	55.000,00	-8.951,77	31.242,85	0,03	23.757,15	4.773,89	31.081,05	0,03	23.918,95	161,80
Saneamento Básico Urbano	4.146.000,00	5.282.776,44	-854.956,89	3.154.631,38	3,44	2.128.145,06	851.048,39	2.812.461,23	3,14	2.470.315,21	342.170,15
PRESERVACAO E CONSERVACAOAMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTE RODOVIARIO	240.000,00	323.507,28	58.999,10	286.811,74	0,31	36.695,54	50.501,32	237.350,74	0,26	86.156,54	49.461,00
GestãoAmbiental	2.519.500,00	2.766.565,00	63.723,41	2.688.479,43	2,93	78.085,57	376.666,14	2.558.813,49	2,85	207.751,51	129.665,94
Preservação e ConservaçãoAmbiental	713.000,00	782.965,00	72.448,09	733.386,99	0,80	49.578,01	211.971,79	732.174,20	0,82	50.790,80	1.212,79
ControleAmbiental	1.806.500,00	1.983.600,00	-8.724,68	1.955.092,44	2,13	28.507,56	164.694,35	1.826.639,29	2,04	156.960,71	128.453,15
Agricultura	169.500,00	79.450,00	2.865,12	58.012,38	0,06	21.437,62	6.271,72	57.619,69	0,06	21.830,31	392,69
Extensão Rural	169.500,00	79.450,00	2.865,12	58.012,38	0,06	21.437,62	6.271,72	57.619,69	0,06	21.830,31	392,69
Comércio e Serviços	713.000,00	800.709,00	39.719,96	726.650,33	0,79	74.058,67	94.017,31	725.317,33	0,81	75.391,67	1.333,00
Promoção Comercial	98.000,00	103.900,00	17.439,39	94.530,84	0,10	9.369,16	18.693,15	94.530,84	0,11	9.369,16	0,00
Turismo	615.000,00	696.809,00	22.280,57	632.119,49	0,69	64.689,51	75.324,16	630.786,49	0,70	66.022,51	1.333,00
Transporte	387.600,00	471.639,90	-56.652,35	292.105,21	0,32	179.534,69	41.826,16	292.105,21	0,33	179.534,69	0,00
Transporte Rodoviário	387.600,00	471.639,90	-56.652,35	292.105,21	0,32	179.534,69	41.826,16	292.105,21	0,33	179.534,69	0,00
Desporto e Lazer	1.596.500,00	1.922.226,88	162.471,10	1.639.151,17	1,79	283.075,71	260.567,97	1.325.839,18	1,48	596.387,70	313.311,99
Desporto de Rendimento	60.000,00	73.000,00	0,00	72.941,42	0,08	58,58	12.094,56	72.941,42	0,08	58,58	0,00
Desporto Comunitário	1.536.500,00	1.849.226,88	162.471,10	1.566.209,75	1,71	283.017,13	248.473,41	1.252.897,76	1,40	596.329,12	313.311,99
Encargos Especiais	1.870.000,00	2.201.850,00	21.690,80	1.917.448,15	2,09	284.401,85	301.328,38	1.917.448,15	2,14	284.401,85	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00	1.631.850,00	-10.691,40	1.631.253,55	1,78	596,45	268.946,18	1.631.253,55	1,82	596,45	0,00
Outros Encargos Especiais	270.000,00	570.000,00	32.382,20	286.194,60	0,31	283.805,40	32.382,20	286.194,60	0,32	283.805,40	0,00
Reserva de Contigencia 1	917.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00
Reserva de Contigencia	917.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00
SANEAMENTO	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.000,00	47.420,04	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00	47.420,04	0,05	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	96.000.000,00	104.967.819,04	8.025.531,57	91.726.443,56	100,00	13.241.375,48	17.733.612,48	89.648.386,00	100,00	15.319.433,04	2.078.057,56

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:3FFDF8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOSFISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.658.700,00	92.465.712,25	76.829.428,73
Receita Tributária	10.865.000,00	8.982.091,94	10.517.487,59
I.P.T.U.	1.774.000,00	1.510.541,68	8.310.679,09
I.S.S.	5.260.000,00	3.962.453,19	0,00
I.T.B.I.	1.920.000,00	1.380.999,57	0,00
I.R.R.F.	1.170.000,00	1.385.386,94	0,00
Outras Receitas Tributárias	741.000,00	742.710,56	2.206.808,50
Receita de Contribuição	1.985.000,00	2.345.405,82	-772.329,79
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.985.000,00	2.345.405,82	-772.329,79
Receita Patrimonial Líquida	136.000,00	90.016,87	0,00
Receita Patrimonial	2.203.900,00	1.522.561,34	2.410.383,14
(-)Aplicações Financeiras	2.067.900,00	1.432.544,47	2.410.383,14
Transferências Correntes	62.142.100,00	65.120.047,07	54.542.590,80
F.P.M.	21.360.000,00	23.201.745,56	14.256.315,28
I.P.V.A.	5.560.000,00	5.421.735,18	6.115.767,82
I.C.M.S.	14.480.000,00	15.428.210,22	16.528.784,81
Convênios	116.000,00	74.970,00	115.790,47
Outras Transferências Correntes	20.626.100,00	20.993.386,11	17.525.932,42
Demais Receitas Correntes	14.530.600,00	15.928.150,55	12.541.680,13
DívidaAtiva	628.000,00	393.090,22	0,00
Diversas Receitas Correntes	13.902.600,00	15.535.060,33	12.541.680,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.273.400,00	2.405.878,96	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	20.200,00	0,00
Transferências de Capital	4.273.400,00	2.385.678,96	0,00
Convênios	3.427.400,00	1.774.342,97	0,00
Outras Transferências de Capital	846.000,00	611.335,99	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.273.400,00	2.385.678,96	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	93.932.100,00	94.851.391,21	76.829.428,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES	90.966.170,79	82.452.032,11	0,00	81.439.426,84	7.639.476,95	1.012.605,27	1.490.538,00

(VIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	51.576.771,19	48.603.325,02	0,00	48.603.324,08	7.639.476,95	0,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.966.170,79	82.452.032,11	0,00	81.439.426,84	7.639.476,95	1.012.605,27	1.490.538,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	607.150,00	607.063,82	0,00	607.063,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.782.249,60	33.241.643,27	0,00	32.229.038,94	0,00	1.012.604,33	1.490.538,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	90.359.020,79	81.844.968,29	0,00	80.832.363,02	7.639.476,95	1.012.605,27	1.490.538,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.384.648,25	9.274.411,45	0,00	8.208.959,16	0,00	1.065.452,29	452.345,56
Investimentos	12.359.948,25	8.250.221,72	0,00	7.184.769,43	0,00	1.065.452,29	452.345,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.024.700,00	1.024.189,73	0,00	1.024.189,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.359.948,25	8.250.221,72	0,00	7.184.769,43	0,00	1.065.452,29	452.345,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	617.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	103.335.969,04	90.095.190,01	0,00	88.017.132,45	7.639.476,95	2.078.057,56	1.942.883,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.403.869,04	4.756.201,20	76.829.428,73	6.834.258,76	69.189.951,78	92.773.333,65	74.886.545,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	5.313.463,18	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	5.313.463,18	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-1.474.300,00
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:03D51F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.382,41	1.534.889,34	1.536.693,67	1.272,14	3.305,94	99.002,01	1.942.883,56	1.847.116,61	1.847.116,61	186.497,57	8.271,39	11.577,33
EXECUTIVO	6.382,41	1.534.889,34	1.536.693,67	1.272,14	3.305,94	99.002,01	1.942.883,56	1.847.116,61	1.847.116,61	186.497,57	8.271,39	11.577,33
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.382,41	1.304.920,96	1.306.725,29	1.272,14	3.305,94	99.002,01	1.099.526,05	1.007.919,72	1.007.919,72	182.336,95	8.271,39	11.577,33
RESTOSAPAGAR	6.262,41	1.304.920,96	1.306.725,29	1.272,14	3.185,94	87.246,56	1.099.526,05	1.007.919,72	1.007.919,72	170.581,50	8.271,39	11.457,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,59	0,00	0,00	0,00	1.184,59	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	10.570,86	0,00	0,00	0,00	10.570,86	0,00	120,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE LAGOA DA	0,00	229.968,38	229.968,38	0,00	0,00	0,00	843.357,51	839.196,89	839.196,89	4.160,62	0,00	0,00
SAAE	0,00	229.968,38	229.968,38	0,00	0,00	0,00	843.357,51	839.196,89	839.196,89	4.160,62	0,00	0,00
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	6.382,41	1.534.889,34	1.536.693,67	1.272,14	3.305,94	99.002,01	1.942.883,56	1.847.116,61	1.847.116,61	186.497,57	8.271,39	11.577,33
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:12029FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					0,00	20.200,00	-20.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	20.200,00	-20.200,00
TOTAL					0,00	20.200,00	-20.200,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00	10.000,00
TOTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00	10.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					163.933,17	-59.400,00	104.533,17
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:3677F6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **20 fevereiro a 24 de fevereiro de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : NIVEL MÉDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL
No. de vagas: 10

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
01	Djavan Amaro Duarte	673004152	15/11/1983	22	-	-	-	22
02	Maria Helena de Lima Silviano	673001802	04/07/1972	21	-	-	-	21
03	Tamires Fernanda de Oliveira	673000891	28/06/1990	20	-	-	-	20
04	Fernando Garcia dos Santos	673001625	25/10/1965	20	-	-	-	20
05	Núbia Carla Almeida	673004174	04/12/1994	18	-	-	-	18

	Guimarães Barbosa							

Nivel : NIVEL MEDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
08	Glenant Mescolin de Oliveira	673007246	26/06/1983	25	-	-	-	25
09	kaio Cesar Almeida de Oliveira	673002208	13/05/1988	25	-	-	-	25
10	Eduardo Almada Rodrigues	673007143	09/03/1992	25	-	-	-	25
11	Diego Ramos de CarvalhoPires	673005433	20/02/1992	25	-	-	-	25
12	Bruno Silva Nery	673007413	18/01/1980	24	-	-	-	24
13	Laura Valentim Rosa	673010676	21/12/1993	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
01	Emiliani Reis Pereira	673005370	02/06/1989	33	-	-	-	33
02	Bianca Moraes Aguiar	67300 6116	25/07/1988	31	-	-	-	31
03	Kamila Pacheco Velasco	673008923	08/03/1988	29	-	-	-	29
04	Marcia Afonso de Andrade	673003891	03/10/1976	29	-	-	-	29

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PSICÓLOGO
No. de vagas: 05

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
01	Pablo Vinicius Martins Pacheco	673004098	31/08/1991	30	-	-	-	30
02	Honey Knupp Gonçalves	673009802	22/02/1989	28	-	-	-	28
03	Marina Mendes Machado	673004000	25/05/1984	28	-	-	-	28

Nivel :ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
No. de vagas: 06

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
10	Maycon Silva Mendonça	673003366	18/08/1985	20	-	-	-	20
11	Rogerio Fernandes Pereira	673006356	18/06/1979	20	-	-	-	20

Nivel :ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
05	Andrea Gouvea Machado	673007800	04/08/1968	29	-	-	-	29
06	Marcia Aparecida Lima Galito	673000717	28/01/1977	29	-	-	-	29
07	Luciana Ravazini Vieira	673008176	08/12/1981	29	-	-	-	29
08	Ana Paula Guarda Calixto	673008068	07/01/1985	29	-	-	-	29
09	Jarlei Siva Brito	673006608	09/10/1985	29	-	-	-	29
10	Natalia Moreira Batista	673002798	17/08/1987	29	-	-	-	29
11	Lucas Rogel Gouvea Nogueira	673009633	02/07/1991	29	-	-	-	29

Nivel :ENSINO SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO EJA
No. de vagas: 05

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
07	Giselle de Paula Nunes	673005669	13/01/1988	29	-	-	-	29
08	Iris Dalva Guedes Meirelles	673006198	04/06/1964	29	-	-	-	29

Nivel :NIVEL SUPERIOR Cargo : MEDICO PSF
No. de vagas: 04

No Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Pratica	Avaliação Títulos	Nota Final
05	Aline Silva Tavares	673007184	20/12/1990	30	-	-	-	30
06	Diego Pereira de Almeida	673005697	23/10/1990	29	-	-	-	29
07	Elton Pereira Alvarez Gonçalves	673000609	03/09/1975	29	-	-	-	29
08	Mansur Chicri Mansur Netto	673010450	27/04/1984	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58C6D1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº: 002/17
Registro de Preço nº 001/2017
Objeto: Eventual e futura aquisição de gasolina, etanol, diesel comum e óleo lubrificante para motor para manutenção dos veículos das frota da autarquia municipal para o exercício financeiro de 2017/2018, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 003/2017, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, registro de preço nº 001/2017, cujo objeto é Eventual e futura aquisição de gasolina, etanol, diesel comum e óleo lubrificante para motor para manutenção dos veículos das frota da autarquia municipal para o exercício financeiro de 2017/2018, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Rafael Bahia & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.550.768/0001-64,

ADJUDICA os itens 01, 02 e 03 do edital do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, à referida licitante, para os fins de direito, nos seguintes termos:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R$	V. Total R$
01	5.000	Litros	Gasolina comum	RIO BRANCO	3,87	19.350,00
02	4.000	Litros	Diesel comum	RIO BRANCO	3,04	12.160,00
03	4.000	Litros	Etanol	RIO BRANCO	2,97	11.880,00
Valor Total R$					**43.390,00**	

Luz/MG, 20 de fevereiro de 2017.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente
SAAE Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DF2AA39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ SAAE LUZ/MG
CONTRATADA: RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA - CNPJ nº 02.550.768/0001-64
OBJETO: Eventual e futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota do SAAE Luz, conforme itens abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R$	V. Total R$
01	5.000	Litros	Gasolina comum	RIO BRANCO	3,87	19.350,00
02	4.000	Litros	Diesel comum	RIO BRANCO	3,04	12.160,00
03	4.000	Litros	Etanol	RIO BRANCO	2,97	11.880,00
Valor Total R$					**43.390,00**	

PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preços
VALOR GLOBAL: R$ 43.390,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.17.512.2023.2221.33.90.30 – ficha 17
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 03/2017, modalidade Pregão presencial nº 02/2017, registro de preço 01/2017 e Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BB945EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 17/08/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**, **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME** e **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para o item nº 25, perfazendo o valor total global de **R$14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)**.

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
25	2500	PC	Atadura crepe 20 cm	Biotêxtil	5,66	14.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$14.150,00**

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI** vencedora para os itens nºs: 04, 74, 124, 125, 128, 136, 137, 138, 171, 177, 180 e 190, perfazendo o valor total global de **R$150.808,30 (cento e cinquenta mil oitocentos e oito reais e trinta centavos)**.

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	400	UN	Água boricada 100 ml	Vic Pharma	1,50	600,00
74	650	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Viva Box	3,03	1.969,50
124	50	CX	Fio mononylon preto n° 2 com agulha caixa com 24 envelopes	Technfio	31,00	1.550,00
125	50	CX	Fio mononylon preto n° 3 com agulha	Technofio	31,00	1.550,00
128	30	CX	Fio mononylon preto n° 6 com agulha	Technofio	29,70	891,00
136	80000	UN	Fralda geriátrica grande	Descarpack	0,96	76.800,00
137	40000	UN	Fralda geriátrica média	Descarpack	0,96	38.400,00
138	8000	UN	Fralda geriátrica Pequena	Descarpack	0,77	6.160,00
171	500	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades	Gtech	3,99	1.995,00
177	1040	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M	Medix	16,50	17.160,00
180	180	UN	Luva Latex de procedimento PP	Descarpack	17,20	3.096,00
190	320	LT	Óleo mineral 100 ml	Mariol	1,99	636,80
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$150.808,30**

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 26, 27, 28, 29, 99, 102, 103, 104, 105, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 133, 139, 169, 242, 255 e 320, perfazendo o valor total global de **R$62.410,95 (sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**.

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
26	600	UN	Atadura gessada 10 cm	Polar Fix	1,00	600,00
27	800	UN	Atadura gessada 15 cm	Polar Fix	1,52	1.216,00
28	600	UN	Atadura gessada 20 cm	Polar Fix	2,59	1.554,00
29	10	UN	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PACOTE COM 10 UNIDADES	Clean Hosp	9,20	92,00
99	500	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	Labor Import	1,07	535,00
102	140	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto	P.A Med	82,00	11.480,00
103	45	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso	P.A Med	107,99	4.859,55
104	40	UN	Esfignomanometro com estetoscópio infantil	P.A Med	86,00	3.440,00
105	900	UN	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Missner	4,99	4.491,00
118	20	CX	FIO CATGUT CROMADO N°1	Tecnofio	84,00	1.680,00
119	20	CX	FIO CATGUT CROMADO N°2	Tecnofio	84,00	1.680,00
120	20	CX	FIO CATGUT CROMADO N°3	Tecnofio	84,00	1.680,00
121	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N°03 CAIXA COM 24 UNIDADES	Tecnofio	84,00	1.680,00
122	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N°04 CAIXA COM 24 UNIDADES	Tecnofio	84,00	1.680,00
123	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N°2	Tecnofio	84,00	1.680,00
133	50	GL	Fixador processamento automático para raio-x 38 litros	Dpc Brasil	113,15	5.657,50
139	8000	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Descarpack	0,39	3.120,00
169	70	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Adlin	3,77	263,90
242	50	GL	Revelador para raios-x galão de 38 litros	Dpc Brasil	251,00	12.550,00
255	1000	UN	Seringa descartavel 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno.	Sr	1,88	1.880,00
320	20	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Vic Pharma	29,60	592,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$62.410,95**

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 31, 35, 36, 109, 111, 126, 127, 130, 132, 134, 140, 142, 151, 152, 172, 189, 191, 241, 248, 249, 252, 253, 254, 258, 259, 260, 262, 286, 287, 301, 321 e 347, perfazendo o valor total global de **R$76.150,55 (setenta e seis mil cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
06	30	GL	Agua destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Cinord	7,90	237,00
07	260	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	Vic Pharma	2,75	715,00
10	24000	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm	Injex	0,05	1.200,00
11	6500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5MM	Injex	0,05	325,00
12	31000	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm	Injex	0,05	1.550,00
13	33000	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm	Injex	0,05	1.650,00
14	2500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM	Injex	0,05	125,00
16	815	LT	Álcool 70% 1000 ml	Ciclo Farma	3,40	2.771,00
17	245	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr	Nevoa	7,35	1.800,75
20	280	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	Hitoplast	1,50	420,00
21	150	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	Hitoplast	2,00	300,00
22	230	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	Hitoplast	1,50	345,00
23	110	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	Hitoplast	2,00	220,00
31	275	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	3,50	962,50
35	30	UN	CABO PARA BISTURI INOX N°03	Abc	7,20	216,00
36	30	UN	CABO PARA BISTURI INOX N°04	Abc	7,20	216,00
109	30	UN	Estetoscópio adulto	Premium	8,95	268,50
111	70	UN	Eter solucao alcoolizada 1000 ml	Vic Pharma	15,48	1.083,60
126	50	CX	Fio mononylon preto n° 4 com agulha	Shalon	29,76	1.488,00
127	30	CX	Fio mononylon preto n° 5 com agulha	Shalon	29,76	892,80
130	820	UN	Fita micropore 25 mm x 10 m	Ciex	1,70	1.394,00
132	140	UN	Fita zebrada para autoclave	Adere	2.48	347,20
134	40	UN	Fluxometro para oxigênio, modelo tipo fêmea	Protec	48,80	1.952,00
140	8000	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Dry	0,42	3.360,00
142	30	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	15,50	465,00
151	120	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Vic Pharma	12,00	1.440,00
152	120	LT	Iodopolividona tópico 10% 1000 ml	Vic Pharma	12,00	1.440,00
172	900	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m	Flex Pell	4,60	4.140,00
189	30	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Vic Pharma	15,50	465,00
191	50	UN	Otoscopia com 5 especulos e estojo	Mikatos	270,00	13.500,00
241	20	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - TIPO AMBU BORRACHA INFANTIL	Protec	139,99	2.799,80
248	2000	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 8 x 0,3mm	Sr	0,36	720,00
249	14000	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha12 x 0,3	Sr	0,38	5.320,00
252	23000	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	Sr	0,20	4.600,00
253	18000	UN	Seringa descartável 20 ml sem agulha	Sr	0,30	5.400,00
254	1500	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, esteril, cilindro siliconado	Sr	0,31	465,00
258	50	UN	Solução de gelatina 3,5% 500 ml	Polisocel	19,80	990,00
259	5100	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 08	Mark Med	0,63	3.213,00
260	4100	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 10	Mark Med	0,65	2.665,00
262	3000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 14	Mark Med	0,69	2.070,00
286	60	UN	Sonda nasogastrica longa n° 10	Mark Med	0,69	41,40
287	60	UN	Sonda nasogastrica longa n° 12	Mark Med	0,69	41,40
301	40	UN	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 litros	Descarpack	24,95	998,00
321	25	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Vic Pharma	20,00	500,00
347	80	UN	UMIDIFICADOR DE NIVEL MAXIMO EM MATERIAL PLASTICO	Protec	12,97	1.037,60
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$76.150,55**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 30, 38, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 131, 135, 195, 197, 199, 209, 213, 216, 217, 218, 219, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 302, 307, 310, 316, 317 e 319, perfazendo o valor total global de **R$112.351,61 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
30	15	UN	Bateria não recarregável de lítio modelo CR 2032; capacidade nominal mínima 200 mah; tensão 3v	Acell	5,88	88,20
38	2	UN	Caneta para bisturi, com comando por pedal, equipamento conector tipo banana, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Medcir	176,40	352,80
45	15	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff n°5	Aiwa	41,58	623,70
59	2	UN	Chassi radiográfico 13 x 18 cm	Konex	225,83	451,66
60	2	UN	Chassi radiográfico 18 x 24 cm	Konex	277,56	555,12
61	2	UN	Chassi radiográfico 24 x 30 cm	Konex	329,30	658,60
62	2	UN	Chassi radiográfico 30 x 40 cm	Konex	456,33	912,66
63	2	UN	Chassi radiográfico 34 x 35 cm	Konex	456,33	912,66
87	2	UN	Ecran 24 x 30 cm	Konex	352,80	705,60
92	3	UN	Eletrodo médico 45mm, ponta reta tipo alça, diametro 4,5mm	Medcir	38,43	115,29
93	2	UN	Eletrodo médico 45mm, ponta reta tipo bola, diametro 2,38mm	Medcir	38,43	76,86
94	2	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola, diametro 3,96mm	Medcir	38,75	77,50
95	2	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola, diametro 4,76mm	Medcir	38,75	77,50
96	2	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo faca	Medcir	38,75	77,50
100	2000	UN	Equipo modelo EQL-E (enteral)	Eqflex	35,28	70.560,00
131	1000	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão	Cipamed	4,19	4.190,00
135	20	LT	Formol liquido 37% 1000 ml	Antares	12,50	250,00
195	40	UN	Pêra para eletrocardiograma pequena	Lpw	3,03	121,20
197	10	UN	Pinça Adson Brow 12 cm furada	Abc	26,93	269,30
199	5	UN	Pinça Adson serrilhada 18 cm furada	Abc	40,40	202,00
209	10	UN	Pinça Babcock 16 cm	Abc	58,36	583,60
213	10	UN	Pinça dente de rato 15 cm reta	Abc	13,47	134,70
216	25	UN	Pinça Halstead mosquito 21 cm curva	Abc	61,35	1.533,75
217	25	UN	Pinça Halstead mosquito 21 cm reta	Abc	61,35	1.533,75
218	5	UN	Pinça hemostática mosquito inox curva 20 cm	Abc	61,35	306,75
219	5	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 12 cm	Abc	21,11	105,55
230	10	UN	Pinça mosquito 9 cm curva	Abc	23,52	235,20
231	10	UN	Pinça mosquito 9 cm reta	Abc	23,52	235,20
232	2	UN	Pinça saca bocado 23 cm	Abc	655,20	1.310,40
237	1	UN	Prancha para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura)	Dromed	384,30	384,30
238	20	UN	REGULADOR PRESSAO MEDICINAL DE AR COMPRIMIDO	Unitex	166,95	3.339,00

239	45	UN	Reguldor de pressão medicinal para oxigenio com fluxometro	Unitex	261,45	11.765,25
302	40	UN	Suporte para lençol de papel de 50 cm para fixar na mesa/cama.	Sankey	93,45	3.738,00
307	25	UN	Tesoura cirúrgica Mayo Stille ABC reta 19cm	Abc	45,49	1.137,25
310	10	UN	Tesoura Iris 14 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	236,25	2.362,50
316	2	UN	Tesoura para cortar gesso de 20 cm	Abc	51,98	103,96
317	10	UN	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA 15CM CURVA	Abc	20,63	206,30
319	10	UN	Tesoura Snolden curva 15 cm	Abc	205,80	2.058,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$112.351,61**

Empresa Contratada: **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** vencedora para os itens nºs: 112, 113, 114, 115, 116 e 117, perfazendo o valor total global de **R$64.925,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
112	30	CX	Filme para raio-x 13 x 18 cm, caixa com 100 unidades	IBF	39,10	1.173,00
113	60	CX	Filme para raio-x 18 x 24 cm, caixa com 100 unidades	IBF	74,00	4.440,00
114	50	CX	Filme para raio-x 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades	IBF	122,00	6.100,00
115	80	CX	Filme para raio-x 30 x 40 cm, caixa com 100 unidades	IBF	203,45	16.276,00
116	80	CX	Filme para raio-x 35 x 35 cm, caixa com 100 unidades	IBF	207,90	16.632,00
117	80	CX	Filme para raio-x 35 x 43 cm, caixa com 100 unidades	IBF	253,80	20.304,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$64.925,00**

Empresa Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para o item nº 304, perfazendo o valor total global de **R$760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
304	80	UN	Termômetro clínico digital	Geratherm	9,50	760,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$760,00**

Empresa Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 18, 19, 33, 34, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 97, 98, 101, 107, 108, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 174, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 196, 198, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 215, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 256, 257, 261, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 306, 308, 311, 312, 313, 314, 315, 318 e 326, perfazendo o valor total global de **R$167.727,60 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	50	GL	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros	Rioquimica	115,00	5.750,00
05	500	FR	Agua destilada frasco de 1litro	Jp	4,06	2.030,00
18	100	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1m	Polar Fix	3,59	359,00
19	150	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1m	Polar Fix	7,00	1.050,00
33	5	UN	CABO P/ LARING. ADULTO CONVENCIONAL	Md	135,00	675,00
34	2	UN	CABO P/ LARING. INFANTIL CONVENCIONAL	Md	135,00	270,00
58	1100	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Medsonda	0,70	770,00
69	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável	Ortocenter	12,00	360,00
70	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável	Ortocenter	12,00	360,00
71	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável	Ortocenter	12,00	360,00
72	30	UN	Colar cervical tipo resgate,tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulavel	Ortocenter	12,00	360,00
73	2	UN	Colete de imobilização dorsal (DED) em nylon, tamanho infantil	Ortocenter	180,00	360,00
76	9100	UN	Coletor de urina tipo saco 2litros	Medsonda	0,32	2.912,00
78	95000	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 09 fios pacote com 10 unidades	America	0,31	29.450,00
97	23000	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Medsonda	1,27	29.210,00
98	2200	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Medsonda	1,06	2.332,00
101	70	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Kolplast	14,830	1.038,10
107	1700	UN	Especulo descartável tamanho médio	Kolplast	0,74	1.258,00
108	1200	UN	Especulo descartável tamanho pequeno	Kolplast	0,66	792,00
141	1200	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biobase	0,62	744,00
143	20	LT	Glicerina liquida de 1000 ml	Rioquimica	11,00	220,00
146	200	CX	Hastes flexíveis	Cotonela	1,00	200,00
147	280	GL	Hipoclorito de Sodio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Ciclo Farma	7,10	1.988,00
148	2	UN	Histerômetro de Collin 28cm	Abc	45,00	90,00
149	2	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25,5cm x 16cm x 7,5 cm em espuma espandida de polietileno ou EVA,	Ortocenter	108,00	216,00
150	2	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25cm x 13 cm x 7 cm em espuma espandida de polietileno ou EVA	Ortocenter	108,00	216,00
153	10	KT	Kit de drenagem pulmonar n° 32, com frasco 500 ml e dreno conector	Bional	30,02	300,20
154	100	KT	Kit para nebulização adulto	Daru	4,29	429,00
155	40	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,29	171,60
156	80	KT	Kit para nebulização infantil	Daru	4,29	343,20
157	30	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,29	128,70
173	1650	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7	Sanro	0,98	1.617,00
174	1500	UN	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Sanro	1,00	1.500,00
175	1500	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Sanro	1,00	1.500,00
176	840	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G	Embramac	16,50	13.860,00
178	1230	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P	Embramac	16,60	20.418,00
181	50	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m	Polar Fix	6,20	310,00
182	100	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m	Polar Fix	8,30	830,00
183	100	UN	Malha tubular 15cmx25m	Polar Fix	10,00	1.000,00
184	50	UN	Malha tubular 20cmx25m	Polar Fix	14,60	730,00
196	30	UN	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Abc	10,10	303,00
198	10	UN	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada	Abc	10,50	105,00
201	5	UN	PINÇA ALLIS 15CM	Abc	24,00	120,00
202	25	UN	PINÇA ALLIS 20CM	Abc	50,00	1.250,00

204	20	UN	Pinça anatômica delicada 16 cm	Abc	10,80	216,00
205	90	UN	Pinça anatômica dente de rato 10 cm	Abc	9,30	837,00
206	85	UN	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	Abc	11,50	977,50
207	10	UN	Pinça anatômica dissecção 12 cm	Abc	8,80	88,00
208	10	UN	Pinça anatômica dissecção 14 cm	Abc	9,00	90,00
210	10	UN	Pinça Backaus 8 cm	Abc	22,50	225,00
211	10	UN	Pinça crile 14 cm reta	Abc	21,00	210,00
214	35	UN	Pinça Halstead mosquito 10 cm curva	Abc	20,00	700,00
215	35	UN	Pinça Halstead mosquito 12 cm curva	Abc	18,40	644,00
222	70	UN	Pinça Kelly curva 14 cm	Abc	21,00	1.470,00
223	20	UN	Pinça Kelly curva 16 cm	Abc	24,50	490,00
224	20	UN	Pinça Kelly curva 18 cm	Abc	40,20	804,00
226	40	UN	Pinça Kelly reta 14 cm	Abc	21,00	840,00
227	25	UN	Pinça Kelly reta 18 cm	Abc	40,00	1.000,00
228	5	UN	Pinça Kocher 14 cm reta	Abc	28,00	140,00
229	15	UN	Pinça Kocher 16 cm curva	Abc	29,00	435,00
233	100	UN	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Abc	25,40	2.540,00
234	100	UN	Porta agulha mayo hegar 20 cm	Abc	34,00	3.400,00
235	1	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos	Ortocenter	370,00	370,00
236	1	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno	Ortocenter	180,00	180,00
256	20	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml,	Bional	25,00	500,00
257	20	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml,	Bional	23,50	470,00
261	4100	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 12	Medsonda	0,66	2.706,00
278	80	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 12	Medicone	8,92	713,60
280	70	UN	Sonda nasogastrica curta n° 10	Medsonda	0,45	31,50
282	50	UN	Sonda nasogastrica curta n° 8	Medsonda	0,44	22,00
283	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Medsonda	0,47	47,00
284	120	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Medsonda	0,47	56,40
285	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Medsonda	0,45	45,00
288	150	UN	Sonda nasogastrica longa n° 14	Medsonda	0,73	109,50
289	150	UN	Sonda nasogastrica longa n° 16	Medsonda	0,82	123,00
290	150	UN	Sonda nasogastrica longa n° 18	Medsonda	0,90	135,00
291	150	UN	Sonda nasogastrica longa n° 20	Medsonda	1,03	154,50
292	30	UN	Sonda nasogastrica longa n° 6	Medsonda	0,58	17,40
293	30	UN	Sonda nasogastrica longa n° 8	Medsonda	0,66	19,80
294	2100	UN	Sonda uretral n° 08	Medsonda	0,40	840,00
295	1150	UN	Sonda uretral n° 10	Medsonda	0,43	494,50
296	8150	UN	Sonda uretral n° 12	Medsonda	0,46	3.749,00
297	8200	UN	Sonda uretral n° 14	Medsonda	0,47	3.854,00
298	130	UN	Sonda uretral n° 4	Medsonda	0,37	48,10
299	30	UN	SONDA URETRAL N°6	Medsonda	0,40	12,00
300	5200	UN	Sonda uretral siliconizada calibre n°12	Medsonda	0,46	2.392,00
306	80	UN	Tesoura cirúrgica 17 cm reta fina	Abc	25,00	2.000,00
308	10	UN	Tesoura curva 17 cm	Abc	24,00	240,00
311	10	UN	Tesoura Iris curva ponta fina 11 cm	Abc	14,10	141,00
312	30	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Abc	24,00	720,00
313	30	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta	Abc	25,40	762,00
314	35	UN	Tesoura metzembal curva 12 cm	Abc	23,80	833,00
315	35	UN	Tesoura metzembal curva 18 cm	Abc	34,00	1.190,00
318	50	UN	Tesoura reta 17 cm	Abc	25,00	1.250,00
326	20	UN	Tubo de silicone 203 mm³	Cir Brasil	5,40	108,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$167.727,60**

Empresa Contratada: **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME** vencedora para os itens nºs: 15, 24, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 81, 106, 129, 144, 145, 158, 159, 179, 185, 200, 220, 221, 243, 244, 245, 263, 270, 273, 274, 275, 281, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339 e 340, perfazendo o valor total global de **R$211.321,70 (duzentos e onze mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos)**.

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
15	32000	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm	Descarpack	0,06	1.920,00
24	2800	PC	Atadura crepe 10 cm	Txcare	2,79	7.812,00
52	1700	UN	Cateter intravenoso n° 14 G	Top Med	0,71	1.207,00
53	1700	UN	Cateter intravenoso n° 16 G	Top Med	0,71	1.207,00
54	2300	UN	Cateter intravenoso n° 18 G	Top Med	0,71	1.633,00
55	2500	UN	Cateter intravenoso n° 20 G	Top Med	0,71	1.775,00
56	4200	UN	Cateter intravenoso n° 22 G	Top Med	0,71	2.982,00
75	740	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Polarfix	3,95	2.923,00
81	60	GL	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral.	Keldrin	79,80	4.788,00
106	80	PC	Espátula de Ayres	Theoto	3,50	280,00
129	1030	UN	Fita adesiva hospitalar	Ciex	1,88	1.936,40
144	75	UN	Glicosimetro	Acon	31,90	2.392,50
145	110	GL	Glutaraldeido 2% galão 5 litros	Cinord	40,32	4.435,20
158	2000	UN	Lamina de bisturi n° 15	Advantive	0,17	340,00
159	2500	UN	Lamina de bisturi n° 23	Advantive	0,17	425,00
179	230	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG	Medix	18,20	4.186,00
185	90	CX	Máscara descartável com elástico	Descarpack	5,18	466,20
200	5	UN	Pinça Adson videa 12 cm dente de rato	Abc	17,22	86,10
220	5	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 20 cm	Abc	32,20	161,00
221	5	UN	Pinça hemostática reta 16 cm	Abc	28,72	143,60
243	13000	UN	Scalp intravenoso nº 21 G	Topmed	0,19	2.470,00
244	9500	UN	Scalp intravenoso nº 23 G	Topmed	0,19	1.805,00
245	1500	UN	Scalp intravenoso nº 25 G	Topmed	0,19	285,00
263	70	UN	Sonda de foley 2 vias n° 08	Starmed	2,83	198,10
270	200	UN	Sonda de foley 2 vias n°10	Starmed	2,83	566,00
273	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°14	Starmed	3,85	77,00

274	40	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°16	Starmed	2,83	113,20
275	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°18	Starmed	2,83	56,60
281	60	UN	Sonda nasogastrica curta nº 18	Medsonda	0,56	33,60
322	5600	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades	Acon	28,49	159.544,00
323	500	UN	Torneira de três vias	Wellmed	0,70	350,00
324	80	CX	Touca descartável	Descarpack	6,44	515,20
327	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 3	Lamedid	3,45	172,50
328	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	Lamedid	3,45	172,50
329	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Lamedid	3,45	345,00
330	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	Lamedid	3,45	345,00
331	150	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7	Lamedid	3,45	517,50
332	150	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	Lamedid	3,45	517,50
333	150	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8	Lamedid	3,45	517,50
334	150	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	Lamedid	3,45	517,50
335	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9	Lamedid	3,45	345,00
336	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	Lamedid	3,45	345,00
337	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3,5	Lamedid	3,45	69,00
338	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4,0	Lamedid	3,45	103,50
339	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4,5	Lamedid	3,45	103,50
340	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5,0	Lamedid	3,45	138,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$211.321,70**

Empresa Contratada: **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 08, 09, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 65, 66, 67, 68, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 91, 110, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 186, 187, 188, 192, 193, 194, 203, 240, 246, 247, 250, 251, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 303, 305, 309, 325, 341, 342, 343, 344, 345 e 346, perfazendo o valor total global de **R$47.123,58 (quarenta e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	260	PC	Abaixador de língua de madeira descartável	Theoto	2,56	665,60
02	1	UN	ABRIDOR DE GESSO CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO	Abc	249,50	249,50
08	50	CX	Agulha caneta insulina 5mm 31G x 3/16 mini caixa com 100	Sr	32,00	1.600,00
09	50	CX	Agulha caneta insulina 8MM 31G x 5/16 caixa com 100	Sr	32,90	1.645,00
32	500	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Advantive	2,46	1.230,00
39	20	UN	Cânula de guedel nº 0	Advantive	1,76	35,20
40	20	UN	Cânula de guedel nº 1	Advantive	1,76	35,20
41	20	UN	Cânula de guedel nº 2	Advantive	1,76	35,20
42	30	UN	Cânula de guedel nº 3	Advantive	1,76	52,80
43	30	UN	Cânula de guedel nº 4	Advantive	1,76	52,80
44	30	UN	Cânula de guedel nº 5	Advantive	1,76	52,80
46	15	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº6	Cpl	18,86	282,90
47	15	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem Cuff nº4	Cpl	18,86	282,90
48	15	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff nº5	Cpl	18,86	282,90
49	15	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G	Bd	49,00	735,00
50	15	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G	Bd	49,00	735,00
51	15	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G	Bd	49,00	735,00
57	4700	UN	Cateter intravenoso nº 24 G	Polyon	0,71	3.337,00
65	50	UN	Colar cervical de espuma G	M.So	5,24	262,00
66	50	UN	Colar cervical de espuma M	M.So	5,24	262,00
67	50	UN	Colar cervical de espuma P	M.So	5,24	262,00
68	30	UN	Colar cervical de espuma PP	M.So	5,24	157,20
77	2	UN	Comadre tipo pá inox 2,5 litros	Fortinox	88,34	176,68
79	18	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Kinner	105,00	1.890,00
80	70	UN	Cuba rim de aço inox 26 x 12 cm	Fortinox	27,00	1.890,00
82	20	UN	Dreno toracico esteril descartavel N° 10	Cpl	4,70	94,00
83	30	UN	Dreno toracico esteril descartavel N° 24	Cpl	5,05	151,50
84	30	UN	Dreno toracico esteril descartavel N° 32	Cpl	5,05	151,50
91	1000	UN	Eletrodo descartável adulto	Vitalcor	0,25	250,00
110	20	UN	Estetoscópio infantil simples	Advantive	8,96	179,20
160	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	Oxigel	84,00	840,00
161	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	Oxigel	84,00	840,00
162	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	Oxigel	84,00	840,00
163	15	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	Oxigel	84,00	1.260,00
164	15	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	Oxigel	84,00	1.260,00
165	3	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	Oxigel	84,00	252,00
166	6	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	84,00	504,00
167	3	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	Oxigel	84,00	252,00
168	3	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	Oxigel	84,00	252,00
170	100	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4)	Oxigel	25,46	2.546,00
186	80	UN	Mascara N95	Ksn	1,98	158,40
187	30	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio	Md	17,19	515,70
188	20	UN	Óculos de proteção, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança.	Ferreira Mold	3,16	63,20
192	2	UN	PAPAGAIO INOX 1000ML	Fortinox	56,80	113,60
193	20	UN	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA GRANDE	Promedir	8,29	165,80
194	40	UN	Pêra para eletrocardiograma média	Promedir	8,29	331,60
203	50	UN	Pinça Allis baby 12 cm	Abc	33,60	1.680,00
240	20	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha adulto	Advantive	140,00	2.800,00
246	5000	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem sgulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica. atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Sr	0,22	1.100,00
247	5000	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica. atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Sr	0,32	1.600,00
250	18000	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	Sr	0,10	1.800,00
251	31000	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	Sr	0,11	3.410,00
264	200	UN	Sonda de foley 2 vias nº 12	Advantive	2.56	512,00
265	300	UN	Sonda de foley 2 vias nº 14 com balão 30cc	Advantive	2,56	768,00
266	400	UN	Sonda de foley 2 vias nº 16 com balão 30cc	Advantive	2,56	1.024,00
267	250	UN	Sonda de foley 2 vias nº 18 com balão 30cc	Advantive	2,56	640,00

268	250	UN	Sonda de foley 2 vias n° 20 com balão 30cc	Advantive	2,56	640,00
269	250	UN	Sonda de foley 2 vias n° 22 com balão 30cc	Advantive	2,56	640,00
271	60	UN	Sonda de foley 3 vias n° 20	Advantive	2,84	170,40
272	60	UN	Sonda de foley 3 vias n° 22	Advantive	2,84	170,40
303	350	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	M.So	0,66	231,00
305	25	UN	Termômetro para caixa de vacinas	JProlab	58,96	1.474,00
309	5	UN	Tesoura Iris 11 cm curva ponta fina com faceta	Abc – 12cm	17,40	87,00
325	30	UN	TUBO DE LATEX (GARROTE) Nº 201	Lemgruber	1,76	52,80
341	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
342	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
343	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
344	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
345	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
346	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM BALAO	Vitalgold	2,99	59,80
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$47.123,58**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 277 - 02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 287 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
* 309 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 320 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 328 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 287 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 277 - 02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 287 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 309 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 320 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 328 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 20 de fevereiro de 2017. Município do Prata

ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.623.403/0001-50
(item nº 25)

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Contratado
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
(itens nºs: 04, 74, 124, 125, 128, 136, 137, 138, 171, 177, 180 e 190)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(itens nºs: 26, 27, 28, 29, 99, 102, 103, 104, 105, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 133, 139, 169, 242, 255 e 320)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 31, 35, 36, 109, 111, 126, 127, 130, 132, 134, 140, 142, 151, 152, 172, 189, 191, 241, 248, 249, 252, 253, 254, 258, 259, 260, 262, 286, 287, 301, 321 e 347)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(itens nºs: 30, 38, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 131, 135, 195, 197, 199, 209, 213, 216, 217, 218, 219, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 302, 307, 310, 316, 317 e 319)

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Contratado
CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91
(itens nºs: 112, 113, 114, 115, 116 e 117)

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90
(item nº 304)

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92
(itens nºs: 03, 05, 18, 19, 33, 34, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 97, 98, 101, 107, 108, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 174, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 196, 198, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 215, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 256, 257, 261, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 306, 308, 311, 312, 313, 314, 315, 318 e 326)

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

Contratado
CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68
(itens nºs: 15, 24, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 81, 106, 129, 144, 145, 158, 159, 179, 185, 200, 220, 221, 243, 244, 245, 263, 270, 273, 274, 275, 281, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339 e 340)

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratado
CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04
(itens nºs: 01, 02, 08, 09, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 65, 66, 67, 68, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 91, 110, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 186, 187, 188, 192, 193, 194, 203, 240, 246, 247, 250, 251, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 303, 305, 309, 325, 341, 342, 343, 344, 345 e 346)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AD4C1BFB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO -ANEXO V (LRF,Art. 53, inciso IV, art. 2º e inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITAR EALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES	10.114.122,19	8.536.773,79	7.672.952,18	7.578.546,71	9.531.391,45	7.744.821,46	7.760.370,40	7.805.365,64	6.573.345,51	7.744.852,56	9.110.412,05	14.282.899,91	104.455.853,85	102.123.400,00
Receita Tributária	560.465,73	485.703,45	514.388,43	802.018,30	2.022.213,96	689.465,28	664.535,33	598.087,58	589.950,01	704.985,16	646.234,62	704.044,09	8.982.091,94	10.865.000,00
Receitas de Contribuições	223.700,18	207.820,83	201.299,18	219.335,93	188.578,13	188.296,38	187.295,75	179.059,83	169.185,89	204.699,19	182.376,27	193.758,26	2.345.405,82	1.985.000,00
Receita Patrimonial	103.772,81	108.820,56	130.308,62	126.431,33	134.402,04	143.222,02	141.309,59	142.935,61	128.272,37	102.760,83	104.378,54	108.526,98	1.475.141,30	2.143.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	916.300,10	1.031.837,90	1.087.912,03	990.628,38	1.103.709,21	1.156.237,71	1.134.864,36	1.177.479,76	1.073.798,26	1.124.749,22	1.081.073,13	1.280.070,10	13.158.660,16	12.905.000,00
Transferências Correntes	8.165.777,86	6.572.443,61	5.608.103,49	5.306.009,20	5.956.748,65	5.457.133,80	5.500.626,88	5.395.165,90	4.517.235,72	5.473.320,75	6.992.206,33	10.780.292,05	75.725.064,24	72.598.900,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	10.710,00	10.710,00	0,00	10.710,00	21.420,00	74.970,00	116.000,00
Cota Parte do IPI	25.112,93	19.394,83	18.911,72	19.400,20	22.032,61	13.125,38	17.860,46	18.047,82	19.763,45	20.950,49	21.894,89	23.293,08	239.787,86	350.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.060.894,06	2.579.941,40	1.567.104,42	1.862.950,58	2.477.274,62	2.046.630,15	1.483.830,88	1.840.155,97	1.496.414,43	1.816.490,00	3.314.160,46	4.075.385,92	26.621.232,89	26.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.559.634,57	1.414.164,11	1.572.397,57	1.500.683,35	1.614.701,54	1.583.693,15	1.607.381,62	1.646.137,84	1.663.582,32	1.676.421,27	1.707.168,06	1.739.297,01	19.285.262,41	18.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.741.801,47	1.092.175,45	1.005.144,48	441.074,26	271.225,01	263.280,10	242.200,90	206.320,31	104.907,61	100.335,38	96.001,45	212.700,99	6.777.167,41	6.950.000,00
Transferências do FUNDEB	971.039,46	792.878,15	772.811,80	726.163,03	786.509,45	733.993,90	690.393,18	725.425,35	692.515,86	728.679,33	864.270,34	947.398,64	9.432.078,49	9.230.000,00
Outras Transferências	807.295,37	673.889,67	671.733,50	734.317,78	785.005,42	816.411,12	1.458.959,84	948.368,61	529.342,05	1.130.444,28	978.001,13	3.760.796,41	13.294.565,18	11.152.900,00
DEMAIS REC. CORRENTES	144.105,51	130.147,44	130.940,43	134.123,57	125.739,46	110.466,27	131.738,49	312.636,96	94.903,26	134.337,41	104.143,16	1.216.208,43	2.769.490,39	1.625.600,00
Outras Receitas Correntes	144.105,51	130.147,44	130.940,43	134.123,57	125.739,46	110.466,27	131.738,49	312.636,96	94.903,26	134.337,41	104.143,16	1.216.208,43	2.769.490,39	1.625.600,00
(-) DEDUÇÕES	1.279.453,73	1.023.122,66	834.700,89	766.803,29	879.052,16	783.338,34	672.224,00	744.101,60	659.143,57	734.814,30	1.029.835,97	1.198.426,66	10.605.017,17	10.456.800,00
(-) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.279.453,73	1.023.122,66	834.700,89	766.803,29	879.052,16	783.338,34	672.224,00	744.101,60	659.143,57	734.814,30	1.029.835,97	1.198.426,66	10.605.017,17	10.456.800,00
SOMA	8.834.668,46	7.513.651,13	6.838.251,29	6.811.743,42	8.652.339,29	6.961.483,12	7.088.146,40	7.061.264,04	5.914.201,94	7.010.038,26	8.080.576,08	13.084.473,25	93.850.836,68	91.666.600,00
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Compens. entre Reg. de Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Empr. Públ. Depend	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.834.668,46	7.513.651,13	6.838.251,29	6.811.743,42	8.652.339,29	6.961.483,12	7.088.146,40	7.061.264,04	5.914.201,94	7.010.038,26	8.080.576,08	13.084.473,25	93.850.836,68	91.666.600,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FDA1B6DB